



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 148/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 27/2023

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 11 de dezembro de 2023.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP**, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,



Moacyr Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência consistente no Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em Didactologia para progresso dos Discentes e Docentes dos Municípios integrantes do CONSÓRCIO AMESP, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência e anexos.

DA JUSTIFICATIVA

Os municípios brasileiros, bem como os consorciados existem acentuadas diferenças sociais, principalmente pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, muitos desses pertencem aos alunos da rede pública de ensino.

Visando aperfeiçoar as ações frente a sociedade e no intuito de igualar as contradições sociais que assolam a população geral e dos municípios consorciados, e, conseqüentemente, os alunos e familiares, se faz necessário a adequação e melhoria em todo o sistema e estrutura de ensino, adquirindo assim materiais de didactologia, visando a melhoria física e pedagógica dos Discentes e Docentes, para mantermos o perfeito e adequado funcionamento da rede pública de ensino.

A necessidade de aquisição dos objetos/materiais, propõe o avanço pedagógico da estrutura de ensino municipal, a fim de manter e atender as demandas naturais, colaborando com o primoroso e apropriado funcionamento da rede municipal de ensino.

Avaliando que o Registro de Preços é realizado para aquisição eventual e futura de materiais que atendam às necessidades da Administração Pública, resta justificado a eficiência da compra, e o alcance do objeto perquirido, sem esquecer as vantagens do cumprimento do cronograma preestabelecido, da observância dos prazos, o que propicia um grande ganho para a Administração na economia da escala que, aplicada na aquisição e entrega dos itens contratados, implicará em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Os quantitativos baseiam-se no número de alunos matriculados por cada município consorciado (Censo Escolar 2020 - INEP) e no quantitativo de professores e escolas da rede municipal, bem como a população em geral, adquirindo os produtos para o ano letivo 2024/2025, somando todos os parâmetros e seguimentos, faz necessária a presente aquisição.

Além do intuito de equacionar e padronizar as condições de ensino municipal dos municípios consorciados, têm-se o interesse em alavancar a eficiência da gestão escolar, depreendendo-se ser tal pretensão uma boa prática social e administrativa.

Por fim, a solicitação visa adquirir material específicos de Didactologia para progresso dos Discentes e Docentes para o atendimento dos municípios consorciados de acordo com suas necessidades e condições orçamentárias. Para tanto, foi realizado Estudo Técnico Preliminar com a finalidade de elencar as possíveis necessidades dos órgãos participantes, bem como dos alunos assistidos pelos mesmos, de acordo levantamentos e estimativas que constam nos autos do processo.

DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência reger-se-á pelas disposições da:

- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- Lei nº 10.520/2002 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

- Lei nº 10.024/2019 regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências;

- Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.

- Decreto nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte.

Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.

Comunicado nº 10/2022 (Governo Federal) - Transição entre a Lei nº 14.133, de 2021, e as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 2011.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características normais, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

De acordo com o art. 33 da Lei de Licitações, aplicável subsidiariamente ao pregão, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser admitida ou não, segundo a discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

Nesse sentido, o Acórdão nº 1.240/2018 – Plenário do TCU:

*A regra, no procedimento licitatório, é a participação de empresas individualmente em disputa umas com as outras, **permitindo-se a união de esforços quando questões de alta complexidade e de relevante vulto impeçam a participação isolada de empresas com condições de, sozinhas, atenderem todos os requisitos de habilitação exigidos no edital**, casos em que a participação em consórcio ampliaria o leque de concorrentes. A Lei deixa à discricionariedade administrativa a decisão de permitir a participação no certame de empresas em consórcio, porém ao permitir a Administração deverá observar as disposições contidas no Art. 33, lei 8.666/93, não podendo estabelecer condições não previstas expressamente na Lei, mormente quando restritivas ao caráter competitivo da licitação.*

No mesmo sentido também se pode citar o Acórdão nº 2.831/2012 – Plenário TCU:

*A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada. Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória. **Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restritivo ou universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípua de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.***

Nesse caso, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que o objeto em questão não demanda aglutinação de competências conexas e específicas em demasia, pois a contratada deve ter apenas competência para fornecimento de Didactologia. Também, não está presente o grande vulto da

contratação, pois o objeto em questão não demanda aglutinação de competências conexas e específicas em demasia.

Conclui-se, que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade, estando justificada a vedação da participação de empresas em consórcio, conforme orientação dos Acórdãos do TCU citados.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1. ANDRADAS
2. BANDEIRA DO SUL
3. BORDA DA MATA
4. BUENO BRANDÃO
5. CACHOEIRA DE MINAS
6. CAMANDUCAIA
7. CAMPESTRE
8. CAREAÇU
9. CARMO DA CACHOEIRA
10. CONCEIÇÃO DOS OUROS
11. CONGONHAL
12. ELÓI MENDES
13. ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
14. ESTIVA
15. INCONFIDENTES
16. IPUIÚNA
17. JACUTINGA
18. MONTE SIÃO
19. OURO FINO
20. PARAISÓPOLIS
21. POÇO FUNDO
22. SANTA RITA DO SAPUCAÍ
23. SENADOR AMARAL
24. SENADOR JOSÉ BENTO
25. SÃO BENTO ABADE
26. SÃO JOÃO DA MATA
27. SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
28. TOCOS DO MOJI
29. TURVOLÂNDIA

QUANTITATIVO DE ALUNOS

UF	Nome do Município	Dependência Administrativa	Mediação Didático-Pedagógica	Educação Infantil		Ensino		EJA	Educação Especial	Docentes
				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA Ensino Fundamental *		
MG	ANDRADAS	Municipal	Presencial	453	847	1.923	1597	164	145	259
	BANDERA DO SUL	Municipal	Presencial	187	148	407	326	51	40	80
	BORDA DA MATA	Municipal	Presencial	304	298	797	736	51	112	136
	BUENO BRANDÃO	Municipal	Presencial		193	479	508		40	70
	CACHOEIRA DE MINAS	Municipal	Presencial	233	273	665	617	19	74	114
	CAMANDUCAIA	Municipal	Presencial	573	550	1.541	1.240	428	151	196
	CAMPESTRE	Municipal	Presencial	166	390	1.073	1.022	145	153	181
	CAREÇA	Municipal	Presencial	75	134	396	331	123	93	64
	CARMO DA CACHOEIRA	Municipal	Presencial	111	372	703	678	165	78	112
	CONCEIÇÃO DOS OUROS	Municipal	Presencial	235	255	612	602	57	110	123
	CONGONHAL	Municipal	Presencial	188	218	561	529	95	70	93
	ELÓI MENDES	Municipal	Presencial	339	493	1.351	172	35	78	127
	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	Municipal	Presencial	150	179	429	329	37	35	75
	ESTIVA	Municipal	Presencial	182	236	620	532		52	100
	INCONFIDENTES	Municipal	Presencial	90	123	340	239	19	67	141
	IPUIUNA	Municipal	Presencial	168	184	459	433		58	67
	JACUTINGA	Municipal	Presencial	724	545	1.378	1.221	526	88	190
	MONTE SIÃO	Municipal	Presencial	464	442	1.260	1.130	78	97	183
	OURO FINO	Municipal	Presencial	359	450	532			23	49
	PARAÍPOLIS	Municipal	Presencial	185	402	926	880	72	215	179
	POÇO FUNDO	Municipal	Presencial	167	291	700	702	116	173	129
	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Municipal	Presencial	698	738	2.139	1.983	881	393	326
	SENADOR AMARAL	Municipal	Presencial	124	228	528	514		36	82
	SENADOR JOSÉ BENTO	Municipal	Presencial	24	25	72	81		10	24
	SÃO BENTO ABADE	Municipal	Presencial	120	128	342	326	25	60	68
	SÃO JOÃO DA MATA	Municipal	Presencial	58	67	171	172		23	43
	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	Municipal	Presencial	132	160	444	380	41	57	66
	TOCOS DO MOJI	Municipal	Presencial	49	58	202	186		20	58
	TURVOLÂNDIA	Municipal	Presencial	134	138	341	306	6	34	69

Fonte: Deed/Inep/MEC.

Notas:

Ensino Fundamental: são considerados anos iniciais a primeira fase do ensino fundamental, ou seja, da 1ª a 4ª série para sistemas com 8 anos de duração, ou, do 1º ao 5º ano para

Ensino Médio: consideradas as matrículas do Ensino Médio Normal/Magistério.

EJA - Ensino Fundamental: consideradas as matrículas do Projovem Urbano.

EJA - Ensino Fundamental (Educação Especial): consideradas as matrículas incluídas do Projovem Urbano.

QUADRO RESUMO

RESUMO GERAL			
QUANTIDADE	MUNICÍPIOS	TOTAL DE DISCENTES	TOTAL DE DOCENTES
1	ANDRADAS	5129	259
2	BANDEIRA DO SUL	1159	80
3	BORDA DA MATA	2298	136
4	BUENO BRANDÃO	1220	70
5	CACHOEIRA DE MINAS	1881	114
6	CAMANDUCAIA	4483	196
7	CAMPESTRE	2949	181
8	CAREAÇU	1152	64
9	CARMO DA CACHOEIRA	2107	112
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	1871	123
11	CONGONHAL	1661	93
12	ELÓI MENDES	2468	127
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	1159	75
14	ESTIVA	1622	100
15	INCONFIDENTES	878	141
16	IPUIÚNA	1302	67
17	JACUTINGA	4482	190
18	MONTE SIÃO	3471	183
19	OURO FINO	1364	49
20	PARAISÓPOLIS	2680	179
21	POÇO FUNDO	2149	128
22	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	6812	326
23	SENADOR AMARAL	1430	82
24	SENADOR JOSÉ BENTO	212	24
25	SÃO BENTO ABADE	1001	68
26	SÃO JOÃO DA MATA	489	43
27	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	1214	66
28	TOCOS DO MOJI	527	58
29	TURVOLÂNDIA	959	69
	TOTAL GERAL	60129	3403

No que tange o quantitativo a ser definido no edital e no termo de referência e considerando processos correlatos. Sugere a utilização de um quantitativo de 2.000.000 (dois milhões de unidades), considerando que não se trata de 1(um) título por discente, docentes ou para a população em geral (biblioteca pública), mas sim de uma variedade de títulos e para vários Municípios Consorciados para os anos de 2024 e 2025. Levou-se ainda em consideração o levantamento populacional e do CENSO.

As Secretarias de Educação, dos municípios consorciados poderão fazer a aquisição dos itens constantes do **Projeto de Didactologia**, na variedade aqui já informada, como, por exemplo, material para PROVA SAEB o qual de maneira geral é fornecido um kit de livros de matemática e língua portuguesa, Capacitação de Professores/Gestores. Sendo que um mesmo aluno/professor poderá receber não só um, mas uma extensa lista de materiais dos quais os responsáveis pela elaboração do sistema pedagógico achem por necessário, de acordo com a necessidade de cada Aluno/Professor, de cada Ano/Série, de cada Município Consorciado.

No que tange o VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA, segue-se o determinado no *Acórdão 180/2015 (TCU)*, o valor de referência estabelecido será de R\$1,00, devendo este ser substituído pelo valor real do material didático no momento da contratação/adesão, levando em consideração os valores de tabelas das editoras e distribuidoras, levando em consideração estudo técnico preliminar da administração pública.

GARANTIA DO OBJETO/ITENS

O prazo de garantia do objeto deverá ser o prazo legal, fornecido pelo fabricante, contra defeitos de fabricação. A contratada deverá assegurar o mesmo prazo estipulado pelo fabricante, caso este seja superior ao prazo mínimo legal.

A garantia destina-se a remover os defeitos de fabricação apresentados pelo objeto, além das substituições de peças, ajustes, reparos, e correções necessárias. Para todas as correções citadas neste item não haverá ônus a Contratante.

ENTREGA E LOCAL

A entrega dos materiais dar-se-á de forma parcelada, em até 90 (noventa) dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento (OF), e deverão ser entregues e embalados individualmente e entregues no local indicado pelos municípios consorciados, vejamos:

Os materiais entregues em desacordos com o especificado neste termo de referência/fabricante serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo estipulado pelo Gestor do contrato, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

Nos termos dos art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, o objeto será recebido:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas.

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 90 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no termo de referência e com a amostra apresentada (quando exigida).

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contido no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços/fornecimento ou de materiais empregados.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMOS

Todos os itens/produtos relacionados neste termo de referência estão descritos de acordo com as especificações constantes no estudo técnico preliminar.

Para efeito de definição dos preços, a licitante deverá balizar sua proposta de acordo com a descrição e quantitativo dos itens integrantes deste Termo de Referência, observando-se o valor unitário ofertado por ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO REGISTRADO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES.	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	DESCONTO MÍNIMO ESTIMADO	TOTAL GLOBAL DE REFERÊNCIA
1	Projeto de DIDACTOLOGIA, composto por Aquisição de acervo nacional constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para bibliotecas, laboratórios e/ou individualmente	UND	2.000.000	R\$1,00	20%	R\$1,00

por aluno, composto para uso integrado formando uma unidade, com mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, brinquedo, brinquedoteca, plataformas digitais (softwares), recursos educacionais tecnológicos com interações digitais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, aplicativo Android/IOS com gestão de acesso e leitura de cada obra, e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, incluindo Capacitação dos Docentes abrangendo as áreas e subáreas de conhecimento constantes neste Termo de Referência.					
---	--	--	--	--	--

Os quantitativos indicados são estimativos podendo o requisitante executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

O quantitativo total global de 2.000.000 (dois milhões de unidades) é o critério que estabelece o teto máximo da ata de registro de preços (tipo maior desconto), sendo este quantitativo o resultado de todas as contratações/adesões somadas.

O valor de R\$ 1,00 claramente não se trata do valor do teto máximo permitido para adesão do referido item, mas apenas um valor referência do item meramente temporário que será obrigatoriamente substituído pelo real valor do item do Conjunto de Didactologia a ser adquirido (após a aplicação do desconto obrigatório registrado). Deste modo, fica estabelecido que o valor de R\$ 1,00 não é, sob hipótese alguma, fator limitador do valor da aquisição, reforçando-se que o mesmo serve apenas como referência temporária (deve ser substituído pelo valor real no momento da efetiva aquisição), uma vez que se trata de um valor claramente inexecuível.

As Áreas de abrangência do Projeto de Didactologia deverá atender as áreas do conhecimento dos temas abaixo relacionados:

- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Ciências Exatas;
- Temas Transversais;
- Material Ludico;
- Brinquedo, brinquedoteca;
- Linguagens;
- Temas Sociais Contemporâneos;
- Itinerários profissionais formativos integrados a tecnologias educacionais;
- Tecnologias Educacionais (programação, "steam", recursos "makers" e laboratoriais, informática (tablet, notebook, acessórios, etc.), inteligência artificial e etc).
- Capacitação;
- Tecnologia Educacional e de Gestão em geral;

Os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital deverão ser recusados pela Administração, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os materiais instrucionais integrados e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, *in casu*, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

Portanto, o desconto mínimo aplicado será de 20% (vinte por cento).

DA PLATAFORMA DIGITAL PADRONIZADA

Considerando que estamos em um mundo digital, e cada vez mais o material didático e paradidático impresso encontra-se integrado com o formato digital, sugere-se a definição de uma PLATAFORMA DIGITAL PADRONIZADA, a qual deverá servir como meio de repositório para os materiais paradidáticos e/ou didáticos entregues em formato digital, de acordo com a escolha da administração pública, conforme determinado no *Acórdão 180/2015 (TCU)*.

A plataforma especificada, leva em consideração os recursos educacionais abertos, como o MOODLE, o qual é um LMS de código aberto. Possibilitando, que todas as licitantes consigam ofertar tal plataforma digital padronizada, conforme especificado.

Foi levado, também, em consideração características das plataformas que integram o Guia de Tecnologia de São Paulo (<https://www.guiadetecnologia.educacao.sp.gov.br/catalogo>) para a elaboração da especificação, visto que a especificação básica do LMS se trata de um código aberto com possibilidade de modificação e adequação conforme a necessidade da administração pública para a distribuição dos materiais didáticos e paradidáticos. Possibilitando, assim uma ampla concorrência do pregão.

PROVA DE CONCEITO

A licitante detentor da melhor proposta **será convocada** para apresentar amostra/prova de conceito em relação a **PLATAFORMA DIGITAL** no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I do Edital e consequente aceitação da proposta. A prova de conceito será avaliada a partir dos seguintes critérios:

CONCEITO	ATENDE	NÃO ATENDE
Videoaulas gravadas exclusivas. Mais de 1000 videoaulas, com recursos audiovisuais, intérprete para tradução simultânea em libras, contendo a logo da empresa, subdivididas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, Artes		
Com mais de 160 mil questões alinhadas à BNCC e ao SAEB subdivididas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês.		

Busca de exercícios pelas habilidades da BNCC/SAEB, filtragem por meio de assunto, componente curricular e série.		
Sistema para gerar relatórios Relatórios completos e detalhados de toda a rede de ensino que trazem a descrição do rendimento das habilidades e competências de toda a rede de ensino com o comparativo por escolas, comparativo entre turmas, comparativos entre alunos de mesma série e ainda relatório individual.		
Plataforma estruturada de forma personificada Voltada para a rede de escolas de ensino regulares que proporcione a imersão do aluno no formato presencial, remoto ou híbrido, e que compreenda em seu conteúdo, material didático correspondente ao ano letivo regular dos componentes curriculares, tais como: língua portuguesa, matemática, história, ciências, geografia, inglês, entre outros componentes.		
Módulos digitais exclusivos. Módulos prontos e estruturados como uma trilha pedagógica com mais de mil videoaulas com recursos audiovisuais, atividades interativas nos componentes curriculares: Língua portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês que compõem o currículo escolar.		
Ambiente virtual de aprendizagem Estruturado onde o professor cria e personaliza trilhas de atividades interativas, adiciona textos em Word e PDF, insere links externos educativos para gamificação e/ou conteúdos educacionais.		
Ambiente para criação de avaliações online personalizadas Avaliação padronizada para aplicação em turmas escolares e aplicação em toda a rede de ensino com correção automática e resultados detalhados por meio de relatórios de diagnósticos.		
Sistema para criação de avaliações físicas (impressas) personalizadas Mapeamento padronizado da rede, avaliações para aplicação em toda a rede de ensino com correção por meio de gabaritos inseridos na plataforma e a partir da correção trazem resultados detalhados por meio de relatórios diagnósticos.		
Ambiente exclusivo para criação de materiais Compõe uma biblioteca pessoal (do professor) ou institucional para toda a rede, possibilitando ao município a criação de conteúdo próprio e personalizado para disponibilização em toda a rede.		
Ambiente digital do professor Ambiente para criação de trilhas formativas, atividades de reforço, atividade de revisão e tarefas de casa, com a possibilidade de impressão desses mesmos materiais.		
Ambiente digital do aluno Com painel para realização de avaliações online, exercícios interativos, trilhas formativas, atividades de reforço, tarefas escolares e atividades extra classe, feedback sobre o resultado da avaliação para o estudante.		

MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será processada na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de Julgamento o MAIOR DESCONTO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

REQUISIOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As disposições sobre qualificação técnica aplicáveis a licitação estão previstas no Edital, considerando as disposições a seguir, como complemento:

- Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 10% (dez por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item/lote;
- Será considerado compatível em características o fornecimento de material/artigo escolar.
- Justifica-se o percentual fixado para fins de qualificação técnica, no que se refere a comprovação das quantidades a serem indicadas em atestados, por entender, considerando o expressivo quantitativo do bem, que assim atinge-se a finalidade prevista pelo legislador, além de inexistir prejuízo a disputa.

Convém esclarecer, que a exigência de um percentual maior de qualificação técnica, considerando, do mesmo modo, o expressivo quantitativo, poderia afastar da licitação potenciais fornecedores, os quais teriam aptidão para executar o objeto de modo satisfatório.

DO REGISTRO DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, incisos I, II, IV, e V do Decreto nº 42.530/2015, visto que há um aumento da eficiência administrativa, pois, promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais administrativos durante o exercício financeiro para aquisição de objeto dessa natureza, há ainda a redução de volume de estoque e conseqüentemente do custo de armazenagem, e uma maior eficiência logística, além de um melhor controle

orçamentário, uma vez que a administração disponibiliza os valores apenas no momento da contratação.

Todos os municípios/escolas consorciados deverão (caso queiram) receber os materiais escolares para o período letivo através de entrega parcelada e com frequência, em atendimento aos pedidos Municipais. Este registro de preços visa ainda a uniformização dos processos de aquisição dos consorciados.

Oportuno esclarecer que qualquer adesão deverá ser feita de acordo com o objeto do certame, ou seja, que se encaixe no descritivo e especificações do Projeto de Didactologia.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
- **CONSÓRCIO AMESP**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Municípios Consorciados ao AMESP.

PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada pelo Órgão Gerenciador para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito a contratação.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

Será permitida a adesão por órgãos não participantes a Ata de Registro de preços oriunda deste Termo de Referência/Edital, atendidas as condições legais previstas, uma vez que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para contactar e pedir a anuência dos possíveis detentores da Ata e indicar os respectivos preços a serem praticados.

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da Ata de Registro de Preços, para autorização.

Para estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes serão observados os seguintes limites:

A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;

A soma de todas as adesões a Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA

As obrigações do Órgão gerenciador da ata de registro de preços encontram-se dispostas em item específico da minuta da ata de registro de preços do presente processo.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

As obrigações da detentora da ata de registro de preços encontram-se dispostas em item específico na minuta da ata de registro de preços do presente processo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento a Contratada será realizado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, bem como a comprovação do fornecimento prestado, garantido pelo Gestor do Contrato e acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

Os preços ajustados serão fixos e irrevogáveis, salvo em casos de reequilíbrio financeiro.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PENALIDADES

Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2022, a licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio e/ou Consorciados, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

Apresentar documentação falsa
Ensejar o retardamento da execução do objeto

Falhar na execução do contrato
Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido
Comportar-se de modo inidôneo
Cometer qualquer tipo de fraude
Fizer declaração falsa

A licitante que não mantiver a proposta, recusando o ajuste dos preços ofertados para a cota reserva e a cota principal, ficará impedida de licitar e contratar com o consórcio, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

Esse Termo de Referência e seus anexos integram inteiramente o edital.

Pouso Alegre/MG aos 11 de dezembro de 2023.



Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

ANEXO I - AO TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações da Plataforma Digital (Prova de Conceito)

DOS CONTEÚDOS

A contratada deverá fornecer Vídeo-Aulas em número mínimo de 1.000 (mil) aulas que deverão possuir o tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 60 minutos, contendo conteúdos direcionados ao Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA (Educação de Jovens e Adultos), com tradução simultânea em libras, subdivididas nos componentes curriculares na Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês.

DOS TESTES

A Contratada deverá realizar testes on-line contendo questões sobre as aulas com sistema para acompanhar alunos em relação ao aprendizado efetivo ao final de cada aula.

Os testes serão aplicados sempre ao final de cada aula e com tentativas ilimitadas, para que o aluno possa desenvolver a sua capacidade de aprendizagem.

Cada disciplina possuirá seu teste específico e fica proibida junção de disciplinas em um mesmo teste (exceto quando for feito simulado de avaliação).

DOS SIMULADOS E MÓDULOS IMPRESSOS E ON-LINE

A contratada deverá fornecer dentro de seu próprio sistema, simulados e caderno digital on-line, dos conteúdos da educação infantil, ensino fundamental I e II e EJA, afim de avaliar a aprendizagem de cada aluno.

A empresa deverá dispor de banco de itens voltados ao aprendizado das aulas para que os Simulados sejam aplicados de forma compacta ao que foi ensinado no sistema.

A contratada deverá fornecer **cadernos de exercícios on-line** contendo questões (mínimo de 10 questões por capítulo) que deverão seguir o conteúdo programático, contendo os temas abordados para resoluções denominadas tarefas de casa, com opção de impressão, ou não, de acordo com o planejamento do Órgão.

Os Módulos impressos devem ser o mesmo conteúdo apresentado no módulo digital e possuir ainda exercícios complementares ao apresentado no sistema de ensino, possuindo questões exibidas no módulo digital do sistema de ensino voltadas ao tema abordado em cada vídeo aula seguindo o cronograma e questões complementares a

mesma, a fim de que o aluno consiga não só entender o assunto explicado no sistema de ensino como também praticar o mesmo dentro dos módulos de questões.

Cada disciplina possuirá 4(quatro) módulos diferentes que servirão como suporte ao aluno durante todo o ano letivo.

ESTRUTURA PEDAGÓGICA, PROGRAMAS E RECURSOS PEDAGÓGICOS

O ambiente deverá possibilitar a distribuição de coleção de livro digital com tecnologia flip-book, ou seja, que permita aos usuários folhearem qualquer material PDF como se fosse um livro ou revista.

A plataforma deve disponibilizar de um ambiente exclusivo para o professor planejar, criar e aplicar avaliações tanto no formato padronizadas (para todas as turmas e estudantes), quanto personalizadas para cada etapa, turma e estágio de aprendizagem dos estudantes.

A plataforma deve oferecer total suporte para o planejamento, criação e inserção de materiais e atividades avaliativas, quer sejam avaliações de entrada (diagnósticas) ou processuais (ao longo do ano letivo), produzidas pelos professores, pelo núcleo gestor e/ou secretaria de educação.

O sistema deve possuir um controle de acesso restrito aos materiais digitais inseridos por administradores da plataforma, com os respectivos níveis de permissão, a fim de manter a segurança.

O sistema deve permitir a customização das telas após o login com logo do Município correspondente.

A plataforma deve permitir a divisão das atividades por etapas educacionais: Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

O sistema deve permitir a personalização de atividades por estudante, por turma e por unidade escolar do aluno.

O sistema deve permitir a edição do cadastro do aluno, editando os seguintes dados: apelido, nome e e-mail. O e-mail deve ser único.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem deve permitir a visualização, por parte do aluno, de conteúdos referentes à turma a qual o aluno pertence e, necessariamente, licenciados pela escola a qual pertence.

A plataforma digital deve permitir a visualização de materiais didáticos ou paradidáticos, em formato PDF, através de tecnologia flip-book, referentes ao ano ao qual o aluno pertence e, necessariamente, licenciados pela escola a qual pertence.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem deve permitir o acesso e a visualização de trilhas de conhecimento, compostas por vídeos e conteúdos didáticos, referentes ao ano ao qual o aluno pertence e, necessariamente, licenciados pela escola a qual o aluno pertence.

O sistema deve exibir representação gráfica ludificada que permita a fácil visualização do aluno quanto aos conteúdos cursados e a cursar nas trilhas.

O sistema deve apresentar a agenda de atividades, no formato calendário com dias semanais e mensais, para gestão do cronograma do aluno, com notificações via e-mail.

A plataforma deve possuir um espaço específico para armazenamento e compartilhamento de recursos digitais e materiais para toda a rede.

O sistema deve dispor de canais de comunicação síncronos, como chat, grupos e/ou fóruns, para que alunos e professores possam se comunicar, encaminhar arquivos e tirar dúvidas.

O sistema deverá estar preparado para habilitação de videoaulas imersivas no ambiente ludificado, no modelo plug-and-play, em caso futuro de demanda pelo serviço.

O Ambiente Virtual deve proporcionar ao professor, espaços de criação de grupos menores de estudantes para atividades que combinem metodologias ativas e tecnologias digitais, por exemplo um café virtual ou apresentações de equipes sobre determinado assunto.

O sistema deve permitir a inserção, visualização, edição e remoção de turmas e de estudantes, inserindo, visualizando, editando e removendo os seguintes dados: ano escolar e descrição.

O sistema deve permitir a inserção, visualização, edição e remoção de cadastros de alunos, inserindo, visualizando, editando e removendo os seguintes dados: nome, e-mail e turma a qual pertence. O e-mail deve ser único. As inserções devem respeitar a quantidade de licenças destinadas ao professor.

O sistema deve emitir relatórios para o professor contendo os seguintes dados: licenças distribuídas, licenças utilizadas e métricas a respeito do uso da plataforma, e quantidade de acertos das questões.

O sistema deve permitir a inserção, visualização, edição e remoção de cadastros de escolas, turmas e corpo docente.

O sistema deve permitir a inserção, visualizando, edição e remoção de professores, através dos seguintes dados: nome e e-mail. O e-mail deve ser único.

O sistema deve permitir a atribuição de uma ou mais licenças a cada professor, para que este atribua a seus alunos.

O sistema deve permitir a inserção, visualização, edição e remoção de turmas de alunos, inserindo, visualizando, editando e removendo os seguintes dados: ano escolar e descrição.

O sistema deve permitir a inserção, visualização, edição e remoção de cadastros de alunos, inserindo, visualizando, editando e removendo os seguintes dados: nome, e-mail e turma a qual pertence. O e-mail deve ser único. As inserções devem respeitar a quantidade de licenças destinadas ao diretor.

O sistema deve emitir relatórios para o diretor contendo os seguintes dados: licenças distribuídas, licenças utilizadas e métricas, como quantidade de visualizações das trilhas e quantidade de acertos das questões.

O sistema deve permitir a inserção, visualização, edição e remoção de cadastros de diretores/escolas, inserindo, visualizando, editando e removendo os seguintes dados: nome do responsável, e-mail do responsável, nome da escola, cidade da escola, estado da escola. O e-mail deve ser único.

O sistema deve permitir a atribuição de uma ou mais licenças a cada diretor, para que este atribua a seus alunos e professores.

O sistema deve emitir relatórios para o administrador contendo os seguintes dados: licenças distribuídas, licenças utilizadas, métricas de acompanhamentos dos resultados de suas escolas, incluindo acertos das questões e visualizações do material.

O sistema deve oferecer recursos de acessibilidade.

O sistema deve operar 100% online.

A plataforma deve ser compatível com os sistemas operacionais Android 7.0 (ou superior), iOS e webbrowser. Tais necessidades de compatibilidade se devem a diversidade de equipamentos dos municípios consorciados.

A plataforma digital deve ter à disposição das secretarias de educação os materiais estruturados para as crianças da Educação Infantil, contendo orientações específicas para o desenvolvimento afetivo, motor, ético e corporal delas.

O ambiente virtual de aprendizagem deve apresentar um link para biblioteca digital de referência, com títulos clássicos para a pesquisa e desenvolvimento de diferentes atividades envolvendo o letramento digital dos usuários.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem deve prever um espaço para disponibilizar programas e projetos transversais aos currículos formais, como educação indígena, educação no trânsito, materiais que abordam temáticas sociais relevantes na contemporaneidade.

A plataforma deve congrega as aprendizagens dos estudantes por grupos de desenvolvimento cognitivo, por faixa etária, por turma e por escola. A partir disso, gerar um relatório específico para cada demanda do sistema educacional, quer seja local ou regional.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem deve conter telas autoexplicativas das atividades que deverão estar disponíveis para os usuários.

O Ambiente deve cadastrar todos os professores em suas respectivas áreas de atuação e etapas educacionais.

A plataforma digital tem que quantificar os dados para possíveis gerenciamentos das unidades escolares por secretarias de educação e demais interessados no acesso aos dados.

A plataforma digital tem que providenciar seu uso às condições legais que regem a Lei geral de Proteção de Dados brasileira, permitindo ao usuário declarar a confiabilidade e sigilosidade em relação aos dados sensíveis fornecidos por eles.

A plataforma digital deve possuir organização de materiais e métodos por etapa educacional: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A cada necessidade, os administradores devem acessar os dados em sua totalidade, caso seja de interesse.

RECURSOS GERENCIAIS, DESENVOLVIMENTO DE TELAS, SOFTWARES E RECURSOS TÉCNICOS

O sistema de ensino deve apresentar vídeo aulas num total de no mínimo 1.000 aulas, intérprete para tradução simultânea em libras, sendo distribuídas entre Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, e EJA (Educação de Jovens e Adultos) de toda educação básica do município que devem seguir o número mínimo de aulas, sendo que as mesmas devem conter uma abertura com a logo da empresa que é responsável pela elaboração dos vídeos para padronização, melhor organização e controle quanto a qualidade de edição das mesmas.

As 1.000 (mil) aulas mínimas deverão seguir a grade apresentada no Anexo I – Termo de Referência, e devem possuir tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 60 minutos.

O sistema de ensino deverá possuir em sua estrutura cadernos de Aprendizagem Personalizados pela ou para cada escola, com Tarefa de Casa, Reforço, Aprofundamento, simulados etc.

Deverão ser disponibilizados e arquivados os resultados do aluno e intervenções pedagógicas, além de resultados em tempo real dos devidos simulados, e tarefas de casa.

Deverão ser disponibilizadas trilhas de aprendizagem com material da escola, personalizadas para as dificuldades e fortalezas de cada aluno, com objetivo de melhorar o desempenho individual de aprendizagem.

Trilhas de aprendizagem personalizáveis para grupos de alunos via Cadernos Digitais.

O sistema de ensino deverá auxiliar o aluno com a Construção de Cadernos Digitais Inteligentes, pegando as dificuldades de cada aluno e trabalhando em questões de nível fácil, médio e avançado.

Resultados de Progresso e Desempenho em tempo real, compilados para turmas, cadernos, listas, etc.

O sistema de ensino deverá possuir o recurso de uso de vídeos, apresentações em PDF, Listas de Exercícios, Textos e Tarefas.

Possuir a quantidade mínima de 2 (duas) Avaliações diagnósticas externas nas matrizes de Habilidades e Competências da BNCC, SAEB de língua portuguesa e matemática.

Apresentar Relatório da Avaliação Diagnóstica comparativo entre escolas, com resultados gerais, por turma e individuais em proficiência em Habilidades e Competências

Apresentar a possibilidade de reuniões trimestrais remotas de acompanhamento de resultados entre time pedagógico e escolas.

Implantação, treinamento remoto com professores e equipe de gestão da escola, (coordenação/direção), treinamento remoto via videoconferência (ao vivo) sempre que necessário, Montagem de atividades avaliativas online ilimitado. Correção automática de provas aplicadas online.

Ícones contendo função para inserir pdfs, exercícios digitais, tarefa de casa, vídeo-conferência e biblioteca digital, conforme necessidade de cada professor.

Demonstração de relatórios contendo Diagnósticos completos por Assuntos, Habilidades e Competências em avaliações da escola e externas. Serão solicitados

modelos de diagnósticos com itens que identifiquem habilidades e competências das questões disponibilizadas e que os mesmos diagnósticos identifiquem questões fáceis, médias e difíceis, instrumento primordial para o processamento dos resultados na TRI, (teoria de resposta ao item) utilizados nas avaliações externas e tão necessários para o município realizar simulados que sigam a métrica semelhante as avaliações do SAEB (Sistema de Avaliação de Educação Básica).

O sistema de ensino deve apresentar funcionalidade compatível para realização de aula invertida.

Funcionalidade de geração de arquivos de provas em .docx para aplicação off-line de forma ilimitada.

Sistema anti-fraude / anti-cola.

Buscador de vídeos com filtro automático para conteúdo de educação.

As vídeo-aulas deverão possuir recursos audiovisuais.

O sistema de ensino deverá possuir ferramenta de elaboração de avaliação para impressão e aplicação física e correção através de gabaritos.

Plataforma Digital, em formato de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseada em linguagem de programação própria, 01 com código aberto ou com especificação superior, que forneça elementos para o desenvolvimento da aprendizagem autônoma e integral dos estudantes, adequada ao modelo híbrido e às metodologias ativas, no contexto da Educação Básica. A plataforma deve prover meios de acesso dos estudantes à cultura digital, por meio da utilização de diversos Objetos Educacionais Digitais (OED) e de elementos gráficos, baseados na gamificação, na conectividade, na interação e na ludicidade. A modelação deve ocorrer com a proposta que permita o uso de recursos multimídias, como mapas e cenários imersivos; recursos visuais interativos; trilhas de aprendizagem assíncronas; canais de comunicação exclusivos (chat e fórum); sistemas de pontuação, níveis e ranqueamentos; mecanismos de recompensas; e, todos com o propósito de aumentar os níveis de engajamento do aluno e de desenvolvimento da aprendizagem autônoma e personalizada.

A plataforma deverá possibilitar a imersão do aluno em uma referência de sociedade simulada, organizada em turmas e escolas, dentro das quais cada aluno poderá interagir com colegas, e professores, conforme níveis de permissões configuradas pelos gestores, em um modelo de interação projetado para múltiplos usuários simultâneos, explorando assim a interação do aluno com a comunidade, com o propósito de desenvolver de forma lúdica, prática e transversal o exercício da cidadania e o seu desenvolvimento pleno.

A plataforma deverá disponibilizar os acessos aos estudantes, bem como um espaço administrativo integrado para diferentes usuários como: perfis de gestores, educadores, técnicos em Tecnologias Digitais e designers instrucionais. Esse recurso deve permitir cadastrar e gerenciar a estrutura de dados para organização dos estudantes em salas virtuais, considerando também a definição de níveis hierárquicos, como a gerência de secretarias, das unidades escolares e das turmas. Além disso, deverá permitir a gestão do cadastramento de trilhas de aprendizagem, cuja estrutura de dados preveja áreas de conhecimento, componentes curriculares (Ensino Fundamental) e /ou campos de experiências (Educação Infantil), organização de ciclos, módulos, aulas e materiais multimídia, como: vídeo, e-book, atividades, questionários online, avaliações interativas, etc. Após o cadastramento, as aulas deverão ser apresentadas aos alunos de forma automaticamente lúdica.

O sistema deve possuir uma tela de login, com usuário e senhas específicos, a fim de manter a segurança.

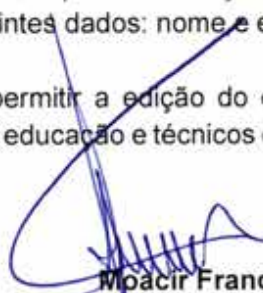
Ainda que não inclua o serviço de videoconferência, a plataforma deverá comprovar estar preparada para ativá-lo, de forma plug-and-play, com o objetivo de prover recursos computacionais para aulas síncronas dentro do ambiente lúdico do LMS, caso torne-se de interesse da contratante, mediante eventual aditivo contratual.

A plataforma deverá funcionar como HUB educacional, permitindo carregar outras plataformas educacionais web dentro do contexto ludificado, de maneira que os usuários não necessitem trocar de ambiente para acessá-las

A Plataforma Digital deverá permitir que cada usuário crie e customize seu próprio perfil étnico e de cidadania, abrangendo nessa personalização as questões de identidade, como cor e gênero. Para isso, deverão compor o banco de dados as opções que contemplem diferentes tons de pele, cor e formato de olhos, espessura de nariz, tamanho e textura de cabelos, estilo de vestimentas, calçados e demais acessórios, estimulando assim o pertencimento e a criatividade dos usuários. Os perfis sociais devem representar cada individualidade do estudante, a fim de permitir a subjetividade.

A plataforma digital deve permitir a edição do cadastro do professor pelo próprio professor, editando os seguintes dados: nome e e-mail. O e-mail deve ser único.

A plataforma digital deve permitir a edição do cadastro do de membros externos à escola, como secretários de educação e técnicos das secretarias, editando os seguintes dados: nome e e-mail.


Moacir Franco
Diretor Executivo

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ -
CONSÓRCIO AMESP**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pouso Alegre – MG

Novembro/2023

SÚMÁRIO

Introdução	03
Necessidade da Contratação	03
Requisitos Legais	03
Enquadramento do Objeto	03
Projeto Técnico	04
Introdução	04
Objetivos	05
Fundamentação do Projeto	06
Justificativa	07
Base Teórica	11
O Plano Nacional de Educação	12
Base Nacional Comum Curricular	15
Resolução de Problemas	18
Mídias Tecnológicas e Letramento Digital	19
Gamificação	20
Recursos Educacionais Abertos (REA)	21
O que é STEAM e qual a sua relevância?	22
Pensamento Computacional e Linguagem de Programação Textual na Educação Básica	23
Municípios Consorciados	24
Quadro Resumo	25
Da Especificação Técnica do Projeto de Didactologia	26

Do Quantitativo Licitado	31
O Desconto Estimado para Início da Disputa	31
Da Plataforma Digital Padronizada	32
Da Prova de Conceito	32
Da Especificação	32
Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	36

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica de aquisição e/ou registro de preço para contratação de empresa especializada em Didactologia para progresso dos discentes e docentes dos Municípios integrantes do CONSÓRCIO AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em meio a necessidade em alavancar institucionalmente os municípios consorciados em aquisição de materiais educacionais paradidáticos e da necessidade educacional de melhoria dos indicadores educacionais e diante desse contexto e da responsabilidade do **CONSÓRCIO AMESP** perante os municípios consorciados. Há a necessidade de se licitar materiais de Didactologia de maneira a suprir a necessidade das equipes gestoras das Secretarias Municipais de Educação dos Municípios Consorciados e outras Secretarias Correlatas, docentes e discentes.

Com isso, entendendo a variabilidade socioeconômica dos municípios consorciados, concluiu que se faz necessário para suprir a lacuna educacional (pedagógica, tecnológica, bem como todo aparato e recursos educacionais necessário na administração pública), de modo a garantir aos municípios uma gestão eficiente e objetiva perante a população dos Municípios consorciados.

REQUISITOS LEGAIS

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006/147/2014, bem como toda legislação correlata.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

PROJETO TÉCNICO

INTRODUÇÃO

Os profissionais da educação têm debatido os modelos de ensino conhecidos como tradicionais face às transformações sociais, em diferentes campos e áreas de conhecimento, as quais têm impulsionado mudanças nos modelos e abordagens que guiam o processo ensinar e aprender.

Tony Wagner, professor da School of Education da Universidade de Harvard, listou nove competências consideradas essenciais para os futuros cidadãos e profissionais do século XXI: *“colaboração, solução de problemas, pensamento crítico, curiosidade e imaginação, liderança e influência, agilidade e adaptabilidade, iniciativa e empreendedorismo, comunicação oral e escrita eficaz e, acesso a informações para análise”* (WAGNER In: CAVALCANTI, FILATRO; 2018).

Nesse aspecto, é necessário refletir sobre as estratégias pedagógicas utilizadas nas escolas e universidades uma vez que se espera que os discentes e docentes apresentem os conhecimentos, habilidades e atitudes convergentes às necessidades educacionais.

Nessa seara, recaímos nas metodologias ativas, compreendidas como: *“processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas”* (MORÁN, 2015) e que propõem a problematização do objeto de estudo de modo que o estudante possa observar, refletir, relacionar, atribuir significado e assim produzir seu conhecimento (BERBEL, 2001).

Na educação básica, conforme delimitado por Cavalcanti e Filatro (2018), *“as crianças com menor autonomia, por ainda estarem se desenvolvendo físico e psicologicamente, necessitam que seus professores os direcionem de forma mais intensa, quando comparado a adolescentes e adultos”*. Contudo, este fato não restringe a possibilidade de desde os anos iniciais serem incorporadas as metodologias ativas no dia a dia da sala de aula.

Ao aprofundarmos o assunto, é pertinente destacar que há diferentes abordagens, teorias e correntes pedagógicas que reiteram a importância do uso de estratégias diferenciadas quando se vislumbra uma formação convergente às competências profissionais necessárias para este século (WAGNER In: CAVALCANTI, FILATRO; 2018). Entre autores que se destacam estão Carl Ransom Rogers (teoria humanista), David Paul Ausubel (teoria cognitivista), Lev Semionovich Vigotsky (teoria sócio – interacionismo) e Paulo Freire (pedagogia libertadora). Para esses autores, o aprendizado se constrói a partir da interação do indivíduo com outros sujeitos e com o mundo, numa perspectiva dialógica entre estudante e professor.

Acerca da interação *estudante x ambiente x mundo* Paulo Blikstein, professor da Graduate School of Education da Standford University, postula sobre a aprendizagem

experiential. O conhecimento apreendido pelo estudante parte da apresentação de problemas significativos que são resolvidos a partir da prática do “*aprender fazendo*” e na construção de objetos ou artefatos, físicos ou digitais. Esse é o movimento *maker*, o qual reconhece a potencialidade do ensino a partir de atividades “*mão na massa*”.

O estudo técnico do projeto de Didactologia está embasado nos diversos materiais pedagógicos, bem como, no pressupostos do movimento *maker* e oferece recursos que propiciam o desenvolvimento do raciocínio lógico, além de aproximar os estudantes de diferentes tecnologias por meio de modelagem 3D, programação, prototipação, simulação de Arduino e circuitos. Seu caráter inovador, quando comparado a outras iniciativas *makers*, está no uso do *Design Thinking*, uma abordagem que preza pelo trabalho colaborativo, empatia criação de protótipos, fornecendo sólidos pilares para a atuação do professor como mediador/ facilitado no processo de aprendizado.

OBJETIVOS

- Oportunizar aos discentes e docentes da educação básica das redes de ensino dos municípios consorciados, aprendizagem com a utilização dos Materiais pedagógicos e Paradidáticos;
- Estimular a utilização por estudantes e professores de plataformas com hospedagem de materiais paradidáticos (livros) de gamificação;
- Ofertar e disseminar a utilização de dispositivos móveis, objetivando o desenvolvimento integral dos estudantes;
- Proporcionar aos estudantes, condições de acesso aos conhecimentos historicamente construídos por meio de diferentes linguagens, respeitando os valores éticos, democráticos, inclusivos, estéticos e políticos, para o exercício da cidadania e do trabalho;
- Promover o letramento dos professores, gestores, técnicos pedagógicos nas diversas áreas e componentes curriculares da BNCC e SAEB.
- Estimular os estudantes a utilização de os hardwares de prototipação, introdução a lógica de programação, eletrônica, circuitos e instruções de uso da placa técnico-didática de programação, desenvolvimento e prototipação, tornando mais eficaz a aprendizagem;
- Desenvolver e aplicar técnicas para a resolução de problemas e o processo de raciocínio lógico com estudantes da Rede Pública;
- Desenvolver o protagonismo estudantil;
- Disponibilizar a Plataforma para auxiliar no processo de aprendizagem, por meio de tecnologia educacional, libras e inteligência linguística.
- Disponibilizar relatórios e bases de dados advindas da implementação das atividades realizadas por estudante, professores e técnicos pedagógicos, na plataforma com hospedagem de matérias, visando o acompanhamento, monitoramento, intervenção in loco e avaliação do processo de implementação para a rede de ensino com ênfase em apoio permanente e suplementar no sentido de garantir a efetividade das atividades práticas e experimentais.
- Encorajar o uso de estratégias pedagógicas pautadas na perspectiva do “*aprender fazendo*” para oportunizar a resolução de problemas.

- Conhecer estratégias pedagógicas que estimulam o trabalho colaborativo, desenvolvimento da empatia e produção de protótipos.
- Desenvolver habilidades para o uso de recursos tecnológicos que propiciam a construção de artefatos.
- Tornar o professor mediador/ facilitador no processo de aprendizado e agente transformador de sua realidade.

FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO

É notório que as mudanças estão significativas no processo de ensino aprendizagem. Esta afirmativa é resultado do exponencial avanço da rede de comunicação, em especial da internet, a qual tem possibilitado o acesso à informação como nunca se houvera prospectado.

As abordagens pedagógicas que centram a informação no professor, e sua translação em conhecimento, têm sido debatidas, e assim observamos a mudança de paradigmas no campo da educação. Diante de tais questões, a âmbito nacional, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), apresentada em sua última versão em 2017, vislumbra novos modos de ensino e prevê o desenvolvimento de competências, em concordância a iniciativas similares de outros países e organizações mundiais (Brasil, 2017).

Competência é a articulação de conhecimentos, habilidades e atitudes, e a BNCC adota como referência esta perspectiva para a o ensino de crianças, jovens e adolescentes. Além disso, como enuncia Jaques Delors (1994), a educação deve mobilizar o aluno a saber, ser, fazer, conhecer e a conviver, e neste aspecto a diretriz nacional que norteia a elaboração dos currículos de formação considera que, sobretudo o “saber fazer” fortalece ações que asseguram a aprendizagem (Brasil, 2017).

Complementar às afirmativas, a BNCC compromete-se com a educação integral e reconhece que:

“a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades”.

(Base Nacional Comum Curricular, p. 13, 2017)

Acerca do desenvolvimento pleno, em meio ao movimento da cultura digital a qual modificou as relações sociais, nossas crianças consumidoras de smartphones, tablets e computadores dominam a tecnologia e assumem protagonismo na manipulação e uso de recursos hightech (Brasil, 2017). Com isso, além do compromisso com a formação de competências cognitivas, humanas e sociais, vislumbra-se como área a ser fortalecida as, habilidades, conhecimentos e atitudes para o domínio desta ciência.

Diante deste fato, e em consonância a BNCC, as instituições precisam estar engajadas para o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs) e isto determina que, face às diretrizes, escola e professores lancem mão de recursos educacionais que favoreçam este movimento.

Também é importante considerar que nesta abordagem, o ensino de linguagens, em especial português, e da matemática são fortemente valorizados o que implica em desafios às instituições de ensino em fazer cumprir as orientações da BNCC. Assim, emerge deste cenário uma provocação: é possível articular o ensino interdisciplinar ao desenvolvimento de competências na área tecnológica?

Como reforço a problematização da questão apresentada, a Base reitera que:

"É imprescindível que a escola compreenda e incorpore mais as novas linguagens e seus modos de funcionamento, desvendando possibilidades de comunicação (e também de manipulação), e que eduque para usos mais democráticos das tecnologias e para uma participação mais consciente na cultura digital. Ao aproveitar o potencial de comunicação do universo digital, a escola pode instituir novos modos de promover a aprendizagem, a interação e o compartilhamento de significados entre professores e estudantes".

(Base Nacional Comum Curricular, p. 64, 2017)

Instigados por esse desafio, o projeto proposto configura-se como uma oportunidade para viabilizar esta lacuna na educação dos escolares. Em uma tradução literal, "livros de códigos" são ferramentas pedagógicas que, quando empregadas pelo docente, oportunizam a aprendizagem simultânea de conteúdos específicos, por meio da programação. Neste sentido, este projeto prevê o uso de livros didático – pedagógicos que contemplam diversidade de exercícios, num contexto de programação, STEAM, prototipação, inovação e design thinking.

JUSTIFICATIVA

A Educação do século XXI, parte da premissa de que a educação transforma vidas, é um direito humano para toda a vida e o acesso, permanência e qualidade devem ser combinadas, isso conforme indicado em documentos referenciais da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), braço educativo e cultural da ONU (Organização das Nações Unidas).

Assim, estes como todos os outros projetos educacionais precisam estar atentos a esses documentos referenciais, para que se configurem como emancipatórios, inclusivos e de qualidade para todos.

Segundo Gómez (2011, p.67) as competências fundamentais da educação são *"aquelas que a escola deve procurar desenvolver em todos os estudantes, aquelas competências imprescindíveis que todos os indivíduos necessitam para enfrentar as exigências dos diferentes conceitos de sua vida como cidadãos"*. (Apud Hansen et. al 2015).

Os documentos referenciais brasileiros sobre Educação, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB) dos quais deriva o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014-2024, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, apresentam, como objetivo principal, o desenvolvimento pleno do estudante para o exercício da cidadania e do trabalho, partindo da Constituição Federal de 1988, que considera a educação como um Direito, necessária para que o estudante se reconheça como sujeito ativo na transformação de seu grupo e do seu meio social.

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC, apresenta as 10 competências, dentre elas, destacam-se a 2 e a 5.

Competência 2 – Pensamento científico, crítico e criativo.

"Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas."

Competência 5 – Cultura digital

"Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva."

Partindo desse pressuposto, entende-se ser necessário ressignificar a prática pedagógica e considerar o estudante como ser único e que possui suas particularidades e ao mesmo tempo, necessidades coletivas, implica em um aprofundamento teórico metodológico que permita *"Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares se necessário para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, etc"*. (BRASIL, 2017, p. 17)

Dessa forma, é importante incorporar estratégias que possibilitem o desenvolvimento de diferentes metodologias e atendam às diversas necessidades e ritmos de aprendizagem, incorporando a cultura digital, pela qual entende-se como os processos de transformação socioculturais que ocorreram a partir do advento das tecnologias digitais e de comunicação e informação (TDIC). Diante dessa perspectiva é possível aliar às práticas educacionais novas formas de aprender e ensinar.

A escola deve transmitir além dos conteúdos curriculares, atividades de lazer e reforço, privilegiar o aproveitamento qualitativo de tempos e espaços, na perspectiva da ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas, enriquecendo o currículo, considerando o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores, na resolução de problemas da vida cotidiana, no exercício da cidadania e no mundo do trabalho.

Esse cenário exigido a busca de novos posicionamentos, que instiguem, professores equipe pedagógica e estudantes, a vontade de repensar e reinventar sua prática pedagógica e a aprendizagem, buscando estratégias disruptivas que amenizem o distanciamento existente entre o que o estudante vivencia na escola, à realidade social.

A necessidade de proporcionar aos estudantes de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais da Rede Pública o acesso ao conhecimento da programação, planejamento, execução e ações necessárias na resolução de situações cotidianas.

Espera-se contribuir para o letramento dos estudantes nas diversas áreas e componentes curriculares da BNCC e SAEB, assim como nas várias questões que afloram na sociedade atual, tais como produzir e transmitir conhecimento no cotidiano das pessoas e no seu modo de pensar e agir. Deste modo, pretende-se desenvolver habilidades úteis aos estudantes, na resolução de questões sociais, científicas e tecnológicas do mundo contemporâneo.

Partindo da concepção de que a incorporação de novas metodologias no cotidiano escolar passa a ser condição precedente para inserção e compreensão do mundo contemporâneo, e que a escola precisa estar em consonância com a sociedade emergente, deverá permitir que a escola esteja à altura das novas exigências sociais, à medida que estimula a criatividade, motivação, tomada de decisão, e o senso de responsabilidade de estudantes, preparando-os satisfatoriamente para encarar e responder às demandas do mundo atual.

É necessário criar condições para o desenvolvimento de ações que tornem professores e estudantes protagonistas responsáveis pelo processo de ensino e aprendizagem, a partir da inserção de ferramentas tecnológicas no ambiente escolar, no sentido de desenvolver a aprendizagem eficiente e protagonista na construção do conhecimento.

Há de se considerar, no entanto, que não basta disponibilizar, dar acesso ou estimular o uso de ferramentas tecnológicas, porque a sociedade toda usa o tempo inteiro e em muitas partes do mundo. É necessário integrá-las ao currículo para promover o desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras, e emocionais, e que essas possam ser afetadas pela vivência e mediação, tanto para a aprendizagem significativa, quanto para despertar a autonomia e o interesse dos estudantes, como protagonistas na construção de conhecimentos.

Em um mundo cada vez mais digital, saber programar é uma importante competência a ser desenvolvida. Há cerca de uma década, usar o computador e seus recursos, como os de edição de textos, imagens, planilhas, bem como acessar a internet e suas ferramentas de busca, bastavam para que o sujeito fosse competente na área tecnológica.

Porém, as exigências do mundo moderno têm alavancado a cada ano e com elas a necessidade do desenvolvimento de habilidades específicas como a de programação. Segundo a Code Club Brasil (2018) ensinar programação as crianças não às impõem ter de ser programador no futuro, mas fomenta o raciocínio lógico, colabora no aprendizado de conteúdos específicos, como português e matemática, e eleva a capacidade para a resolução de problemas.

Em países líderes no ranking da educação, a exemplo a Finlândia que detém os melhores resultados no PISA (Programme for International Student Assessment, ou Programa Internacional de Avaliação de Estudantes), o ensino da codificação e programação é iniciado nas idades mais precoces e materiais sobre esse conteúdo estão inseridos no currículo educacional. Consideram fundamental apresentar as tecnologias e como elas estão incorporadas no cotidiano e áreas elementares da vida.

Outro ponto de relevância está na prospecção de novas profissões, ou a modernização de algumas já existentes, que irão se basear em tecnologia, assim essencial o letramento digital avançado, uso do raciocínio lógico e programação (Castro, 2017). Ainda nesta linha de argumentação, Zanatta (2015) ao compartilhar relatos internacionais sobre o ensino da programação, informa que na Inglaterra, desde 2014 este assunto é um conteúdo obrigatório ensinado a crianças com idade igual ou superior a nove anos; já na China, a programação é introduzida na pré-escola e a medida que avançam nas etapas escolares os alunos são desafiados a criarem seus próprios jogos (Chen, 2015).

Sobre os benefícios de seu ensino, a criatividade e capacidade de resolver problemas alicerçada em teorias e conteúdo de outras disciplinas é estimulada com a programação (Bopprê, 2013), além de que no Brasil busca-se independência tecnológica e a inversão do consumo para a produção de tecnologia (Rodrigues, 2014).

Sobre a programação como instrumento didático – pedagógico, desde o início dos anos 2000 é proposto que com ele a aprendizagem é mais ativa e o aluno é capaz de fazer conexões com diferentes áreas de modo a ampliar seus conhecimentos (Almeida,

1999). Souza (2016), afirma que a aprendizagem dos alunos se torna cooperativa, sendo um dos indicadores de sucesso para a nova alfabetização do século XXI.

Para Silva (2016) com o uso da lógica da programação no ensino, as aulas tornam-se dinâmicas, motivadoras, os alunos demonstram satisfação na aprendizagem, além de colaborar com o desenvolvimento de competências nos escolares. No contexto da BNCC, entre as competências específicas de linguagens para o ensino fundamental destaca-se a sexta a qual prevê a compreensão e uso de TICs "de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais, para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos" (Brasil, p. 66; 2017).

Nesse aspecto, a linguagem de programação revela-se como potencial recurso a ser utilizado para o desenvolvimento desta competência, reafirmando o grande valor de sua inclusão nos anos iniciais.

As mesmas diretrizes, ao tratar das competências específicas de matemática para o ensino fundamental, situa que o ensino nesta área deve contemplar o enfrentamento a situações e problemas dos múltiplos contextos e o aluno utilizar diferentes registros de linguagens, como gráficos, tabelas, esquemas, algoritmos, fluxogramas (Brasil, 2017) os quais podem ser potencializados ao serem trabalhados no contexto das TICs e programação.

Assim, vislumbram-se caminhos e oportunidades para a inclusão das tecnologias na educação básica, que fomentam a escola e professores a adotarem estratégias inovadoras e criativas, estas por sua vez que implicam na formação de crianças e jovens aptos e competentes a atuarem de forma participativa e crítica frente às possibilidades e mudanças esperadas pela próxima revolução industrial, além de reforçar o aprendizado de matemática e português.

O caráter inovador do projeto está no fato de autores afirmarem que Programação, inovação e design thinking devem caminhar em paralelo ao ensino de outras disciplinas no ensino básico, de modo a promover o pensamento computacional e os passos para a resolução de problemas de diferentes naturezas e do raciocínio lógico matemático. Além disso, muitos conteúdos de computação não fazem parte dos currículos das escolas públicas e privadas (Garlet, Bigolin, Silveira; 2016). Com isso, este Projeto visa oportunizar aos gestores e líderes educacionais ferramentas didático pedagógicas que valorize o ensino interdisciplinar, em consonância a emergência da inclusão de estratégias que fomentem o pensamento computacional, letramento digital e uso de tecnologias nos espaços escolares, sobretudo no Ensino Fundamental.

BASE TEÓRICA

O Plano Nacional de Educação

O Plano Nacional de Educação (PNE), sancionado em 2014 com período de vigência até 2024, orienta e traça diretrizes, apresentadas em 20 metas, para o

investimento e melhoria da qualidade da educação no país. Desde então, Estados e Municípios tem investido em estrutura e recursos humanos e materiais para atender às prerrogativas da PNE, mas sabe-se que as diferenças regionais, desde culturais até mesmo financeiras, são barreiras que dificultam a implementação de estratégias de forma igualitária e que atendam de forma global ao Plano.

Este fato pode ser observado por meio de estatísticas as quais apresentam dados como:

- 77,8% das crianças estão aptas a ler com desenvoltura;
- 65,5% a escrever corretamente;
- 42,9% têm conhecimentos adequados em Matemática.

Sobre o domínio da língua portuguesa, em especial a questão da alfabetização, um estudo do Instituto Paulo Montenegro, o qual relacionado o alfabetismo ao trabalho, indicou que os indivíduos pesquisados, e que chegaram ao ensino médio e à educação superior, não atingiram os níveis mais altos da escala de alfabetismo (Ação Educativa, 2016). Assim, é nítida a emergência de políticas, programas e estratégias que adéquem à formação fundamental das crianças e jovens para que ao caminharem em direção aos níveis superiores de formação estejam aptos a continuar sua construção do conhecimento e que garantam sua ascensão no mundo do trabalho.

Sobre a matemática, embora nos últimos anos o Brasil tenha fomentado a aquisição, por escolares e jovens, de habilidades nesta área, evidenciado por ações como a participação do Brasil em competições e premiações (a exemplo a Fields), nossos alunos não avançam da matemática básica. Esta afirmativa é confirmada por dados da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que divulgam as médias na disciplina: ao passo que a média geral em matemática foi 492, em dados coletados em 2012, os brasileiros atingiram apenas 391 (Exame, 2016).

Com isso, para mantermos o estímulo e entusiasmo de alunos e professores em ações como essa, é essencial a inclusão de estratégias que propiciem melhorias na formação e aquisição de habilidades permanentes.

Ao retomar o foco na PNE, destacam-se itens expressos em duas estratégias (PNE, 2014):

- 1) "promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras (...)"; e
- 2) "incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo

escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas (...).

Estas por sua vez, avigoram a importância para o uso das tecnologias e além disso, trazem para o centro do debate a importância dos professores como agentes necessários e essenciais para a efetivação da PNE e das demais políticas públicas da área.

Entre as Metas da PNE, destacamos a Meta 5 e 7, por compilarem estratégias que vão ao encontro de propostas previstas neste Projeto.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Dados do Ministério da Educação (MEC) indicam que entre 2004 e 2012 o analfabetismo entre jovens e adultos foi reduzido em 2,8%, sobretudo no Norte e Nordeste, região do país que apresentam os maiores percentuais. Os números sugerem a busca pela efetividade das políticas na educação básica, mas sabe-se que muitos caminhos ainda devem ser trilhados.

Neste sentido, estudo do Instituto Paulo Montenegro, apresenta dados alarmantes. Nos resultados sobre os índices de alfabetismo, 27% dos indivíduos foram classificados como analfabetos funcionais.

Grupo	%	Nº de respondentes
Analfabeto	4%	88
Rudimentar	23%	457
Elementar	42%	843
Intermediário	23%	453
Proficiente	8%	161
Total	100%	2002
Analfabeto + rudimentar: analfabetos funcionais	27%	545
Elementar, intermediário e proficiente: alfabetizados funcionalmente	73%	1.457

Fonte: Instituto Paulo Montenegro. Disponível em:
http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/09/INAFEstudosEspeciais_2016_Letra_mento_e_Mundo_do_Trabalho.pdf

O analfabetismo funcional, cujo cerne está em problemas na formação inicial do ensino, revela a dificuldade no processo de escolarização e a distância a ser vencida para atingir níveis de excelência na educação brasileira.

Face à estas questões, a Meta 5 da PNE apresenta duas estratégias que ao articular a expressa urgência da alfabetização das crianças, coloca em questão o uso das TICs, conforme apresentado abaixo (PNE, 2014):

Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;
Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), desde 2007 mede a qualidade do aprendizado nacional e estabelece metas para a melhoria do ensino, sendo uma das primeiras iniciativas desta natureza no Brasil. De acordo com o Observatório Nacional do PNE, é prospectado que o IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental seja elevado atingindo 6,0 pontos:

Ano	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: Inep. Disponível em
<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/7-aprendizadoadequado-fluxo-adequado>

Revela-se como prioridade ampliar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem. Busca-se a garantia do direito à educação, e como consequência, a melhoria da qualidade de vida da população e a produção de maior equidade e desenvolvimento econômico-social do País.

Nesta direção, é necessário estender as médias do IDEB, desde as instituições de ensino até a União, como resultado da melhoria do processo ensino/aprendizado.

Assume destaque neste desafio os gestores estaduais, municipais e escolares que devem criar mecanismos facilitadores para resultados satisfatórios que traduzam a qualidade do ensino (espaços adequados, professores capacitados, estratégias pedagógicas inovadoras e compatíveis a cada realidade).

Ressaltamos que cabe também analisar e monitorar individualmente o comportamento de seus componentes (fluxo e desempenho), especialmente o desempenho dos alunos nos exames padronizados. Além disso, ainda há um esforço de articulação das avaliações nacionais com as iniciativas subnacionais.

Ainda nesta Meta, chama atenção a estratégia de "melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	435	419

Fonte: Inep. Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/7-aprendizadoadequado-fluxo-adequado>

O PISA é o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, uma avaliação internacional que mede o nível de jovens de 15 anos por meio de provas de Leitura, Matemática e Ciências, realizado a cada três anos pela OCDE. Este Programa produz indicadores que contribuem interna e externamente para o debate sobre a qualidade da educação básica e que podem subsidiar políticas nacionais para a melhoria da educação. O Brasil participa deste Programa, sendo aplicadas as provas em todo o território nacional; os resultados auxiliam situar como está o desempenho dos alunos no contexto da educação internacional.

Assim, diante das Metas e estratégias enfatizadas pela PNE, há encaminhamentos que oportunizam a implementação de TICs vinculada as áreas de português e matemática. Face a esta afirmativa, desvela-se neste debate a BNCC a qual é o guia para a elaboração de currículos, estes por sua vez orientam gestores e professoras a refletir nas estratégias pedagógicas a serem utilizadas a fim de atendê-la.

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Este documento de caráter normativo, define as aprendizagens essenciais que todos os educandos devem desenvolver enquanto percorrerem as etapas e modalidades da Educação Básica, em acordo ao PNE. Orienta-se por princípios éticos, políticos e estéticos os quais vislumbram uma formação humana e integral, além da construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (Brasil, 2017).

A Base é a referência para a elaboração dos currículos, sistemas e redes escolares dos Estados e Distrito Federal e Municípios e das propostas pedagógicas das instituições de ensino. Ela integra a política nacional de Educação Básica e visa ajustar a formação de professores, avaliação e elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a estrutura esperada para o desenvolvimento educacional do país (Brasil, 2017).

Diante destes apontamentos, a BNCC prevê o desenvolvimento de dez competências gerais à formação dos alunos:

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e **digital** para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2. Exercitar a **curiosidade intelectual** e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3. Valorizar e fruir as diversas **manifestações artísticas** e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção **artístico-cultural**.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e **digital** –, **bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica**, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e **apropriar-se de conhecimentos e experiências** que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Argumentar com base em fatos, **dados e informações** confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e

reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. *Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.*

10. *Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.*

Com relação ao ensino fundamental, ele está organizado em componentes curriculares (séries iniciais – 1 ao 5 ano - e séries finais – 6 ao 9 ano) subdivididos nas seguintes áreas de conhecimento: Linguagens (língua portuguesa, arte, educação física, língua inglesa), matemática, ciências da natureza (ciências), ciências humanas (geografia e história) e ensino religioso.

Com nove anos de duração, o Ensino Fundamental, atende alunos com idades de 6 a 14 anos, nesse sentido, as escolas precisam adaptar seus currículos a fim de superar as mudanças físicas, cognitivas, sociais e emocionais vivenciadas por essas crianças e adolescentes. A BNCC destaca que:

“(...) as DCN, a maior desenvoltura e a maior autonomia nos movimentos e deslocamentos ampliam suas interações com o espaço; a relação com múltiplas linguagens, incluindo os usos sociais da escrita e da matemática, permite a participação no mundo letrado e a construção de novas aprendizagens, na escola e para além dela”.

(Base Nacional Comum Curricular, p. 66, 2017)

Entre os desafios os quais estudantes do Ensino Fundamental vivenciam, principalmente os inscritos nos anos finais, destaca-se a necessidade da apropriação dos assuntos de diferentes áreas e que estas façam sentido ao seu processo de construção intelectual e social.

Nesse aspecto, os conteúdos precisam ser resignificados; os conhecimentos construídos nas séries iniciais devem ser remodelados, agregados aos novos e fazerem sentido para o futuro. Com isso, surge a questão da autonomia e para tal é relevante a escola e professores proporcionarem os meios para que estes estudantes acessem as informações, mas que principalmente reflitam criticamente sobre elas e identifiquem como estas fazem sentido para as próximas fases de vida que irão enfrentar (Brasil, 2017).

Outro ponto de grande valor que merece destaque e descrito na BNCC é que:

"Uma parte considerável das crianças e jovens que estão na escola hoje vai exercer profissões que ainda nem existem e se deparar com problemas de diferentes ordens e que podem requerer diferentes habilidades, um repertório de experiências e práticas e o domínio de ferramentas que a vivência dessa diversificação pode favorecer."

(Base Nacional Comum Curricular, p. 67, 2017)

Face à estas questões, as competências gerais descritas pela BNCC vislumbram meios e estratégias para que as crianças e adolescentes ao passarem pelo Ensino Fundamental não sejam apenas corpos e mentes repletos de informações desconexas ao mundo que os cercam. Prevê que sejam atores sociais que observam, refletem, criticam e buscam soluções diante dos problemas e desafios que percebem, sejam ativos e interajam de forma consciente sobre os dispositivos que promovem sua autonomia e que agreguem valor individual e coletivo.

Nesse sentido, a BNCC ao disparar tais questões, também coloca em evidência a importância da inserção, ou ampliação, do acesso aos recursos digitais e TICs que estão contidas em diversas competências, desde as gerais, até as específicas segundo a área de conhecimento.

Pelo escopo deste projeto ter foco na interdisciplinaridade, serão levantadas as competências previstas pela Base com olhar crítico sobre a possibilidade do uso de TICs (em especial programação e inovação) para alcance das mesmas.

Resolução de problemas

A Resolução de Problemas é um ponto chave para o qual o professor deve estar atento no desenvolvimento dos conteúdos curriculares. Através da resolução de um problema o(s) aluno(s) pode(m), investigar e compreender os conteúdos matemáticos, aplicar e desenvolver estratégias para resolução dos mesmos, relacionar a matemática com situações cotidianas, concebendo a matemática de forma lúdica e desafiadora.

Segundo Polya, "A resolução de problemas foi a coluna vertebral da instrução matemática desde o Papiro de Rhin". Considera-se necessário que os alunos tornem-se capazes de resolver problemas, de conhecer técnicas diversas, de propor problemas, de compreender as implicações matemáticas presentes num problema, de trabalhar em grupo para resolver um problema, de aplicar ideias matemáticas a problemas abertos, de acreditar na importância da resolução de problemas para a real aprendizagem da Matemática e da importância desta para vida.

Sob esta ótica pretende-se que o aluno aprenda a valorizar a matemática, que se sintam seguros em praticar atitude matemática, em resolver problemas de diversas categorias conforme sua faixa etária, que saibam se comunicar mediante a matemática, que aprendam a raciocinar matematicamente, formulando hipóteses argumentando sua validade.

Ao ensinar a resolver problemas o professor deverá colocar seus alunos diante de diferentes situações, encorajando-os a pensar por si mesmo(s), a levantar suas hipóteses e consequentemente a testá-las, discutindo com seu(s) colega (s) como e por que aquela estratégia resolve o problema.

É importante que o professor considere dois fatores que desempenha papel relevante na resolução de problemas: os conceitos e as habilidades da criança para encontrar a solução. Esses conceitos e habilidades são construídos de acordo com a linguagem de problemas previamente resolvidos, daí a importância do(s) aluno(s) resolverem uma variedade de problemas. Ao propor questões, o professor deve estar atento aos problemas matemáticos que não propõem encontrar uma resposta numérica e, mesmo que ela seja encontrada, frequentemente é apenas um ponto intermediário no processo de resolver o problema. Isso exige do professor uma análise do problema a ser resolvido.

Numa aula de resolução de problemas, o professor deve fazer papel de motivador e moderador das ideias geradas pelo(s) aluno(s). Propiciar um ambiente de busca, exploração e descoberta, deixando claro que mais importante que obter a resposta correta é pensar e trabalhar no problema durante o tempo que for necessário resolvê-lo.

Dessa forma os alunos participam ativamente, não apenas observando a matemática mostrada pelo professor.

É relevante que seja apresentado para os alunos problemas desafiadores, reais e interessantes, e que não sejam resolvidos diretamente por um ou mais algoritmos, mas que provoque o aluno a investigar formas para encontrar a solução. Para isso considera-se que o aluno deverá ter tempo para resolver os problemas propostos e que o problema esteja com uma escrita adequada e que todos a compreendam possibilitando a correta interpretação de um texto.

Não sobrepondo as tendências em Educação Matemática, e considerando cada uma em seu grau de especificidade, qualidade e valor, dizemos que resolução de problemas em matemática é a razão principal de se aprender e ensinar matemática, porque é por meio deles que se inicia o aluno no modo de pensar matematicamente, no nível elementar de aplicação.

Mídias tecnológicas e letramento digital

A presença das novas tecnologias, em suas diferentes formas e uso, constitui um dos principais agentes de transformação da sociedade. Quase todos os ramos e atividades se beneficiam com o uso de tecnologias o que contribui e influencia cotidianamente o viver dos indivíduos. O espaço educacional também conta com o uso de recursos e ferramentas tecnológicas que auxiliam o professor em sua prática docente, sendo um recurso de grande valia para o desenvolvimento cognitivo do aluno.

O acesso à Internet está cada vez mais fácil, expandindo a cada dia uma rede de informações e comunicações, com um número expressivo de usuários que trocam conhecimentos de forma rotineira. Essa ferramenta pode ser adequada e inserida no contexto escolar, pois nela encontramos atividades, como jogos de estratégia, de percepção, de ação e de interação, a exemplo.

No aspecto do ensino da matemática, a preocupação é de como elaborar, planejar e pôr em prática atividades que proporcionem ao(s) alunos a aquisição de ideias matemáticas que sejam significativas e que contribuam para a construção de conceitos. Assim, a informática deve ser utilizada como um meio pelo qual os alunos possam estabelecer, por eles mesmos, verdades matemáticas, ajudando-os a desenvolver a autonomia intelectual. Além disso, o uso de computadores na sala de aula deve ser considerado um recurso para a realização de tarefas, estratégia que quebra rotinas tradicionais e permite estabelecer novos padrões de ensino, novos canais de comunicação entre professor(es) e aluno(s).

Além das questões apontadas acima, o letramento digital também se configura como um dos benefícios da inclusão dos recursos tecnológicos em sala de aula.

Segundo Morán (2006), as escolas precisam incorporar as novas linguagens, desvendar os seus códigos, dominar as possibilidades de expressão e as possíveis manipulações, de modo democrático, progressista e que facilitem a evolução dos indivíduos.

Contudo, é preciso salientar que os recursos tecnológicos, por si, não garantem melhora no aprendizado e na qualidade da educação, mas garantem às escolas a possibilidade de se abrir e oferecer educação para todos, indistintamente. Também é necessário que a equipe pedagógica da escola atue de forma integrada, articulada e que desenvolvam ações para que os alunos explorem esses recursos em sua totalidade, utilizando-os na consecução das mais diversas atividades no seu processo de aprendizagem.

No que concerne ao letramento digital, este se caracteriza como o "conjunto de conhecimentos que permite às pessoas participar das práticas letradas mediadas por computadores e outros dispositivos eletrônicos no mundo contemporâneo" (Buzato, apud Fonsca, 2005). Assim, um letrado digital é aquele que tem domínio no uso do computador e recursos tecnológicos equivalentes para o trabalho, estudo, acesso à informação, entretenimento, o qual faz parte do seu dia a dia e possibilita a comunicação com o mundo.

O letramento digital remete à capacidade do indivíduo de direcionar o uso das tecnologias da informação e comunicação em prol de seus objetivos pessoais, como membro ativo de uma sociedade cada vez mais tecnologizada (Lévy, 1999). Conforme apontado por Araújo e Glotz (2014), *"não há letramento digital se o indivíduo não tem autonomia, criticidade e poder de reformulação e redirecionamento em relação ao uso que faz das tecnologias digitais de informação e comunicação em sua vida"*.

Gamificação

O uso dos jogos na educação tem feito dos games uma das tendências de ensino mais importantes da década. A gamificação na educação não se refere propriamente ao uso de jogos no ensino e na aprendizagem, mas como um método que se apropria de características próprias à maioria dos jogos, associando-as aos conteúdos e as atividades desenvolvidas em sala de aula. É uma estratégia de ensino, que visa adicionar fatores presentes em jogos na busca de novas práticas, que possam favorecer o aluno se motivar e que a aprendizagem seja mais prazerosa e mais atraente.

Desenvolver atividades ou realizar tarefas num ambiente de jogo parece ser mais produtivo do que em contextos tradicionais. Sendo a educação uma componente relevante de todas as áreas, com naturalidade a "gamificação" mais abrangente chegou à "jogalização do ensino". A aprendizagem com recurso ao jogo (ou sustentada em jogos) é uma área de investigação que mobiliza um número crescente de professores e investigadores.

Recentemente têm vindo à público notícias que divulgam exemplos de atividades nesta área, mostrando uma alternativa ao ensino tradicional sustentado em práticas que praticamente não evoluíram em muitas décadas.

No contexto específico da Matemática, há algum tempo que são divulgadas investigações que relacionam um bom desempenho na disciplina com elevada frequência de situações de jogo como o xadrez, construção de puzzles ou construções com blocos.

Considerando que jogos popularizados em consoles de jogos como o Minecraft são versões glorificadas das tradicionais construções com blocos, será natural reconhecer a estes jogos potencialidades no desenvolvimento do mesmo tipo de competências, já identificadas na utilização das construções tradicionais, e conjecturar outras vantagens decorrentes das funcionalidades digitais, como o desenvolvimento de trabalhos em cooperação, a aprendizagem colaborativa e competências no domínio da comunicação digital.

Em paralelo à utilização educativa de plataformas ou jogos que emergiram numa perspectiva mais comercial surgem agora aplicações, plataformas e jogos desenvolvidos com o propósito explícito de desenvolver competências matemáticas, entre outras. A diversificação dos contextos de aprendizagem e o abandono progressivo de um modelo de escola (e da aprendizagem da Matemática) tradicional e secular encontra o mesmo tipo de resistências que surgem associadas à integração da tecnologia. Ainda assim este parece ser um caminho sem retorno... os jovens de hoje aprendem de forma diferente e têm necessidades de aprendizagem diferentes - seria muito estranho que os recursos e métodos tradicionais fossem os mais adequados.

A sociedade atual disponibilizou conceitos e recursos novos e solicita uma aprendizagem e uma educação diferente... a escola tradicional não conseguirá ignorar

ou rejeitar esta tendência por muito mais tempo, e o ensino da Matemática não é exceção. Temos que valorizar o jogo como um elemento relevante na aprendizagem que potencializa aprendizagens diferentes e mais relevantes para os alunos.

Recursos Educacionais Abertos (REA)

Os REAs são materiais de ensino, aprendizado e pesquisa, fixados em qualquer suporte ou mídia, que estejam sob domínio público, ou licenciados de maneira aberta, e permite que sejam utilizados ou adaptados por terceiros. O debate sobre o tema no Brasil iniciou há cerca de três anos e suscitou com a elaboração da Iniciativa Educação Aberta a qual está fortemente articulada a gestores do Ministério da Educação.

Diante da relevância do tema, em 16 de maio de 2018 foi publicada a primeira Portaria (Portaria 451/2018) sobre tal questão que "define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a educação básica em programas e plataformas oficiais do Ministério da Educação".

Nesse aspecto, todo e qualquer conteúdo que seja utilizado para fins educacionais podem ser REA, ou seja, livros, *softwares*, jogos, vídeos, áudios, imagens e outros recursos compreendidos como bens educacionais essenciais ao usufruto do direito de acesso à educação e à cultura (RELIA, 2018).

Atualmente, a âmbito nacional, a plataforma REA reúne diversos materiais elaborados na perspectiva dos REA. Estes podem ser conteúdos de aprendizado (cursos completos, materiais de cursos, tópicos de um conteúdo, metodologias de ensino e aprendizado, exercícios, temas de aprendizagem, coleções, periódicos, etc.), ferramentas (*softwares*, sistemas de gerenciamento de conteúdo e de aprendizagem, ferramentas de desenvolvimento de conteúdo, e comunidades de aprendizado online) e recursos para implementação (licenças de propriedade intelectual para promover a publicação aberta de materiais e das ferramentas, estabelecer princípios e localização de conteúdo, como indexação, arquivamento etc.)

Ao se utilizar um REA é possível que educadores, estudantes ou outros membros da sociedade possam não só acessar, mas modificar, recombina, ou melhorar o conteúdo acessado. Esta política garante a possibilidade destes atores não dependerem do autor, fonte e custos envolvidos com o uso de materiais educacionais. São utilizadas licenças de direitos autorais que acompanham o recurso educacional.

Como exemplo da importância do uso de REAs está no fato que no Brasil muitos livros adquiridos pelo governo – estadual e municipal- contém a informação "todos os direitos reservados" e não permitem que os educadores modifiquem tal conteúdo.

O que é STEAM e qual a sua relevância?

O termo STEAM é um acrônimo, da língua inglesa, usado para designar a combinação das áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática. O que surgiu como uma forma de união de áreas de estudo separadas, atualmente é reconhecido como objetos de conhecimento que se integram em um novo campo de estudo. O STEAM tem sido usado ao redor do mundo para promover a integração de diferentes áreas do conhecimento em atividades transdisciplinares, onde os objetos de conhecimento se entrelaçam para se alcançar um objetivo comum: aplicar conhecimentos científicos para propor soluções para problemas do cotidiano.

Essa abordagem tem sido amplamente empregada para promover uma aprendizagem integrada, criativa e colaborativa. Não podemos falar que o STEAM é uma metodologia. Trata-se de uma abordagem integradora que, na maioria das vezes, é embasada metodologicamente pela aprendizagem baseada em projetos (ABP). Na prática, o STEAM acontece quando desenvolvemos projetos onde os estudantes precisam compreender e aplicar os conhecimentos das diferentes áreas para buscar soluções para problemas do mundo real.

A formação nas áreas do STEAM não tem como objetivo formar pequenos cientistas, engenheiros, matemáticos, ou profissionais capazes de lidar apenas com a compreensão de assuntos complexos, mas é reconhecida como uma abordagem que ajuda a formar estudantes preparados para lidar com a contemporaneidade e seus desafios, referentes às questões socioambientais e tecnológicas. Além de aproximar o estudante das questões que estão relacionadas às tecnologias digitais e à cultura digital, o itinerário formativo conecta-se ao projeto de vida do estudante nas áreas de Ciências, Engenharia, Artes & Design e Matemática.

Como perspectiva para a elaboração de itinerários de STEAM, espera-se a integração de diferentes áreas do conhecimento, sobretudo:

- Matemática e suas tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas tecnologias;
- Linguagens e suas tecnologias.

Esta integração deverá acontecer através de projetos integrados, não por meio de aulas isoladas de cada uma das áreas de conhecimento. Nos projetos, os conhecimentos das diferentes áreas passam a ser necessários para se atingir um objetivo maior, de produção de soluções ou propostas de ações individuais e coletivas, para a compreensão de uma demanda, ou situação real, relacionada à qualidade de vida, aos processos produtivos e às questões socioambientais.

Pensamento Computacional e linguagem de programação textual na educação básica

A linguagem de programação para a educação básica tem sido adotada em diversos países, sobretudo na última década, por ser reconhecida como um meio para alunos

trabalharem com elementos interdisciplinares, que aparecem no currículo dos anos iniciais até o ensino médio, e em ciências da computação (Takemura et al, 2017).

Hoje, os principais objetivos do ensino de programação para a educação básica são discutidos nos termos do **pensamento computacional**, que pode ser definido como a apropriação de técnicas de computação e habilidades para a resolução de problemas (Cândido et al, 2017). Ele fornece os métodos, técnicas para examinar, avaliar, criar e implementar possíveis soluções para um problema complexo utilizando técnicas de ciências da computação (Figueiredo e García-Peñalvo, 2017).

Neste contexto, o pensamento computacional é essencial para o desenvolvimento de aplicações de informática, mas também pode ser utilizado para apoiar a resolução de problemas das áreas de ciências, matemática e humanidades. Proporciona o aprendizado e o relacionamento de diversos assuntos, bem como as relações entre a escola e a vida fora de sala de aula. Ensina também atitudes e predisposições necessárias à confiança, à capacidade e à persistência em lidar com a complexidade dos problemas (Figueiredo e García-Peñalvo, 2017).

Para se alcançar os objetivos de aprendizagem de pensamento computacional, houve em muitos países, desde os Estados Unidos até o Japão, a implementação do ensino de programação na educação básica. Entretanto, em diversos casos registrados na literatura, este elemento está inserido na educação básica linguagens de programação visual, como scratch, que não refletem a vida fora de sala de aula e no mercado de trabalho (Figueiredo e García-Peñalvo, 2017; Tsukamoto, 2017). Tsukamoto (2017) ressalta que o ensino de programação de linguagem textual pode ser trazido para a educação básica e deixar de ser usada apenas por estudantes de universidades, mas também ser democratizada entre os alunos de escolas primárias e de ensino médio. Destaca que a motivação e interesse dos estudantes quando trabalhando com linguagem de programação textual Python aumentam gradativamente no decorrer das aulas.

Municípios Consorciados

São Participantes do **CONSÓRCIO AMESP** os seguintes municípios:

UF	Nome do Município	Dependência Administrativa	Mediação Didático-Pedagógica	Educação Infantil		Ensino		EJA	Educação Especial	Docentes
				Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA Ensino Fundamental *		

MG	ANDARA'S	Municipal	Presencial	453	847	1.923	1597	164	145	259
	BANDIEIRA DO SUL	Municipal	Presencial	187	148	407	326	51	40	80
	BORDA DA MATA	Municipal	Presencial	304	298	797	736	51	112	136
	BUENO BRANDÃO	Municipal	Presencial		193	479	508		40	70
	CACHOEIRA DE MINAS	Municipal	Presencial	233	273	665	617	19	74	114
	CAMANDUCAIA	Municipal	Presencial	573	550	1.541	1.240	428	151	198
	CAMPESTRE	Municipal	Presencial	166	390	1.073	1.022	145	153	181
	CARAIÇU	Municipal	Presencial	75	134	396	331	123	93	64
	CARMO DA CACHOEIRA	Municipal	Presencial	111	372	703	678	165	78	112
	CONCEIÇÃO DOS Ouros	Municipal	Presencial	235	255	612	602	57	110	123
	CONGONHAL	Municipal	Presencial	188	218	561	529	95	70	93
	ELÓI MENDES	Municipal	Presencial	339	493	1.351	172	35	78	127
	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	Municipal	Presencial	150	179	429	329	37	35	75
	ESTIVA	Municipal	Presencial	182	236	620	532		52	100
	INCONFIDENTES	Municipal	Presencial	90	123	340	239	19	67	141
	IPUIUNA	Municipal	Presencial	168	184	459	433		58	67
	JACUTINGA	Municipal	Presencial	724	545	1.378	1.221	526	88	190
	MONTE SIÃO	Municipal	Presencial	464	442	1.260	1.130	78	97	183
	OURO FINO	Municipal	Presencial	359	450	532			23	49
	PARAÍPOLIS	Municipal	Presencial	185	402	926	880	72	215	179
	POÇO FUNDO	Municipal	Presencial	167	291	700	702	116	173	128
	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Municipal	Presencial	698	738	2.139	1.963	881	393	326
	SENADOR AMARAL	Municipal	Presencial	124	228	528	514		36	82
	SENADOR JOSÉ BENTO	Municipal	Presencial	24	25	72	81		10	24
	SÃO BENTO ABADE	Municipal	Presencial	120	128	342	326	25	60	68
	SÃO JOÃO DA MATA	Municipal	Presencial	56	67	171	172		23	43
	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	Municipal	Presencial	132	160	444	380	41	57	66
	TOCOS DO MOJI	Municipal	Presencial	49	68	202	188		20	58
	TURVOLÂNDIA	Municipal	Presencial	134	138	341	306	6	34	69

Fonte: Deed/Inepi/MEC.

Notas:

Ensino Fundamental: são considerados anos iniciais a primeira fase do ensino fundamental, ou seja, da 1ª a 4ª série para sistemas com 8 anos de duração, ou, do 1º ao 5º ano para

Ensino Médio: consideradas as matrículas do Ensino Médio Normal/Magistério

EJA - Ensino Fundamental: consideradas as matrículas do Projovem Urbano

EJA - Ensino Fundamental (Educação Especial): consideradas as matrículas incluídas do Projovem Urbano

QUADRO RESUMO

RESUMO GERAL			
QUANTIDADE	MUNICÍPIOS	TOTAL DE DISCENTES	TOTAL DE DOCENTES
1	ANDRADAS	5129	259
2	BANDEIRA DO SUL	1159	80
3	BORDA DA MATA	2298	136
4	BUENO BRANDÃO	1220	70
5	CACHOEIRA DE MINAS	1881	114
6	CAMANDUCAIA	4483	196
7	CAMPESTRE	2949	181
8	CAREAÇU	1152	64
9	CARMO DA CACHOEIRA	2107	112
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	1871	123
11	CONGONHAL	1661	93
12	ELÓI MENDES	2468	127
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	1159	75
14	ESTIVA	1622	100
15	INCONFIDENTES	878	141
16	IPUIÚNA	1302	67
17	JACUTINGA	4482	190
18	MONTE SIÃO	3471	183
19	OURO FINO	1364	49
20	PARAISÓPOLIS	2680	179
21	POÇO FUNDO	2149	128
22	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	6812	326
23	SENADOR AMARAL	1430	82
24	SENADOR JOSÉ BENTO	212	24
25	SÃO BENTO ABADE	1001	68
26	SÃO JOÃO DA MATA	489	43
27	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	1214	66
28	TOCOS DO MOJI	527	58
29	TURVOLÂNDIA	959	69
	TOTAL GERAL	60129	3403

Dentro de todo o contexto apresentado e da realidade heterogênea da Educação dos Municípios Consorciados a AMESP, o Projeto de Didactologia permite maior flexibilidade e criatividade na resolução de problemas, além de ser dotado de um conjunto de recursos e guias de cursos dirigidos aos alunos e professores, capacitando-os para o processo de democratização da aprendizagem de programação e o trabalho interdisciplinar, justificando-se a elaboração de processo licitatório do Projeto em sua totalidade de recursos.

DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE DIDACTOLOGIA

Diante da heterogeneidade da realidade educacional dos municípios consorciados, busca-se licitar um objeto que não seja limitador a concorrência. Portanto, resta a impossibilidade jurídica de descrever títulos específicos, editoras, autores, especificações técnicas de hardware, software, especificações pedagógicas detalhadas, entre outras pertinentes ao material a ser licitado, sob pena de estar-se-á direcionando o processo licitatório e ao fato do consórcio não realizar a Política Educacional, e sim os municípios consorciados.

Dessa forma, há a preocupação de se utilizar do objeto de um nível de detalhamento que qualquer empresa especializada do segmento tenha conhecimento de todos os itens referenciados, havendo ainda a preocupação de que não fosse feito um objeto restritivo.

A diversidade do Projeto de Didactologia busca atender às características, e peculiaridades pedagógicas, de cada Município consorciado, uma vez que não possuem as mesmas necessidades, permitindo e priorizando, dentro da legalidade e finalidade de uma administração responsável a busca pelo maior desconto, e obrigando assim, as empresas participantes a oferecerem o melhor desconto à administração.

A pretendida contratação visa prover aos Municípios Consorciados, a oportunidade de auxiliar no desenvolvimento das atividades instrucionais pedagógicas e administrativas inerentes aos desafios do dia a dia da educação, visto que a realidade dos Municípios Consorciados traz escolas com características urbanas e rurais, cada qual com as suas peculiaridades.

Assim, o certame sugerido proporciona aos Entes Públicos Consorciados a seleção de projetos e materiais de acordo com cada realidade financeira e aquisição de projetos de didactologia que melhor sirvam para a melhoria dos serviços de educação disponibilizados aos cidadãos.

Quanto ao regimento jurídico e legalidade, veja:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(Lei nº 8.666/1993)

Art. 7. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

(Decreto nº 10.024/2019)

Assim, pretende-se acompanhar o Acórdão TCU nº 180/2015 – Plenário, que orienta a contratação de publicações por área/temáticas de conhecimento:

Nas contratações para aquisição de livros didáticos ou para bibliotecas, é permitido o uso do modelo de "aquisição por área do conhecimento", em que o objeto não é dividido em itens, mas sim parcelado em grupos temáticos sem a indicação prévia dos livros a serem adquiridos, os quais serão demandados posteriormente. Para tanto, a licitação será do tipo "maior desconto", que deverá incidir sobre o preço dos livros listados nos catálogos oficiais das respectivas editoras. Representação formulada por sociedade empresária apontara possíveis irregularidades em pregão eletrônico promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) para aquisição de livros didáticos, divididos em dois grupos (cursos técnicos e cursos de graduação). A representante alegara, dentre outras ocorrências, a adoção do critério de julgamento de menor preço por grupos/lotas, e não por itens, em afronta ao princípio da divisibilidade, previsto na Lei 8.666/93 e no Enunciado 247 da Súmula de Jurisprudência do TCU. Em suas justificativas, o órgão defendeu que a adjudicação por grupos conduziria à seleção da proposta mais vantajosa, reconhecendo, contudo, que a definição de somente dois grandes grupos (curso superior e curso técnico) geraria prejuízos ao processo de aquisição, motivo pelo qual o pregão fora suspenso para reabertura em data futura, "desta feita subdividido em oito grupos, observando os critérios de classificação por áreas do conhecimento". Ao analisar o caso, o relator discorreu sobre os modelos de aquisição de livros pela Administração Pública, destacando o modelo que vem sendo utilizado pelas bibliotecas públicas, "em que o objeto é parcelado em grupos temáticos sem a indicação prévia dos livros a serem adquiridos, os quais serão demandados posteriormente, e a licitação é do tipo 'maior desconto' sobre o preço dos livros listados nos catálogos oficiais das respectivas editoras. Por óbvio, o modelo ideal depende dos critérios de conveniência e oportunidade intrínsecos ao poder discricionário de cada gestor, tudo devidamente fundamentado". Nesse sentido, o relator acolheu as justificativas do Instituto para a adoção do modelo de "aquisição por área de conhecimento", uma vez que "listando previamente todos os livros, corre-se o risco de adquirir livros que não serão utilizados e de impedir a aquisição de livros novos (ou edições mais recentes) não listados (...) Por outro lado, no modelo de 'aquisição por área do conhecimento', a seleção do fornecedor é feita de acordo com o maior desconto concedido e a motivação para isso é evitar o engessamento da contratação, considerando que não é preciso elaborar

*previamente a relação de livros e que a definição e a aquisição do título são feitas à medida que a necessidade surge". Por fim, concluiu o relator que "assiste razão parcial à representante, não pela necessidade de aquisição por item, mas sim pela possibilidade de maior parcelamento do objeto". O Tribunal, pelos motivos expostos pelo relator, julgou a Representação parcialmente procedente, determinando ao IFMA que, no caso de reabertura do pregão eletrônico, "seja adotado o modelo de 'aquisição por área do conhecimento', dividindo o objeto nos oito grupos originalmente previstos no termo de referência (...) conforme aventado pelo próprio Instituto em sua resposta à oitiva". **Acórdão 180/2015-Plenário, TC 032.610/2013-0, relator Ministro Bruno Dantas, 4.2.2015.***

Considerando, portanto, a inviabilidade e a possibilidade de direcionamento da licitação, caso fosse delimitado os itens e materiais pedagógicos no formato de menor preço por item. Foi selecionado, como o formato de **MAIOR DESCONTO OFERTADO**, como modelo de licitação e memorial descritivo.

Denota que todos os requisitos indicados na legislação mencionada foram devidamente atendidos no Edital e peças conexas do certame, como **MEMORIAL DESCRITO E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA**, assim como é possível afirmar que a modalidade licitatória escolhida pelo **Consórcio** encontra expressa previsão legal e já massificada utilização pelos Consórcios Públicos do Brasil, bem como Governos de Estados, Universidades e Institutos Federais. Alguns documentos de referência que anexamos ao presente são:

Pregão Eletrônico nº162/2021 do ESTADO DE SERGIPE:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO REFERENCIAL BÁSICO	QUANTIDADE	VALOR INICIAL REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO	% DE DESCONTO
01	Aquisição de acervo nacional constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para bibliotecas, laboratórios e/ou individualmente por aluno, composto para uso integrado formando uma unidade, com mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (softwares), recursos educacionais tecnológicos com interações digitais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, aplicativo Android/iOS com gestão de acesso e leitura de cada obra, e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas abrangendo as áreas e subáreas de conhecimento constantes no item 9 deste Termo de Referência.	R\$ 1,00	LARGURA / NÚMERO DE PÁGINAS REFERENCIAL	R\$ 4.000.000	XXX
VALOR TOTAL ESTIMADO				4.000.000	

Pregão Eletrônico n° 03/2022 do CISPAP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba):

LOTE 1 (LOTE ÚNICO)

Item	Descrição	Unid.	Quantitativo registrado para eventuais aquisições.
1	ECOSSISTEMA INSTRUTIVO TEÓRICO-PRÁTICO, composto por livros didáticos ou paradidáticos (impressos ou digitais), integrados a plataforma (online ou offline) digital, ou vice-versa, acompanhados ou não de produtos de tecnologia digital (hardware, acessórios ou kit de material concreto), inter-relacionando teoria e prática, conforme Termo de Referência.	UNIDADE	1.000.000
2	TAXA DE DESCONTO a ser aplicada sobre valor de capa para aquisição de ECOSSISTEMA INSTRUTIVO TEÓRICO-PRÁTICO	%	(indicar percentual de desconto a ser registrado)

Pregão Eletrônico n° 05/2020 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP:

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	
01	Aquisição de acervo bibliográfico NACIONAL constituído de livros, manuais, publicações, artigos científicos, normas técnicas, mapas, jogos e de referência e outros materiais que tenham a ver com a utilização pelos alunos nas disciplinas com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e científicas, visando ao desenvolvimento do conhecimento constante no volume 1.2 deste Termo de Referência.
02	Aquisição de acervo bibliográfico EXTRANGEIRO constituído de livros, manuais, publicações, artigos científicos, normas técnicas, mapas, jogos e de referência e outros materiais que tenham a ver com a utilização pelos alunos nas disciplinas com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e científicas, visando ao desenvolvimento do conhecimento constante no volume 1.2 deste Termo de Referência.

1.2. DAS ÁREAS E SUBÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

1.2.1. No presente Edital, o candidato deve indicar os livros e volumes de abrangência do acervo bibliográfico. Os livros serão avaliados em função da aquisição dos livros, uma vez que esta não é de competência da Administração, os participantes do processo de licitação que serão avaliados em função da abrangência e qualidade dos livros indicados.

Processo de contratação N°19/2022, Pregão Eletrônico N° 05/2022 TCE-PE;

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material bibliográfico (livros nacionais), conforme especificações/detalhamentos constantes do Anexo I deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO PARA DESCONTO
01	Livros de áreas jurídicas (todos os ramos do direito) (E-fisco: 490.896-1)	14,50%;
02	Livros não jurídicos: administração, biblioteconomia, arqueologia, ciências políticas, contabilidade, economia, estatística, linguística, literatura, metodologia científica, psicologia, filosofia, serviço social, sociologia, comunicação, educação, arquitetura, engenharia, informática; livros de áreas de saúde e outros. (E-fisco: 490.896-1)	14,50%;

2.2. O TCE-PE acompanhará periodicamente a abrangência dos assuntos indicados acima, podendo sugerir novos títulos e assuntos de acordo com os seus interesses.

Pregão Presencial n° 04/2020 do CISPAP (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba);

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$/UN	QUANT. TOTAL	VALOR REFERENCIAL R\$	% DE REAJUSTO
1	Atividade de ensino presencial desenvolvida por uma unidade de ensino (alunos e professores) inseridos no sistema educacional para obtenção de formação em conhecimentos que abranjam todo o currículo escolar, incluindo conteúdos curriculares, por meio de aulas expositivas, práticas laboratoriais, pesquisas, debates, seminários, trabalhos em grupo e de outras atividades que visem a ser realizadas pelo aluno, visando a ser o aluno o responsável por sua aprendizagem e a construção de conhecimentos em áreas e conteúdos curriculares, inseridos no plano de ensino de cada disciplina. (COTA ANUAL INICIAL)	R\$ 2,00	1000000	R\$ 2000000,00	0%
2	Atividade de ensino presencial desenvolvida por uma unidade de ensino (alunos e professores) inseridos no sistema educacional para obtenção de formação em conhecimentos que abranjam todo o currículo escolar, incluindo conteúdos curriculares, por meio de aulas expositivas, práticas laboratoriais, pesquisas, debates, seminários, trabalhos em grupo e de outras atividades que visem a ser realizadas pelo aluno, visando a ser o aluno o responsável por sua aprendizagem e a construção de conhecimentos em áreas e conteúdos curriculares, inseridos no plano de ensino de cada disciplina. (COTA ANUAL INICIAL)	R\$ 2,00	1000000	R\$ 2000000,00	0%
3	Atividade de ensino presencial desenvolvida por uma unidade de ensino (alunos e professores) inseridos no sistema educacional para obtenção de formação em conhecimentos que abranjam todo o currículo escolar, incluindo conteúdos curriculares, por meio de aulas expositivas, práticas laboratoriais, pesquisas, debates, seminários, trabalhos em grupo e de outras atividades que visem a ser realizadas pelo aluno, visando a ser o aluno o responsável por sua aprendizagem e a construção de conhecimentos em áreas e conteúdos curriculares, inseridos no plano de ensino de cada disciplina. (COTA ANUAL INICIAL)	R\$ 2,00	1000000	R\$ 2000000,00	0%

Av. Professor Anísio de Menezes, 173 - Jardim Paulicéia - Rua de Vitalino - CEP: 13026-000 Tel.: 34-3622
 Fone: (34) 3515-5555 e-mail: consorcioamsp@gmail.com


cispar

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua: A. Moreira de Almeida, 100 - Jd. Santa Helena - São João del-Rei - MG, 36200-000



4	Atividade de ensino presencial desenvolvida por uma unidade de ensino (alunos e professores) inseridos no sistema educacional para obtenção de formação em conhecimentos que abranjam todo o currículo escolar, incluindo conteúdos curriculares, por meio de aulas expositivas, práticas laboratoriais, pesquisas, debates, seminários, trabalhos em grupo e de outras atividades que visem a ser realizadas pelo aluno, visando a ser o aluno o responsável por sua aprendizagem e a construção de conhecimentos em áreas e conteúdos curriculares, inseridos no plano de ensino de cada disciplina. (COTA ANUAL INICIAL)	R\$ 2,00	1000000	R\$ 2000000,00	0%
TOTAL GERAL DE REAJUSTOS ESTIMADO				R\$ 0,00	0%

Pregão Eletrônico nº 03/2018 do IFSC Campus Luzerna:

Item	DESCRIÇÃO	Valor Estimado (Quantidade) de Aquisição por Campus	Valor (simbólico) estimado para ser considerado desconto	Percentual admitido
01	Maior desconto sobre publicações nacionais disponíveis no mercado interno listadas nos catálogos e/ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras referente a aquisição de livros, textos, acadêmicos, técnicos e científicos de todas as áreas do conhecimento, manuais, gramáticas, normas técnicas, materiais, livros podendo estar na forma de CD, ROM, obras de referência, etc.	Luzerna - R\$ 60.000,00	R\$ 1,00	Percentual (%) Mínimo de Desconto 19,20 %
		Abelardo Luz - R\$ 20.000,00		
		Araruama - R\$ 60.000,00		
		Blumenau - R\$ 130.000,00		
		Brusque - R\$ 50.000,00		
		Camboriú - R\$ 75.000,00		
		Concórdia - R\$ 70.000,00		
		Frederico - R\$ 60.000,00		
		Itapiranga - R\$ 80.750,00		
		Joinville - R\$ 3.947,00		
		Rio do Sul - R\$ 100.000,00		
		Santa Rosa do Sul - R\$ 400.000,00		
		São Bento do Sul - R\$ 200.000,00		
		São Francisco do Sul - R\$ 100.000,00		
		Vidua - R\$ 27.000,00		

DO QUANTITATIVO LICITADO

No que tange o quantitativo a ser definido no edital e no termo de referência e considerando processos correlatos. Sugere a utilização de um quantitativo de 2.000.000 (dois milhões de unidades), considerando que não se trata de 1 (um) título por discente, docentes ou para a população em geral (biblioteca pública), mas sim de uma variedade de títulos e para vários Municípios Consorciados para os anos de 2024 e 2025. Levou-se ainda em consideração o levantamento populacional e do CENSO.

As Secretarias de Educação, dos municípios consorciados poderão fazer a aquisição dos itens constantes do **Projeto de Didactologia**, na variedade aqui já informada, como, por exemplo, material para PROVA SAEB o qual de maneira geral é fornecido um kit de livros de matemática e língua portuguesa, Capacitação de Professores/Gestores. Sendo que um mesmo aluno/professor poderá receber não só um, mas uma extensa lista de materiais dos quais os responsáveis pela elaboração do sistema pedagógico achem por necessário, de acordo com a necessidade de cada aluno/Professor, de cada ano/série, de cada Município Consorciado.

No que tange o VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA, segue-se o determinado no *Acórdão 180/2015 (TCU)*, o valor de referência estabelecido será de R\$1,00, devendo este ser substituído pelo valor real do material didático no momento da contratação/adesão, levando em consideração os valores de tabelas das editoras e distribuidoras, levando em consideração estudo técnico preliminar da administração pública.

O DESCONTO ESTIMADO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os materiais instrucionais integrados e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes

Públicos, *in casu*, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

Portanto, o desconto mínimo aplicado será de 20% (vinte por cento).

DA PLATAFORMA DIGITAL PADRONIZADA

Considerando que estamos em um mundo digital, e cada vez mais o material didático e paradidático impresso encontra-se integrado com o formato digital, sugere-se a definição de uma PLATAFORMA DIGITAL PADRONIZADA, a qual deverá servir como meio de repositório para os materiais paradidáticos e/ou didáticos entregues em formato digital, de acordo com a escolha da administração pública, conforme determinado no *Acórdão 180/2015 (TCU)*.

A plataforma especificada, leva em consideração os recursos educacionais abertos, como o MOODLE, o qual é um LMS de código aberto. Possibilitando, que todas as licitantes consigam ofertar tal plataforma digital padronizada, conforme especificado.

Foi levado, também, em consideração características das plataformas que integram o Guia de Tecnologia de São Paulo (<https://www.guiadetecnologia.educacao.sp.gov.br/catalogo>) para a elaboração da especificação, visto que a especificação básica do LMS se trata de um código aberto com possibilidade de modificação e adequação conforme a necessidade da administração pública para a distribuição dos materiais didáticos e paradidáticos. Possibilitando, assim uma ampla concorrência do pregão.

DA PROVA DE CONCEITO

Conforme especificado no *Acórdão 180/2015 (TCU)*, os materiais didáticos e paradidáticos serão escolhidos no momento da aquisição pela administração pública, e, portanto, a **PROVA DE CONCEITO SERÁ DA PLATAFORMA DIGITAL**, seguindo os parâmetros técnicos e **TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO**.

A sistemática de avaliação irá considerar, todos os pontos elencados no memorial descritivo e sua conformidade com o especificado no edital, através da demonstração pela empresa vencedora do certame e posterior relatório de avaliação de **CONFORMIDADE**.

DA ESPECIFICAÇÃO

Diante do exposto anteriormente, abaixo temos o memorial descritivo, áreas de abrangência e especificação da plataforma digital padronizada.

1) ITEM 1 – Projeto de Didactologia – que não será objeto de disputa, constando no sistema para que o procedimento tenha o parâmetro quantitativo a ser respeitado na eventual contratação após o registro do maior desconto.

2) ITEM 2 - O item TAXA DE DESCONTO, em percentual (%) a ser aplicado sobre **valor de capa ou valor de tabela**, na ocasião de definida a contratação para o respectivo fornecimento, representando assim o percentual de desconto que a administração aplicará no momento da contratação. **ESTE ITEM SERÁ OBJETO DE DISPUTA DURANTE A LICITAÇÃO.** Assim, considerando-se não haver definição do valor de capa ou valor de tabela do material a ser escolhido pela Administração, a disputa se processará através do maior desconto para cada real a ser dispendido na eventual contratação do fornecimento, respeitando-se, obrigatoriamente, a demonstração insofismável da vantajosidade da Administração, respeitados os critérios e especificações do material aqui definido, limitando-se ainda ao quantitativo definido de 2.000.000 (dois milhões) de unidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO REGISTRADO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES.	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	DESCONTO MÉDIO ESTIMADO	TOTAL GLOBAL DE REFERÊNCIA
1	Projeto de DIDACTOLOGIA, composto por Aquisição de acervo nacional constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para bibliotecas, laboratórios e/ou individualmente por aluno, composto para uso integrado formando uma unidade, com mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, brinquedos, brinquedoteca, plataformas digitais (softwares), recursos educacionais	UNIDADE	2.000.000	R\$1,00	20%	R\$2.000.000,00

	tecnológicos com interações digitais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, aplicativo Android/IOS com gestão de acesso e leitura de cada obra, e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, incluindo Capacitação dos Docentes abrangendo as áreas e subáreas de conhecimento constantes neste estudo técnico.					
2	TAXA DE DESCONTO a ser aplicada sobre valor de capa ou tabela para aquisição do Projeto de Didactologia	%	(indicar percentual de desconto a ser registrado)			

O quantitativo total global de 2.000.000 (dois milhões de unidades) é o critério que estabelece o teto máximo da ata de registro de preços (tipo maior desconto), sendo este quantitativo o resultado de todas as contratações/adesões somadas.

O valor de R\$ 1,00 claramente não se trata do valor do teto máximo permitido para adesão do referido item, mas apenas um valor referência do item meramente temporário que será obrigatoriamente substituído pelo real valor do item do Projeto de Didactologia a ser adquirido (após a aplicação do desconto obrigatório registrado). Deste modo, fica estabelecido que o valor de R\$ 1,00 não é, sob hipótese alguma, fator limitador do valor da aquisição, reforçando-se que o mesmo serve apenas como referência temporária (deve ser substituído pelo valor real no momento da efetiva aquisição), uma vez que se trata de um valor claramente inexequível.

As Áreas de abrangência do Projeto de Didactologia deverá atender as áreas do conhecimento dos temas abaixo relacionados:

- *Ciências da Natureza;*
- *Ciências Humanas;*
- *Ciências Exatas;*
- *Temas Transversais;*
- *Material Lúdico;*
- *Brinquedo, brinquedoteca;*
- *Linguagens;*
- *Temas Sociais Contemporâneos;*
- *Itinerários profissionais formativos integrados a tecnologias educacionais;*
- *Tecnologias Educacionais (programação, "steam", recursos "makers" e laboratoriais, informática (tablet, notebook, acessórios, etc.), inteligência artificial e etc).*
- *Capacitação;*
- *Tecnologia Educacional e de Gestão em geral;*

Os temas/títulos/materiais serão informados no momento da aquisição dentre os que estejam disponíveis no mercado e que atendam, comprovadamente as exigências contidas neste Estudo Técnico. Este procedimento possibilitará que a Administração escolha o exemplar que melhor se adeque a sua política educacional, mantendo-a atualizada, além de permitir a substituição de exemplares que já não são mais comercializáveis ou que já não se encontrem atualizados.

Ambiente Virtual de Aprendizagem, deverá possibilitar a distribuição de coleção de livro digital, com tecnologia flip-book, ou seja, que permita aos usuários folhearem qualquer material em PDF como se fosse um livro ou revista.

A plataforma deve disponibilizar de um ambiente exclusivo para o professor planejar, criar e aplicar avaliações tanto no formato padronizado (para todas as turmas e estudantes), quanto personalizadas para cada etapa, turma e estágio de aprendizagem dos estudantes.

A plataforma deve oferecer total suporte para o planejamento, criação e inserção de materiais e atividades avaliativas, quer sejam avaliações de entrada (diagnósticas) ou

processuais (ao longo do ano letivo), produzidas pelos professores, pelo núcleo gestor e/ou secretaria de educação.

O sistema deve possuir um controle de acesso restrito aos materiais digitais inseridos por administradores da plataforma, com os respectivos níveis de permissão, a fim de manter a segurança.

O sistema deve permitir a customização das telas após o login com logo do Município correspondente.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem deve permitir o acesso e a visualização de trilhas de conhecimento, compostas por vídeos e conteúdos didáticos, referentes ao ano ao qual o aluno pertence e, necessariamente, licenciados pela escola a qual o aluno pertence.

O sistema deve apresentar a agenda de atividades, no formato calendário com dias semanais e mensais, para gestão do cronograma do aluno, com notificações via e-mail.

O sistema deve dispor de canais de comunicação síncronos, como chat, grupos e/ou fóruns, para que alunos e professores possam se comunicar, encaminhar arquivos e tirar dúvidas.

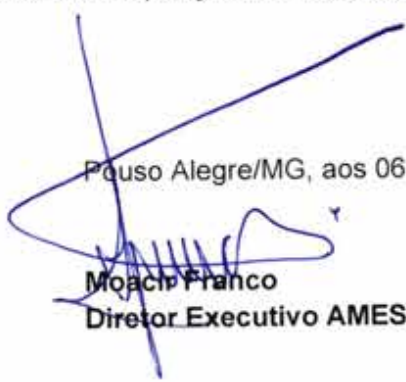
A plataforma deve ser compatível com os sistemas operacionais Android 7.0 (ou superior), iOS e webbrowser. Tais necessidades de compatibilidade se devem a diversidade de equipamentos dos municípios consorciados.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o Projeto de Didactologia pretendido vem atender as demandas que o momento exige, diminuindo assim os impactos na falta da forma presencial dos alunos e professores em seus espaços comuns que são as salas de aulas.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando a aquisição do Projeto de Didactologia

Pouso Alegre/MG, aos 06 de novembro de 2023.



Moacyr Franco
Diretor Executivo AMESP

UF	Nome do Município	Dependência Administrativa	Mediação Didático-Pedagógica	Educação Infantil	
				Creche	Pré-Escola
MG	ANDRADAS	Municipal	Presencial	453	847
	BANDEIRA DO SUL	Municipal	Presencial	187	148
	BORDA DA MATA	Municipal	Presencial	304	298
	BUENO BRANDÃO	Municipal	Presencial		193
	CACHOEIRA DE MINAS	Municipal	Presencial	233	273
	CAMANDUCAIA	Municipal	Presencial	573	550
	CAMPESTRE	Municipal	Presencial	166	390
	CAREAÇU	Municipal	Presencial	75	134
	CARMO DA CACHOEIRA	Municipal	Presencial	111	372
	CONCEIÇÃO DOS OUROS	Municipal	Presencial	235	255
	CONGONHAL	Municipal	Presencial	188	218
	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	Municipal	Presencial	150	179
	ESTIVA	Municipal	Presencial	182	236
	INCONFIDENTES	Municipal	Presencial	90	123
	IPUIUNA	Municipal	Presencial	168	184
	JACUTINGA	Municipal	Presencial	724	545
	MONTE SIÃO	Municipal	Presencial	464	442
	NATÉRCIA	Municipal	Presencial	93	100
	PARAISÓPOLIS	Municipal	Presencial	185	402
	POÇO FUNDO	Municipal	Presencial	167	291
	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Municipal	Presencial	698	738
	SENADOR AMARAL	Municipal	Presencial	124	228
	SENADOR JOSÉ BENTO	Municipal	Presencial	24	25
	SÃO BENTO ABADE	Municipal	Presencial	120	128
	SÃO JOÃO DA MATA	Municipal	Presencial	56	67
	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	Municipal	Presencial	132	160
	TOCOS DO MOJI	Municipal	Presencial	49	68
	TURVOLÂNDIA	Municipal	Presencial	134	138

Fonte: Deed/Inep/MEC.

Notas:

Ensino Fundamental: são considerados anos iniciais a primeira fase do ensino fundamental, ou seja, da 1ª a 4ª série para sis

Ensino Médio: consideradas as matrículas do Ensino Médio N

EJA - Ensino Fundamental: consideradas as matrículas do P

EJA - Ensino Fundamental (Educação Especial): consideradas as matrículas

Ensino		EJA	Educação Especial	Docentes
Anos Iniciais	Anos Finais	EJA Ensino Fundamental *		
1.923	1597	164	145	259
407	326	51	40	80
797	736	51	112	136
479	508		40	70
665	617	19	74	114
1.541	1.240	428	151	196
1.073	1.022	145	153	181
396	331	123	93	64
703	678	165	78	112
612	602	57	110	123
561	529	95	70	93
429	329	37	35	75
620	532		52	100
340	239	19	67	141
459	433		58	67
1.378	1.221	526	88	190
1.260	1.130	78	97	183
194	201		43	52
926	880	72	215	179
700	702	116	173	128
2.139	1.963	881	393	326
528	514		36	82
72	81		10	24
342	326	25	60	68
171	172		23	43
444	380	41	57	66
202	188		20	58
341	306	6	34	69

temas com 8 anos de duração, ou, do 1º ao 5º ano para sistemas com 9 anos de
ormal/Magistério.

rojovem Urbano.

is incluídas do Projovem Urbano.

Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2.023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO
SAPUCAÍ – AMESP.**

A Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02;

I - Determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Pregoeiro do Consórcio AMESP;

II - Que compete ao Consórcio AMESP instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520\2002.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, o **Sr. Wagner do Couto** como Pregoeiro Oficial.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, os servidores Sr. José Vitor da Rosa Júnior, Sr. Roque José dos Santos e Sra. Gabriele Cecília Pereira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2023.



Rosângela Maria Dantas
Presidente
AMESP



Do Pregoeiro

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

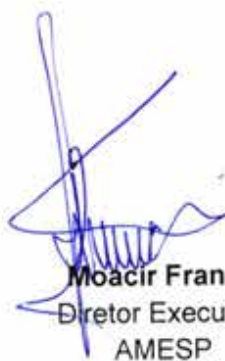
Pouso Alegre/MG, aos 11 de dezembro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro



AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 11 de dezembro de 2023.



Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

PREAMBULO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 27/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TIPO: MAIOR DESCONTO

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ABERTURA DA SESSÃO: 22/12/2023 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/12/2023 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/12/2023 às 14h30min.

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos vestuários licitados haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O fornecimento dos itens deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo **ORGÃO PARTICIPANTE**.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente as aquisições, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** signatário da Ata de Registro de Preços.



Pouso Alegre/MG, aos 11 de dezembro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA. Nº 27/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

TIPO: MAIOR DESCONTO

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

ABERTURA DA SESSÃO: 22/12/2023 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/12/2023 a partir de 14h01min.

**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 22/12/2023 às
14h30min.**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2023**, usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL

ELÓI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP**. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MAIOR DESCONTO (PERCENTUAL)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais
Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de (12) doze meses, contado a partir de sua assinatura.

3.3. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS PÚBLICAS

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao Portal Compras Públicas, provedores do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site <http://www.licitamesp.com.br>, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal Compras Públicas, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

5.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, conforme regulado pelo *caput* do artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitamesp.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Marca;

8.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, a marca ou modelo;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **MAIOR DESCONTO**.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto/fechado".

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 10 (dez) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.14. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.16. Fica a critério do pregoeiro, considerando os princípios do interesse público, da eficiência, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade, a autorização da correção de lances com valores digitados errados, "erro de cotação" ou situação semelhante.

9.16.1. Se a manifestação do licitante for apresentada após a sessão de disputa de lances e causarem retardamento significativo na execução de seu objeto, ele responderá pelos danos causados, inclusive despesas com a publicação dos atos que precisaram ser refeitos, através de processo pertinente cuja pena será de multa compatível com os danos e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos.

9.17. Estarão excluídos da aplicação das penalidades os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou de "forma maior". Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

9.18. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.19. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor. 9.20. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22. No caso de Microempresas(s), Empresas(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

9.23. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por ME/EPP ou MEI e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por ME/EPP ou MEI igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A ME/EPP ou MEI mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 05(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por ME/EPP ou MEI que se enquadrem no limite estabelecido o subitem 11.14., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.23.1. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.24., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.244. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.25. Ocorrendo a situação a que se referem o subitem 9.22 deste edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.26. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser estabelecido, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.4.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.4.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.4.3.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.4.3.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.8. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;
- b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.
- g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.
- h) **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- I) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério da AMESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;
- II) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

11.3.1. As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo de validade** serão aceitas com **até 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

a) **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

b) Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

b.1) Apresentar certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/2002; ou

b.2) Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (*ILG*)", "Índice de Solvência Geral (*ISG*)" e "Índice de Liquidez Corrente (*ILC*)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (*ILC*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (*ISG*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (*ILG*) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Onde, *AC*=Ativo Circulante, *PC*=Passivo Circulante, *ALRP*=Ativo Realizável a Longo Prazo, *PELP*= Passivo Exigível a Longo Prazo e *AT*=Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica

11.5.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado, demonstrando que a empresa licitante executou, fornecimento, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total da licitação.

11.5.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

11.5.3. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

11.4.4. Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vistas a atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

11.4.5. PROVA DE CONCEITO.

11.4.5.1. A licitante detentora da melhor proposta **será convocada** para apresentar amostra/prova de conceito em relação a **PLATAFORMA DIGITAL** no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I do Edital e consequente aceitação da proposta.

11.6. VISITA TÉCNICA.

11.6.1. A visita técnica não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de Prefeituras Consorciadas.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar com assinatura digital (via token ou certificado digital).

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DOS PREÇOS E REAJUSTE DE EVENTUAIS CONTRATOS

18.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela licitante vencedora.

18.2. O (s) preço (s) ofertado (s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

18.3. Os preços propostos serão fixos e irreeajustáveis pelo período de um ano.

18.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.5. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.7. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.8. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.9. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de

documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.10. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.11. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.12. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.14. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.15. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.16. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.17. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.18. Durante a vigência do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.19. Durante a vigência da ata de registro de preços, o valor global será mantido pela contratada.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO

21.1. São aplicáveis as sanções previstas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo II deste edital.

21.2. A rescisão contratual dar-se-á nos casos e termos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DE ENTREGA

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

Pouso Alegre/MG, aos 11 de dezembro de 2023.



Wagner do Couto
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Arquivo anexo em PDF)

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 148/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2023

Aos.....dias do mês de do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.**, portador da Cédula de Identidade RG nº....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº....., **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito

público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hécio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04; **Município de ELOI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Horácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Belato Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.325.996-53; **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocaí Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 354.171.456-53; **Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado

pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº, com Inscrição Estadual registrada sob nº, neste ato representado pelo Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais

correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. 1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **ORGÃO GERENCIADOR**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.3. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

3.6. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

3.7. O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

3.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

3.9. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

3.10. Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto do Termo de Referência é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN obedecerá à legislação de cada CONTRATANTE.

4.2.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada CONTRATANTE, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.4 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.5 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.6 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.7 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irrealizáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação

da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.09. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

6.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Responsabilizar-se pelo controle do registro das horas diárias "TRABALHADAS" pelas máquinas e caminhões, através de planilhas, tendo o fechamento dentro do mês em que originou a prestação dos serviços, para conferência por parte da empresa contratada e aprovação por parte da fiscalização do contrato.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

7.5. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.6. Indicar funcionário do setor responsável para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

7.7. Indicar funcionário do setor responsável para acompanhar e receber as os serviços executados.

7.8. Indicar o gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, bem como pela execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais
Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
05	R\$ 2.500,00

• Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
	DESCRIÇÃO	
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04

04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de

inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br



outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, de de 2023.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU



ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hércio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ELÓLI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO



ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquiades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocal Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Wolf Rossi

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira



POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva



TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2023

PROCESSO N.º 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023

Aos.....dias do mês de do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) Bairro cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....**, portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante)**, e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) no Município de Estado de cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° com Inscrição Estadual registrada sob n° neste ato representado pelo **Sr.**, portador da Cédula de Identidade RG n° inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n° doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A vigência da presente contratação se dará pelo período de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.3. DO PAGAMENTO.

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.2. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN obedecerá à legislação de cada CONTRATANTE.

4.3.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao CONTRATANTE, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.5. A despesa referente ao fornecimento do objeto será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.7 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela CONTRATADA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano.

5.1.2. Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, considerando a data de apresentação da proposta, em conformidade a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, com base na seguinte fórmula:

5.1.2.1. Fórmula de Cálculo: $R = (I - I_0) \cdot P / I_0$ Onde: a) para o primeiro reajuste: R = reajuste procurado; I = índice relativo ao mês do reajuste; I_0 = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos serviços; b) para os reajustes subsequentes: R = reajuste procurado; I = índice relativo ao mês do novo reajuste; I_0 = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

5.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.3.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis,

restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.3.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.5. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.5.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.5.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.6. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.7.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.8. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.9. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.10. Durante a vigência do Contrato o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA deverão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empregado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Responsabilizar-se pelo controle do registro das horas diárias "TRABALHADAS" pelas máquinas e caminhões, através de planilhas, tendo o fechamento dentro do mês em que originou a prestação dos serviços, para conferência por parte da empresa contratada e aprovação por parte da fiscalização do contrato.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

7.5. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.6. Indicar funcionário do setor responsável para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

7.7. Indicar funcionário do setor responsável para acompanhar e receber as os serviços executados.

7.8. Indicar o gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, bem como pela execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL

9.1. As obrigações decorrentes deste Contrato serão formalizadas através de termo contratual.

9.2. A recusa da CONTRATADA em assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto Contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
------	-----------------

01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
05	R\$ 2.500,00

• Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
	DESCRIÇÃO	
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) inexecução total do objeto.

11.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO PARTICIPANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

11.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da cidade de , para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

LOCAL E DATA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP. OBJETO ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA – ANÁLISE DE EDITAL – REGULARIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP.

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectivos anexos.

Cumpra inicialmente obter-se que, o presente parecer se restringe à análise do Edital e seus anexos sendo que, o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- Cópia da Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão Presencial no exercício de 2022;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento;
- O Edital, com a respectiva Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato, além do Extrato de Publicação que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da AMM em perfeito atendimento ao artigo 4º da lei 10.520.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

Art. 37. omissis;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as



exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93 e, no caso em tela, considerando a modalidade adotada, os ditames da Lei nº 10.520/02.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também, percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da legislação de regência, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta,

bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

2- Local onde poderá ser obtido o edital;

3- Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

4- Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

5- Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;

6- Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

7- Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;

8- É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço unitário, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

9- Demais especificações e peculiaridades da licitação.



De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes às especificações, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico e limitada aos aspectos formais do Edital e anexos.



Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2023 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto, devendo o Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 11 de dezembro de 2023.

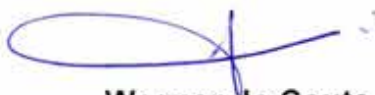

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 27/2023

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MAIOR DESCONTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência**". A sessão pública será realizada no dia **22 de dezembro de 2023 às 09h00min**, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – **Wagner do Couto** – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 11 de dezembro de 2023.



Wagner do Couto
Pregoeiro

Foragido de cadeia é novamente preso com material furtado na BR-459 em Itajubá

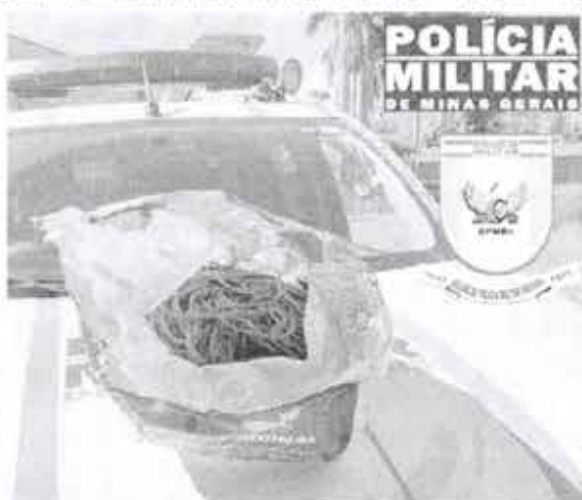
DA REDAÇÃO
jordiano@diario.com

Um homem fugitivo da prisão de Itajubá, teve sua trajetória de fuga interrompida na manhã deste sábado (9), quando encontrou com uma viatura da Polícia Militar Rodoviária (PMRV) na altura do km 167 da BR-459, também no percurso da ponte municipal sul, em Itajubá.

O foragido de início A.B.D., de 45 anos, condutor de uma bicicleta e levava consigo um saco de lã com produtos em seu interior. A prisão suscitou a atenção da equipe policial, que fez a abordagem.

Quando percebeu que seria abordado, o homem tentou fugir pedalando com força e velocidade. Mas de nada adiantou. Diante a presença viatura policial, ele foi alcançado rapidamente e detido.

No interior do saco as policiais encontraram vários rulos de fios de cobre.



De início ele não conseguia explicar a procedência e logo admitiu que era produto de furto. A bicicleta em sua posse, também não soube informar a origem.

Após confirmar a nome a CPM do suspeito do sistema de informações da polícia, verificou-se que ele havia fugido da prisão de Itajubá recentemente, onde cumpria pena por furto qualificado. O homem foi preso e levado a Delegacia de Plantão de Itajubá. A bicicleta ficou sob a responsabilidade de Guarda Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MAIOR DESCONTO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2023 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitaimesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG) - Concurso Público nº 001/2023 - Errata nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), torna público que efetuou alterações no edital do Concurso Público nº 01/2023, conforme ERRATA 01 e edital atualizado, divulgado no quadro de avisos, no site portal.mgestaopublica.com.br e espdourado.mg.gov.br. Espírito Santo do Dourado (MG), 11 de Dezembro de 2023 - Adalberto Luis Leal - Prefeito Municipal.

LAVA JATO AUTO BRILHO
LAVAGEM EM GERAL

Carros - Motos - Caminhões
Trator - Máquinas - Bicicletas

(35) 99816-0436 (Itajubá)
@henrique.lopesrodrigues

Rev. Afonso Augusto Gomes de Medeiros, 660 - Al. Noronha

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK, CARRINHO DE RECARGA E SMARTPHONE PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência. A sessão pública será realizada no dia 22 de dezembro de 2023 às 09h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br ou pelo portal de compras www.licitaimesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br - Wagner do Couto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00333/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, na sede do Município de Espírito Santo do Dourado-MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no site eletrônico www.espdourado.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 28 de dezembro de 2023. Espírito Santo do Dourado (MG), 08 de dezembro de 2023. Adalberto Luis Leal - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00334/2023 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Dourado (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no site eletrônico www.espdourado.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 29 de dezembro de 2023. Espírito Santo do Dourado (MG), 11 de dezembro de 2023. Adalberto Luis Leal - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023 - Objeto: "Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento por prazo determinado da locação de software como serviço (software as a service - saas) de gestão territorial multifunções e solução de monitoramento e alerta de eventos climáticos e ambientais existentes na web, incluindo suporte mensal, hospedagem em nuvem, treinamento, atendimento técnico via help-desk e demais serviços necessários para atendimento da Prefeitura de Pouso Alegre". A sessão pública será realizada no dia 27 de dezembro de 2023 às 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pen-drive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou e-mail: edita@pmpa@gmail.com - Rodrigo Rodrigues Pereira - Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção das linhas públicas, incluindo o fornecimento de material, equipamento e mão de obra". Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 11 de dezembro de 2023 às 9:00 h. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou e-mail: edita@pmpa@gmail.com - Luiz Gustavo Libano Borges - Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 11 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG: AVISO DE CONTRARRAZÕES - HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023 - Processo administrativo nº 231/2023 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da escola municipal moranhenr Júlio perito, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra". Ficam todos os licitantes informados para, caso queiram, interpor CONTRARRAZÕES acerca da HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 108 da Lei 8.666/1993. O Presidente da CPL comunica aos licitantes que o prazo de recurso se iniciará a partir de 11/12/2023. Na ocasião comunico que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou e-mail: licita@pmpa@gmail.com. Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2023. Derek William Moreira Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG torna pública a instalação do Processo nº 138/2023 - Chamada Pública nº 14/2023 - que tem por objeto a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS GRDINAS DO CRAS DE IPUIUNA-MG NA FUNÇÃO DE OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS. O período para recebimento dos documentos será de 12/12/2023 a 31/12/2023. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licita@ipm@gmail.com - Erika Maria Tosta Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG torna pública a instalação do Processo nº 89/2023 - Chamada Pública nº 12/2023 - que tem por objeto a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO CADASTRAL UNIPESSOAL NO CRAS DE IPUIUNA-MG. O período para recebimento dos documentos será de 12/12/2023 a 31/12/2023. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 16h, ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br, para cópia do arquivo. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licita@ipm@gmail.com - Erika Maria Tosta Silva - Presidente da CPL.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação





ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MAIOR DESCONTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP**, conforme especificações e condições descritas no **Termo de Referência**”. A sessão pública será realizada no dia **22 de dezembro de 2023 às 14h00min**, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um **PEN-DRIVE**, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras **www.licitamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: **licitacao@amesp.mg.gov.br** –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:D8B8034B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/12/2023. Edição 3661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: PROJETO DE DIDACTOLOGIA

Quantidade: 1 Valor: 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 828690	20,00	20,00	20/12/2023 11:42:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 539269	24,00	24,00	22/12/2023 10:07:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 830340	20,00	20,00	21/12/2023 12:07:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 910445	20,00	20,00	22/12/2023 13:42:00	CLASSIFICADA

AMESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 27/2023

LOTES / ITENS

Nº 01
Descrição: PROJETO DE DIDACTOLOGIA
Quantidade: 1
Valor: 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE	20,00	20,00	20/12/2023 11:42:20	CLASSIFICADA
MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS	24,00	24,00	22/12/2023 10:07:42	CLASSIFICADA
MIDIA EXPRESS COMERCIO,	20,00	20,00	21/12/2023 12:07:16	CLASSIFICADA
FENAZ DO PARÁ	20,00	20,00	22/12/2023 13:42:00	CLASSIFICADA

PROPOSTA

São Paulo, 19 de dezembro de 2023

Pregão Eletrônico nº27/2023 - Processo Administrativo nº 148/2023

Item	Descrição	Und	Quantitativo registrado para eventuais aquisições	Valor unitário de referência	Desconto estimado	Total global de referência
1	Projeto de DIDACTOLOGIA , composto por Aquisição de acervo nacional constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para bibliotecas, laboratórios e/ou individualmente por aluno, composto para uso integrado formando uma unidade, com mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, brinquedo, brinquedoteca, plataformas digitais (softwares), recursos educacionais tecnológicos com interações digitais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, aplicativo Android/IOS com gestão de acesso e leitura de cada obra, e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, incluindo Capacitação dos Docentes abrangendo as áreas e subáreas de conhecimento constantes neste Termo de Referência.	Und	2.000.000	R\$ 1,00	20%	R\$ 1,00

Frete, Impostos e Taxas já inclusos
Proposta válida por 60(sessenta) dias



AMESP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 27/2023

Às 14:00 horas do dia 22/12/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 148/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 27/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 01

Descrição: PROJETO DE DIDACTOLOGIA

Quantidade: 1

Valor: R\$ 20,00

Vencedor Fornecedor 8318

Valor: R\$ 37,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8318	R\$ 20,00	R\$ 20,00	20/12/2023 11:42:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 1001	R\$ 24,00	R\$ 24,00	22/12/2023 10:07:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 7225	R\$ 20,00	R\$ 20,00	21/12/2023 12:07:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 5977	R\$ 20,00	R\$ 20,00	22/12/2023 13:42:00	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/12/2023 14:11:51	R\$ 20,00	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:11:51	R\$ 20,00	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:11:51	R\$ 20,00	Fornecedor 8318
22/12/2023 14:11:51	R\$ 24,00	Fornecedor 1001
22/12/2023 14:12:15	R\$ 24,50	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:12:49	R\$ 25,00	Fornecedor 8318
22/12/2023 14:13:17	R\$ 25,70	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:13:33	R\$ 25,71	Fornecedor 8318
22/12/2023 14:17:49	R\$ 26,00	Fornecedor 1001
22/12/2023 14:14:07	R\$ 26,00	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:14:17	R\$ 26,01	Fornecedor 8318

Ata de Sessão Pública
Nº 27/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/12/2023 14:16:10	R\$ 26,02	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:17:05	R\$ 26,10	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:17:33	R\$ 26,11	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:18:47	R\$ 26,15	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:19:00	R\$ 26,16	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:21:37	R\$ 26,20	Fornecedor 1001
22/12/2023 14:22:11	R\$ 26,21	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:25:09	R\$ 26,22	Fornecedor 8318
22/12/2023 14:25:20	R\$ 26,23	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:29:12	R\$ 26,50	Fornecedor 8318
22/12/2023 14:29:18	R\$ 26,51	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:32:33	R\$ 27,00	Fornecedor 7225
22/12/2023 14:35:30	R\$ 35,00	Fornecedor 5977
22/12/2023 14:31:22	R\$ 37,00	Fornecedor 8318

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
22/12/2023 14:01:12	Sistema	Sessão pública aberta!
22/12/2023 14:01:44	Pregoeiro	Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
22/12/2023 14:11:51	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item. O lote/item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
22/12/2023 14:26:54	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (26,51) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
22/12/2023 14:31:09	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA . Disputa encerrada!
22/12/2023 14:36:24	Sistema	O arrematante do item/lote nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA foi o fornecedor com valor 37 !
22/12/2023 14:36:24	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
22/12/2023 14:44:50	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/12/2023 16:00:00
22/12/2023 14:45:16	Sistema	Aberta a negociação do item 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA !
22/12/2023 14:45:16	Sistema	O licitante PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA no local de envio de lances!

Ata de Sessão Pública
Nº 27/2023



Data/Hora	Origem	Mensagem
22/12/2023 14:45:22	Sistema	O Fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA pode enviar mensagens.
22/12/2023 14:46:02	Wagner do Couto	A empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, teria mais lances a serem ofertados?
22/12/2023 14:46:37	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA!
22/12/2023 14:47:57	PAE EDITORA E	BOA TARDE, JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO
22/12/2023 14:50:36	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA encerrada.
22/12/2023 14:50:36	Sistema	O fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA .
22/12/2023 14:50:36	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/12/2023 15:20:36
22/12/2023 14:52:37	Wagner do Couto	Fica desde já a empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, convocada para apresentação da prova de conceito para o dia 04/01/2024 às 14 horas, na sede da AMESP, conforme item 11.4.5.1 do Caderno Convocatório.
08/01/2024 14:57:57	Sistema	O Lote/Item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA foi ADJUDICADO.

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Vitor da Rosa Junior'.

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roque José dos Santos'.

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gabriele Cecilia Pereira'.

Wagner do Couto/Pregoeiro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wagner do Couto'.

**AMESP****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Ata de Realização - Pregão Eletrônico****Nº 27/2023**

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	148/2023
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MAIORDESCONTO
Data Disputa:	22/12/2023 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	19/12/2023 17:00:00	Data Fim Propostas:	22/12/2023 14:01:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP.

Às 14:00 horas do dia 22/12/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 148/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 27/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FENAZ DO PARÁ	paconcursos	12.627.815/0001-84
MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E DIGITAIS LTDA	MAIS DIGITAL	26.216.446/0001-41

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 27/2023



LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PROJETO DE DIDACTOLOGIA

Quantidade: 1

Valor: 20,00

Vencedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE 01.146.871/0001-80 Valor: 37,00 %

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE	20.0000%	20.0000%	20/12/2023 11:42:20	CLASSIFICADA
MIDIA EXPRESS COMERCIO,	20.0000%	20.0000%	21/12/2023 12:07:16	CLASSIFICADA
MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS	24.0000%	24.0000%	22/12/2023 10:07:42	CLASSIFICADA
FENAZ DO PARÁ	20.0000%	20.0000%	22/12/2023 13:42:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	ADJUDICADO	37.0000%
2 FENAZ DO PARÁ	CLASSIFICADO	35.0000%
3 MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E	CLASSIFICADO	27.0000%
4 MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E DIGITAIS	CLASSIFICADO	26.2000%

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/12/2023 14:31:22	37.0000%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/12/2023 14:35:30	35.0000%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:32:33	27.0000%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E
22/12/2023 14:29:18	26.5100%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:29:12	26.5000%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/12/2023 14:25:20	26.2300%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:25:09	26.2200%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/12/2023 14:22:11	26.2100%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:21:37	26.2000%	MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E DIGITAIS LTDA
22/12/2023 14:19:00	26.1600%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:18:47	26.1500%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E
22/12/2023 14:17:33	26.1100%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:17:05	26.1000%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 27/2023



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/12/2023 14:16:10	26.0200%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:14:17	26.0100%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/12/2023 14:17:49	26.0000%	MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E DIGITAIS LTDA
22/12/2023 14:14:07	26.0000%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E
22/12/2023 14:13:33	25.7100%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/12/2023 14:13:17	25.7000%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E
22/12/2023 14:12:49	25.0000%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
22/12/2023 14:12:15	24.5000%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E
22/12/2023 14:11:51	24.0000%	MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E DIGITAIS LTDA
22/12/2023 14:11:51	20.0000%	FENAZ DO PARÁ
22/12/2023 14:11:51	20.0000%	MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E
22/12/2023 14:11:51	20.0000%	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 27/2023



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/12 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
22/12 14:01	Pregoeiro		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
22/12 14:11	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
22/12 14:26	Sistema	01	O lote/item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
22/12 14:31	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (26,51) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
22/12 14:36	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA . Disputa encerrada!
22/12 14:36	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA foi o fornecedor com valor 37 !
22/12 14:36	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
22/12 14:44	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/12/2023 16:00:00
22/12 14:45	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA !
22/12 14:45	Sistema	01	O licitante PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA no local de envio de lances!
22/12 14:45	Sistema		O Fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA pode enviar mensagens.
22/12 14:46	Wagner do Couto		A empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, teria mais lances a serem ofertados?
22/12 14:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA!
22/12 14:47	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA		BOA TARDE, JÁ ESTAMOS NO NOSSO LIMITE DE PREÇO
22/12 14:50	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA encerrada.
22/12 14:50	Sistema	01	O fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA .
22/12 14:50	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/12/2023 15:20:36
22/12 14:52	Wagner do Couto		Fica desde já a empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, convocada para apresentação da prova de conceito para o dia 04/01/2024 às 14 horas, na sede da AMESP, conforme item 11.4.5.1 do Caderno Convocatório.
08/01 14:57	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - PROJETO DE DIDACTOLOGIA foi ADJUDICADO.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FENAZ DO PARÁ	paconcursos	12.627.815/0001-84
Contato: PATRICK	(84)981755047	gerencia@paconcursos.com.br
MAIS DIGITAL SERVICOS GRAFICOS E DIGITAIS LTDA	MAIS DIGITAL	26.216.446/0001-41
Contato: CAROLINE	(85)988362323	EDUCAMAI85@GMAIL.COM
MIDIA EXPRESS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E	MIDIA EXPRESS	09.161.351/0001-59
Contato: RODRIGO JOSE	(81)988989976	contato@midia-express.com
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	PAE EDITORA	01.146.871/0001-80
Contato: Cristiano Ribeiro	(11)970171086	cristiano.projetos@hotmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 27/2023



José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to José Vitor da Rosa Junior.

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Roque José dos Santos.

Gabriele Cecilia Pereira/Equipe de Apoio

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Gabriele Cecilia Pereira.

Wagner do Couto/Pregoeiro

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Wagner do Couto.



CONSÓRCIO
AMESP

Portal de
Compras



AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 27/2023

FORNECEDOR: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

01.146.871/0001-80

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 PROJETO DE DIDACTOLOGIA	1,00	37,0000	37,00	-85,00%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	37,00	

AMESP
Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
27/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP.	22/12/23 14:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01 PROJETO DE DIDACTOLOGIA	1,00	20,00	37,00	-85,00 %
Total: R\$ 20,00		37,00	-85,00 %	

Total Geral Previsto: 20,00

Total Geral Finalizado: 37,00

Economicidade Total: -85,00 %

AMESP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 27/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 01.146.871/0001-80

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 PROJETO DE DIDACTOLOGIA		37,00	1	37,00
QTD: 1				VALOR TOTAL: 37,00
				VALOR GERAL: 37,00

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total
01	1	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	37,00	37,00
01	2	FENAZ DO PARÁ	35,00	35,00
01	3	MÍDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA	27,00	27,00
01	4	MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS E DIGITAIS LTDA	26,20	26,20





Situação
ADJUDICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO
CLASSIFICADO

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ 01.146.871/0001-80

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, maior, empresário, nascido em 23/07/1968, portador da cédula de identidade RG nº 21.252.915-8 SSP/SP e do CPF nº 119.024.618-00, e Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/06/1994, portador da cédula de identidade RG nº 39.220.013-2 SSP/SP, e do CPF nº 418.673.458-54, ambos residentes e domiciliados à Rua Aluísio de Azevedo, nº 279, apto 113 – Santana, São Paulo/SP – CEP 02021-030, ÚNICOS sócios da empresa denominada **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Saguaiaru, 274, 2º Andar, Casa Verde, São Paulo/SP – CEP 02514-000; registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 3521370829-8 em sessão de 09/04/1996 e ultima alteração registrada sob o nº. 391.552/20-0 em sessão de 16/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº. 01.146.871/0001-80; tem entre si justo e contratado alterar o contrato de constituição e alterações, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª. CLÁUSULA

Os sócios resolvem em comum acordo alterar o endereço da filial registrada na Junta Comercial sob o NIRE 35906095416, em sessão 16/10/2020, e inscrita no CNPJ nº 01.146.871/0002-61, para **Avenida Rudge, 100, Anexo 110 – Bom Retiro, São Paulo/SP – CEP 01134-000**;

2ª. CLÁUSULA

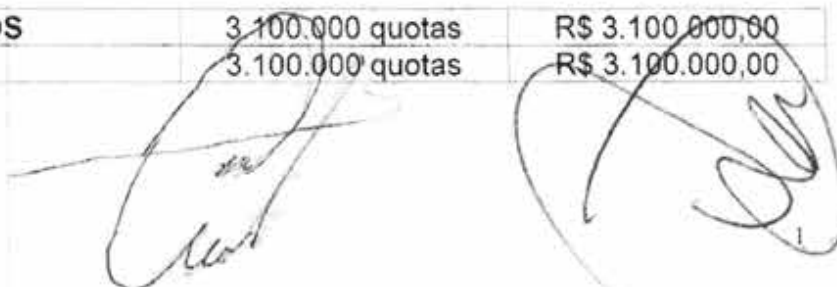
Retira-se e desliga-se da sociedade, o sócio Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR**, acima qualificado, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas 5.500 (cinco mil e quinhentas) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao sócio remanescente Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, ficando o capital social assim distribuído:

CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS	1.100.000 quotas	R\$ 1.100.000,00
TOTALIZANDO	1.100.000 quotas	R\$ 1.100.000,00

3ª. CLÁUSULA

O sócio resolve alterar o capital social da empresa de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (três milhões e cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS	3.100.000 quotas	R\$ 3.100.000,00
TOTALIZANDO	3.100.000 quotas	R\$ 3.100.000,00



4ª. CLÁUSULA

O sócio resolve alterar o objeto social da sociedade para **COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.**

5ª CLÁUSULA

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e alterações com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, maior, empresário, nascido em 23/07/1968, portador da cédula de identidade RG nº 21.252.915-8 SSP/SP e do CPF nº 119.024.618-00, residente e domiciliado à Rua Aluísio de Azevedo, nº 279, apto 113 – Santana, São Paulo/SP – CEP 02021-030; tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, e tem sede na Rua Saguaiaru, 274, 2º andar, Casa Verde, São Paulo/SP – CEP 02514-000, e filial depósito fechado registrada na Junta Comercial sob o NIRE 35906095416, em sessão 16/10/2020, e inscrita no CNPJ nº 01.146.871/0002-61, na Avenida Rudge, 100, Anexo 110 – Bom Retiro, São Paulo/SP – CEP 01134-000;

2ª. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), dividido em 3.100.000 (três milhões e cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS	3.100.000 quotas	R\$ 3.100.000,00
TOTALIZANDO	3.100.000 quotas	R\$ 3.100.000,00

3ª. CLÁUSULA

O objeto da presente sociedade é a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, MÓVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDIÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS,**

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

4ª. CLÁUSULA

A sociedade teve início a suas atividades em 09/04/1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ PRIMEIRO

O sócio retirante deverá oferecer suas quotas ao remanescente, sempre por escrito, em correspondência dirigida, da qual conste as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ SEGUNDO

Findado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

6ª. CLÁUSULA

Nos termos do art. 1.052 da lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. CLÁUSULA

Caberá ao sócio Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS**, acima qualificado, a administração da sociedade com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

§ ÚNICO

No silêncio ou omissão de tal deliberação, ficará o administrador por igual período obedecendo os prazos previstos na cláusula anterior, podendo ainda serem automaticamente reeleitos quantas vezes forem necessárias por mais de uma vez até que seja necessário a aplicação do Art. 1071, III da Lei 10.406 de 10/01/2002.

10ª. CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. CLÁUSULA

O sócio Sr. **CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. CLÁUSULA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ PRIMEIRO

O valor devido aos herdeiros do sócio será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ SEGUNDO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. CLÁUSULA

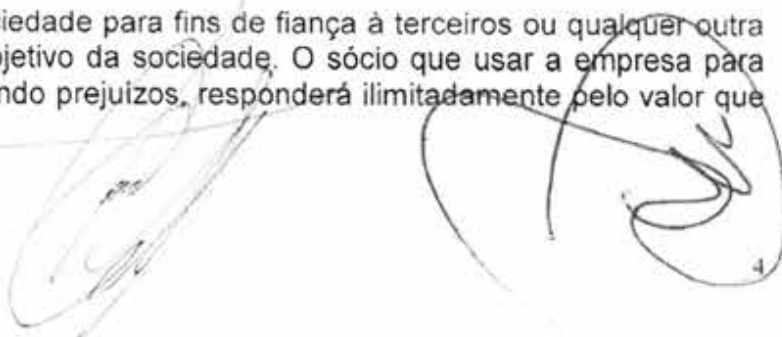
À margem do art. 1011, parágrafo primeiro, o administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. CLÁUSULA

Para fins do disposto no art.37, II, da lei n.º 8934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da lei n.º 10.194, os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer qualquer atividade empresarial em virtude de condenação criminal.

15ª. CLÁUSULA

Os sócios não poderão usar a sociedade para fins de fiança à terceiros ou qualquer outra atividade que seja estranha ao objetivo da sociedade. O sócio que usar a empresa para fins estranhos da sociedade, gerando prejuízos, responderá ilimitadamente pelo valor que



deu causa, além de incorrer em crimes expressos em lei, poderá ainda ser excluído por justa causa.

16ª. CLÁUSULA

Fica facultado o sócio e administrador, nomear um procurador para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

17ª. CLÁUSULA

O sócio resolve não fazer uso de Assembleias Ordinárias e Assembleias Extraordinárias dispensando tal procedimento e formalidades, bem como suas consequências, deixando para deliberarem as matérias através da reunião de sócias, nos termos da lei.

18ª. CLÁUSULA

O sócio resolve ainda, não fazer uso de órgãos de decisão, dispensando a necessidade de conselhos fiscais.

19ª. CLÁUSULA

Fica eleito o foro da comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e para que produza os efeitos a que se destinam.

São Paulo/SP, 31 de Maio de 2022.


CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS


CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR

Testemunhas:


Rogério Siqueira Carneiro
RG 18.930.913 SSP SP


André Rodrigues Benatti de Arruda
RG 30.437.742-9 SSP SP

10 JUN 2022



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 2116075565	NOME CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	DOC. IDENTIFICADOR NACIONAL 42757915/200-SP
	CPF 119.224.418-00	DATA NASCIMENTO 23/07/1973
	FUNÇÃO DETENTAR LANCAMENTO DOS ANTES	
	NOME HENRIQUE DOS SANTOS	
	PERMISSÃO A	ACC B
Nº RESIDUO 111	VALIDADE 01/01/2025	HABILITAÇÃO 18/05/1989



ASSINADORA

ASSINADORA DE PORTADOR	DATA EMISSÃO
01/01/2025	18/05/1989

ASSINADO DIGITALMENTE	00007845084
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	2000000000000

SÃO PAULO	
DENATRAN	CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.146.871/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1996
NOME EMPRESARIAL PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAGUIAIRU	NÚMERO 274	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 02.514-000	BAIRRO/DISTRITO CASA VERDE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO P.A.E@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3222-9015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 10:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: e5db704e-d4a7-47a4-95d0-a7e18e9bbc78

Estabelecimento	
IE: 114.620.897.110 CNPJ: 01.146.871/0001-80 Nome Empresarial: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Nome Fantasia: PAE Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SAGUIAIRU Nº: 274 CEP: 02.514-000 Município: SAO PAULO Complemento: ANDAR 2 Bairro: CASA VERDE UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: - Comércio varejista de livros - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Edição de livros - Edição de revistas - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet - Promoção de vendas - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Serviços auxiliares à educação	
Data da Situação Cadastral: 24/04/1996 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.146.871/0001-80

C.C.M: 2.454.746-8



Contribuinte	: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R SAGUAIRU 274 ANDAR 2
Bairro	: CASA VERDE
CEP	: 02514-000
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 09/04/1996
Data de Inscrição	: 25/04/1996
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 306.106.0045-9
Última Atualização Cadastral	: 24/06/2022
Credenciamento DEC	: 06/05/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.146.871/0001-80

C.C.M: 2.454.746-8



CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundário	24/06/2022
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	26/05/2022
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Principal	26/05/2022
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	26/05/2022
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Secundário	26/05/2022
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	26/05/2022
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	26/05/2022
5811-5/00	Edição de livros	Secundário	26/05/2022
5813-1/00	Edição de revistas	Secundário	24/06/2022
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	24/06/2022
7319-0/02	Promoção de vendas	Secundário	24/06/2022
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	24/06/2022
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	24/06/2022
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Secundário	24/06/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 01.146.871/0001-80

C.C.M: 2.454.746-8



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	24/06/2022	ISS	5	
2498	24/06/2022	ISS	2,9	
2919	24/06/2022	ISS	2,9	
3158	26/05/2022	ISS	5	
3654	24/06/2022	ISS	5	
3751	24/06/2022	ISS	5	
5762	24/06/2022	ISS	5	
6173	24/06/2022	ISS	5	
6221	24/06/2022	ISS	2	
6298	24/06/2022	ISS	5	
6301	24/06/2022	ISS	2	
6302	24/06/2022	ISS	2	
6303	24/06/2022	ISS	2	
6831	26/05/2022	ISS	5	
7161	24/06/2022	ISS	2,5	
7218	24/06/2022	ISS	5	
8176	24/06/2022	ISS	5	
32409	24/06/2022	TFE	-	

Expedida em 12/12/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ts29WeFi**

Data de validade: **12/03/2024**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.146.871/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:16 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **25A2.969C.4857.9BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.146.871

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51744159

Data e hora da emissão 07/12/2023 14:52:21

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.146.871/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120803592-27

Data e hora da emissão 20/12/2023 09:22:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1048912 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 01.146.871/

Contribuinte: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Liberação: 11/10/2023

Validade: 08/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.732.602-1- Início atv :16/10/2020 (AV RUDGE, 110 - CEP: 01134-000)

CCM 2.454.746-8- Início atv :09/04/1996 (R SAGUIRU, 274 - CEP: 02514-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:20:39 horas do dia 26/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 89D01ABC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0001277910-2023
Número do Contribuinte: 019.043.0003-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RUDGE , 346 , - CEP: 01134-000
Cep: 01134-000
Liberação: 07/12/2023
Validade: 04/06/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:53:11 horas do dia 07/12/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BC3BF657

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.146.871/0001-80
Razão Social: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: R SAGUIRU 274 ANDAR 2 / CASA VERDE / SAO PAULO / SP / 02514-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120618104547554120

Informação obtida em 07/12/2023 14:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.146.871/0001-80
Certidão nº: 37789725/2023
Expedição: 28/07/2023, às 12:11:19
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.146.871/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



07/12/2023

0071489976



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7070948**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.146.871/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071489976



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.146.871/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.293.821,14	R\$ 51.860.893,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 23.285.731,19	R\$ 50.832.803,88
DISPONÍVEL		R\$ 6.711.958,51	R\$ 24.387.314,04
CAIXA GERAL		R\$ 6.708.290,05	R\$ 23.525.296,98
CAIXA		R\$ 6.708.290,05	R\$ 23.525.296,98
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 3.368,46	R\$ 962.017,06
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 155,02	R\$ 292.071,73
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1,00	R\$ 14.201,90
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.050,98
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 3.212,44	R\$ 448.692,45
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.354.072,68	R\$ 26.243.489,84
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.552.501,54	R\$ 10.244.918,70
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.552.501,54	R\$ 10.244.918,70
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 571,14	R\$ 571,14
ICMS A RECUPERAR		R\$ 571,14	R\$ 571,14
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 10.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA - ISENTAS ICMS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.028.089,95	R\$ 1.028.089,95
IMOBILIZADO		R\$ 1.028.089,95	R\$ 1.028.089,95
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R\$ 386.250,45	R\$ 386.250,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 386.250,45	R\$ 386.250,45
(-) DEPR. ACUM.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST.		R\$ 48.120,60	R\$ 48.120,60
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 48.120,60	R\$ 48.120,60
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 689.960,16	R\$ 689.960,16
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 689.960,16	R\$ 689.960,16
PASSIVO		R\$ 24.293.821,14	R\$ 51.860.893,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.230.383,32	R\$ 2.230.383,32
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.288.485,40	R\$ 870.244,39
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)		R\$ 2.288.485,40	R\$ 870.244,39
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.288.485,40	R\$ 870.244,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 2.230.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 2.230.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		R\$ 820.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO		R\$ 850.000,00	R\$ 200.000,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		R\$ 380.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 25.282,69	R\$ 31.413,16
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 13.409,85	R\$ 18.595,00
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 10.409,85	R\$ 18.595,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 14.872,84	R\$ 12.818,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.150,22	R\$ 3.013,50
INSS A RECOLHER		R\$ 12.722,62	R\$ 9.804,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 57.537,96	R\$ 39.163,67
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.979,58	R\$ 451,55
IRRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER		R\$ 2.520,29	R\$ 393,68
IRRF-RETIDO PESSOAS JURÍDICAS - A RECOLHER		R\$ 106,09	R\$ 57,87
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 193,03	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 34,50	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 22,41	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 103,47	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 54.558,40	R\$ 38.712,12
PARCELAMENTOS		R\$ 54.558,40	R\$ 38.712,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 564.036,36	R\$ 1.096.542,10
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 202.340,36	R\$ 389.798,33
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 202.340,36	R\$ 389.798,33
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 361.696,00	R\$ 706.773,77
IRPJ A RECOLHER		R\$ 361.696,00	R\$ 706.773,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO HSBC		R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 18.047.436,71	R\$ 49.421.510,51
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.100.000,00
CAPITAL		R\$ 1.100.000,00	R\$ 3.100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.947.436,71	R\$ 46.321.510,51
LUCROS ACUMULADOS E DO SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 16.702.331,27	R\$ 46.321.510,51
LUCROS ACUMULADOS DO PERÍODO		R\$ 16.702.331,27	R\$ 46.321.510,51
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 245.167,44	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2019		R\$ 245.167,44	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.FB.AD.B7.D4.9F.C6.1F.76.90.4A.9E.42.AD.F8.17.17.AD.84.49-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.146.871/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 14.376.771,63	R\$ 45.382.011,80
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 14.994.887,86	R\$ 47.812.524,92
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (618.116,23)	R\$ (2.230.513,12)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 14.994.887,86	R\$ 47.612.524,92
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 20.816.455,06	R\$ 73.165.791,74
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (4.245.786,81)	R\$ (11.184.982,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (436.328,92)	R\$ (1.467.162,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.139.451,47)	R\$ (12.901.121,68)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (234.158,46)	R\$ (119.006,52)
RECEITA BRUTA		R\$ 21.050.613,52	R\$ 73.284.798,26
REVENHA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R\$ 269.897,71	R\$ 294.356,18
REVENHA DE MERCADORIAS - ISENTAS DO ICMS		R\$ 20.789.355,81	R\$ 72.969.748,98
VENHA DE PRODUTOS FABRIC. PRÓPRIA C/ICMS		R\$ 11.560,00	R\$ 20.693,09
(-) DEVOLUÇÃO REVENHA MERCADORIAS S/ ICMS		R\$ (234.095,50)	R\$ (119.006,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (4.245.786,81)	R\$ (11.184.982,85)
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R\$ 2.851,20	R\$ 2.960,92
(-) MERCADORIAS P/REVENHA - ISENTAS ICMS...		R\$ (8.531.528,65)	R\$ (10.000.000,00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENHA - TRIB. ICMS...		R\$ (586.795,14)	R\$ (2.109.298,50)
(-) MERCADORIAS P/REVENHA - ISENTAS ICMS...		R\$ (7.115.372,22)	R\$ (15.096.166,46)
MERCADORIAS P/REVENHA - ISENTAS ICMS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
MATÉRIA PRIMA		R\$ (2.700,00)	R\$ 17.521,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.139.451,47)	R\$ (12.901.121,68)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (196.674,23)	R\$ (199.464,40)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.823,88)	R\$ (15.300,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (16.798,51)	R\$ (17.538,27)
(-) COMISSÕES/GRATIFIC/OUTRAS REMUNERAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (9.034.962,29)
(-) INDENIZAÇÕES E VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (8.162,00)	R\$ (8.131,74)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (91.066,86)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (55.094,98)
(-) FGTS		R\$ (18.284,94)	R\$ (20.382,16)
(-) ALUGUEIS		R\$ (268.893,75)	R\$ (238.412,15)
(-) TAXA DE ESTABELECIMENTO-TFE		R\$ (0,00)	R\$ (886,16)
(-) IPTU		R\$ (34.326,80)	R\$ (148.478,68)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS		R\$ (1.024,48)	R\$ (33.376,81)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS		R\$ (387.858,99)	R\$ (2.844.136,92)
(-) ASSISTÊNCIA E APOIO CONTÁBIL		R\$ (10.757,00)	R\$ (18.622,50)
(-) ASSISTÊNCIA E APOIO JURÍDICA		R\$ (53.750,00)	R\$ (123.411,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (6.699,25)	R\$ (12.570,69)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (21.856,60)	R\$ (16.445,29)
(-) TELEFONE/CELULAR		R\$ (27.030,31)	R\$ (22.809,80)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (436.328,92)	R\$ (1.467.162,31)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.120,00)
(-) DESPESAS COM CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ (172.218,16)	R\$ (285.719,14)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.449,98)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (10.991,77)	R\$ (30,65)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.242,32)	R\$ (16.466,87)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (3.870,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.870,00)	R\$ (5.135,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.704,50)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (11.188,30)	R\$ (495.395,42)
(-) FEIRAS E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (187.632,67)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (0,00)	R\$ (9.920,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (220.155,54)	R\$ (366.853,43)
(-) MONITORAMENTO/RASTREAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.404,20)
(-) DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (15.664,83)	R\$ (6.584,72)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (45.374,17)
(-) ALUGUEIS DE BENS MÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.931,54)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.567,02)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (618.116,23)	R\$ (2.230.513,12)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (618.116,23)	R\$ (2.230.513,12)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (618.116,23)	R\$ (2.230.513,12)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL PRESUMESTIM		R\$ (225.074,33)	R\$ (790.457,04)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO...		R\$ (393.041,91)	R\$ (1.440.056,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.FB.AD.B7.D4.9F.C6.1F.76.60.4A.9E.42.AD.F8.17.17.AD.84.49-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
35213708298	01.146.871/0001-80
NOME EMPRESARIAL	
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
23.FB.AD.B7.D4.9F.C6.1F.76.9D.4A.9E.42.AD.F8.17.17.AD.84.49	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11753057825	ROGERIO SIQUEIRA CARNEIRO: 11753057825	713713977303759155 9	08/05/2023 a 08/05/2026	Não
Procurador	11753057825	ROGERIO SIQUEIRA CARNEIRO: 11753057825	713713977303759155 9	08/05/2023 a 08/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

23.FB.AD.B7.D4.9F.C6.1F.76.9D.4A.
9E.42.AD.F8.17.17.AD.84.49-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/06/2023 às 10:35:17

F4.47.E9.30.5A.B4.F8.E3
AC.9F.01.D8.10.C0.CF.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.146.871/0001-80

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT

NIRE 35213708298

CNPJ 01.146.871/0001-80

Número de Ordem 3

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município São Paulo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/04/1996

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14861

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LT

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14861

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.FB.AD.B7.D4.9F.C6.1F.76.9D.4A.9E.42.AD.F8.17.17.AD.84.49-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PAE EDITORA E DIST. DE LIVROS LTDA

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

CNPJ: 01.146.871/0001-80

Índices de Liquidez

Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{50.632.803,88}{(2.239.383,32)} = 22,61$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{51.660.893,83}{(2.239.383,32)} = 23,07$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{50.632.803,88}{(2.239.383,32)} = 22,61$$

ROGERIO SIQUEIRA CARNEIRO
TC - CRC: SP158750/O-1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/147313**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROGERIO SIQUEIRA CARNEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP158750/O-1
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	117.530.578-25

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/12/2023 às 10:48:18

Válido até: 19/03/2024

Código de Controle: 1539.5822.1620.5381

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/147316**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROGERIO SIQUEIRA CARNEIRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP158750/O-1
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	117.530.578-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/12/2023 às 10:50:36

Válido até: 19/03/2024

Código de Controle: 4201.5822.1925.5084

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** sediada na R. SAGUIAIRU, 274 ANDAR 2, CASA VERDE, CEP 02.514-000, estado de São Paulo forneceu satisfatoriamente ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA** - CNPJ: 13.828.397/0001-56, os produtos constantes da relação abaixo referente a nota fiscal NFe nº.12.958, dentro dos prazos contratados. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

DESCRIÇÃO	QTD
LIVRO PEQUENO EXPLORADOR BABY	123
LIVRO PEQUENO EXPLORADOR 1 (2 A 3 ANOS)	268
LIVRO PEQUENO EXPLORADOR 2 (3 A 4 ANOS)	321
LIVRO PEQUENO EXPLORADOR 3 (4 A 5 ANOS)	356
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (2º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	296
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (2º ANO - MATEMÁTICA)	296
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (3º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	317
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (3º ANO - MATEMÁTICA)	317
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (4º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	401
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (4º ANO - MATEMÁTICA)	401
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (5º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	401
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (5º ANO - MATEMÁTICA)	401
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (6º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	361
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (6º ANO - MATEMÁTICA)	361
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (7º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	502
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (7º ANO - MATEMÁTICA)	502
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (8º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	449
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (8º ANO - MATEMÁTICA)	449
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (9º ANO - LINGUA PORTUGUESA)	379
LIVRO APROVA MAIS BRASIL (9º ANO - MATEMÁTICA)	379
LIVRO SEJA MAIS VOCE ALFABETIZAÇÃO	566
LIVRO SEJA MAIS VOCE - ENSINO FUNDAMENTAL I	567
LIVRO SEJA MAIS VOCE - ENSINO FUNDAMENTAL II	568

CACHOEIRA - BA, 25 DE Março DE 2023

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA
Carlos Roberto Franco

Secretário Municipal de Educação

Carlos Roberto Franco
Secretário de Educação

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA, a entrega de 5.600 (cinco mil e seiscentos) livros, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Edital nº 007/2023, para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

Recebido em 25/03/2023, por: CARLOS ROBERTO FRANCO

Assinatura do Recebente: *Thaís...*

Assinatura do Entregador: *Thaís...*

Assinatura do Recebente: *Thaís...*

Assinatura do Entregador: *Thaís...*

Assinatura do Recebente: *Thaís...*

Assinatura do Entregador: *Thaís...*

Assinatura do Recebente: *Thaís...*

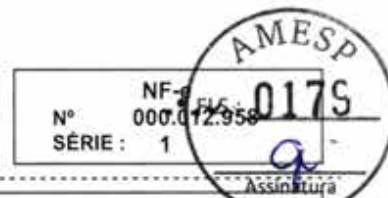
Assinatura do Entregador: *Thaís...*



MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA.
RUA SAGUAIRU, 274
PAE EDITORA
CASA VERDE
SAO PAULO SP
TEL/FAX: (11) 3222-9015
CEP: 02514-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.012.958
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3523 0301 1468 7100 0180 5500 1000 0129 5810 0009 6187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUT
135230435194185 - 2023-03-22T10:57:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
114620897110

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA

CNPJ
01.146.871/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

CNPJ/CPF
13.828.397/0001-56

DATA DA EMISSÃO
22/03/2023

ENDEREÇO
RUA ANA NERY, 27

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
44.300-000

MUNICÍPIO
CACHOEIRA

FONE/FAX
07534251390

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Número Vcto. Valor
001 22/03/2023 045.944,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0	VALOR DO ICMS	0	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.054.536,40				
VALOR DO FRETE	0	VALOR DO SEGURO	0	DESCONTO	8.592,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0	VALOR DO IPI	0	VALOR DOS IMPOSTOS	0	VALOR TOTAL DA NOTA	1.045.944,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
ADENILSON MOTA DA SILVA

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
BA

CNPJ/CPF
951.027.105-59

ENDEREÇO
R. VITÓRIA DA CONQUISTA, 75

MUNICÍPIO
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
322

ESPECIE
CX/PCTE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
4.377,960

PESO LÍQUIDO
4.377,960

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		TOTAL DE IMPOSTOS
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO												ICMS	IPI	
9786588497166	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 2 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	296.0000	79.4500000	23.517,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497128	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 3 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	317.0000	79.4500000	25.185,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497104	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 4 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	401.0000	79.4500000	31.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497135	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 5 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	401.0000	79.4500000	31.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497067	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 6 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	361.0000	79.4500000	28.681,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497029	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 7 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	502.0000	79.4500000	39.883,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497012	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 8 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	449.0000	79.4500000	35.673,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497036	APROVA MAIS BRASIL - MATEMÁTICA - 9 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	379.0000	79.4500000	30.111,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497142	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 2 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	296.0000	79.4500000	23.517,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497098	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 3 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	317.0000	79.4500000	25.185,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497173	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 4 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	401.0000	79.4500000	31.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497159	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 5 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	401.0000	79.4500000	31.859,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497043	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 6 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	361.0000	79.4500000	28.681,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497050	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 7 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	502.0000	79.4500000	39.883,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497074	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 8 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	449.0000	79.4500000	35.673,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497081	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 9 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	379.0000	79.4500000	30.111,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	PEQUENO EXPLORADOR - EDUCADOR LIVRO 1	100,00	49019900	041	6101	UN	14.0000	179.0000000	2.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	PEQUENO EXPLORADOR - EDUCADOR LIVRO 2	100,00	49019900	041	6101	UN	16.0000	179.0000000	2.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	PEQUENO EXPLORADOR - EDUCADOR			041			18.0000	179.0000000							0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA:

RESERVADO AO RISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PD Nº.: 000009818 REF CONTRATO 021/2023 POTO CEF AG 2189 CC 174-0

RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AMESP

Nº 000.012.958

SÉRIE: 1

0180

Assinatura

PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA.

RUA SAGUAIRU, 274

CASA VERDE

SAO PAULO

SP

TEL/FAX: (11) 3222-9015

CEP: 02514-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.012.958
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

3523 0301 1468 7100 0180 5500 1000 0129 5810 0009 6187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUT

135230435194185 - 2023-03-22T10:57:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
114620897110

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

01.146.871/0001-80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COG. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS %	TOTAL DE IMPOSTOS
	LIVRO 3	100,00	49019900		6101	UN			3.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9788555580970	PEQUENO EXPLORADOR - LIVRO 1	0,00	49019900	041	6102	EX	268,0000	179,0000000	47.972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9788555580994	PEQUENO EXPLORADOR - LIVRO 2	0,00	49019900	041	6102	EX	321,0000	179,0000000	57.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9788555580987	PEQUENO EXPLORADOR - LIVRO 3	0,00	49019900	041	6102	EX	356,0000	179,0000000	63.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
	PEQUENO EXPLORADOR BABY	0,00	49019900	041	6101	UN	123,0000	179,0000000	22.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497937	SEJA MAIS VOCE - ALFABETIZACAO	0,00	49019900	041	6101	UN	566,0000	179,0000000	101.314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497944	SEJA MAIS VOCE - ANOS FINAIS	0,00	49019900	041	6101	UN	568,0000	229,0000000	130.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
9786588497951	SEJA MAIS VOCE - ANOS INICIAIS	0,00	49019900	041	6101	UN	567,0000	229,0000000	129.843,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se que a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.146.871/0001-80, localizada na Rua SAGUAIRU, 274-CASA VERDE SÃO PAULO-SP, e inscrição estadual de nº 114620897170, ATESTAMOS QUE TODOS OS ITENS FORAM ENTREGUES CONFORME NOTA FISCAL DE NUMERO: 000.011.284, com vistas ao fornecimento do produto abaixo discriminado, forneceu todos os itens, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato.

Quantidade	Título	Editora
20 UNIDADES	PROJETO- BRINQUEDOTECA	PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Documento assinado digitalmente
MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
Data: 01/06/2022 12:36:16-0300
Verifique em <https://verificador.it5.br/>

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Educação

RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIX	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. RUA SAGUAIRU, 274 PAE EDITORA CASA VERDE SAO PAULO SP TEL/FAX: (11) 3222-9015 CEP: 02514-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.011.284 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0301 1468 7100 0180 5500 1000 0112 8410 0007 3883 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUT 135220370330998 - 2022-03-21T14:59:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114620897110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.146.871/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 03.431.812/0001-80	DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57.230-000
ENDEREÇO RUA LINDOLFO SIMOES, 431		UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO CORURUPE	FONE/FAX 08291344441	HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATA		
Número 001	Vcto. 21/03/2022	Valor 249.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0	VALOR DO ICMS 0	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 249.800,00		
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0	VALOR DOS IMPOSTOS 0	VALOR TOTAL DA NOTA 249.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL LIDERANCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 12.283.010/0003-22	
ENDEREÇO R. FRANCISCO FANGANIELO, 449	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 145548869115			
QUANTIDADE 60	ESPÉCIE CX/PCTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.500,000	PESO LÍQUIDO 1.500,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	TOTAL DE IMPOSTOS
9788598558547	PROJETO - BRINQUEDOTECA	0,00	49019900	041	6101	EX	20.0000	12.490.00000000	249.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD Nr.: 0000007388 REF EMPENHO 265 PGTO BRADESCO AG 0092 CC 78342-0	



GrupoEducare

EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA – ME



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A TESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, com endereço comercial na AV RUDGE N 346 – CEP: 01.134000 – Bairro: BOM RETIRO - SAO PAULO – UF: SP – TELEFONE (11) 32229015 com vistas ao fornecimento dos produtos discriminados abaixo, forneceu todos os itens solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade exigidos pela nossa empresa, os produtos foram entregues em sua totalidade e em conformidade com a nota fiscal NFe 7.880.

PRODUTOS

QUANTIDADE DE ITENS

LIVROS

55.000

ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA

100

BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

2.000



SIMÕES FILHO, 05 DE OUTUBRO DE 2018

EDUCARE DISTRIBUIDORA EPP
20.299.643/0001-95
BRUNO DA PAIXÃO GOIS
SÓCIO - DIRETOR

20.299.643/0001-95
EDUCARE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP
R. ALAGOAS, Nº 14
TERREO QUADRA 88 CIA I
CEP: 43.700-000
SIMÕES FILHO - BA

RUA ALAGOAS, Nº 14, TÉRREO, CIA I, SIMÕES FILHO – BA, CEP: 43700-000
CNPJ: 20.299.643/0001-95 | COMERCIAL@GRUPOEDUCARE.NET.BR
Tel.: (71) 4117-0031

RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIX		Nº 000.007.880 SÉRIE : 0184
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. AVENIDA RUDGE, 346 BOM RETIRO SAO PAULO SP TEL/FAX: (11) 3222-9015 CEP: 01134-000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 3518 0701 1468 7100 0180 5500 1000 0078 8010 0002 9404
	Nº 000.007.880 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUT 135180497002464 - 2018-07-25T16:25:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114620897110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.146.871/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 20.299.643/0001-95	DATA DA EMISSÃO 25/07/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL EDUCARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA		CEP 43.700-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO RUA ALAGOAS, 14	ANDAR 1	BARRO/DISTRITO CIA 1	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO SIMOES FILHO	FONE/FAX 07134918901	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 117101261

FATURA/DUPLICATA		
Número 001	Vcto. 24/08/2018	Valor 420.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0	VALOR DO ICMS 0	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 420.000,00		
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0	VALOR DOS IMPOSTOS 0	VALOR TOTAL DA NOTA 420.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 22.142.672/0001-74
RAZÃO SOCIAL SOLFER TRANSPORTE SERVICO E LOGISTICA EIRE	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 144423185118			
ENDEREÇO R. SUME, 132 BX 1	QUANTIDADE 497	ESPECIE CX/PCTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10.000,000	PESO LÍQUIDO 10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	TOTAL DE IMPOSTOS
	ESPACO LUDICO INFANTIL	0,00	49019900	040	6101	UN	100.0000	4.200.0000000	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA LUIS VIANA, 13 - SAO CRISTOVAO - 223 TORRE 1 S/713 - SALVADOR -BA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD Nº: 000002940	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme solicitação, atestamos que a empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA sede na Av. Rudge, N°346, Bom Retiro, CEP: 01.134-000, São Paulo – SP inscrita no CNPJ sob o nº. 01.146.871/0001-80, com vistas ao fornecimento dos produtos abaixo, forneceu todos os itens solicitados, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho estabelecidos em contrato com firmado com esta empresa. Nota Fiscal N°9 095.

PRODUTOS	QUANTIDADE DE ITENS
INCLUSOTECA COMPOSTA DE 90 LIVROS, MAIS 18 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA CRIANÇAS ESPECIAIS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: QUEBRA CABEÇA SEQUÊNCIA LÓGICA BRAILLE - ALFABETO VAZADO MDF BRAILLE - ALFABETO VAZADO EVA DOMINÓ BRAILLE DOMINÓ DE TEXTURAS LINGUAGEM DE SINAIS SOLETRANDO MEMÓRIA DE LINGUAGEM DE SINAIS DE LIBRAS MEMÓRIA TESTANDO A SENSIBILIDADE MEMÓRIA LINGUAGEM LIBRAS 52 PÇS ABACO ABERTO NÚMEROS VAZADOS RELÓGIO DO CONHECIMENTO NUMERAIS COM PINOS PRANCHA GEOMÉTRICA NUMERAIS E QUANTIDADES SEQUÊNCIAS DE UNIDADES TANGRAM. 01 ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA - MEDINDO: 1,5 CM X 75 CM X 45 CM 04 PRATELEIRAS 01 GAVETÃO NA COR LARANJA, MATERIAL MDF, NAS CORES LARANJA, BRANCA E MARROM	16

Pojuca - BA, 01 de Outubro de 2019

Assinatura de
Olivia Maria Costa Silveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 022, 02 de Janeiro de 2018.

Tabellionato de Notas com função de Protesto
Segunda travessa de mariz, 30 - Centro - 48120-000 - Pojuca
Telefone 71 3645 1382 - JOSÉ ROQUE LIMA - TABELÃO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de olivia maria costa
silveira (38260)
Emol. R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,50 Total R\$5,00.
Em testemunho () 1 de verdade
CAROLINE DA ROCHA BARROS - ESCRIVENTE
TÉCNICA
Pouca 03/12/2019
Selo(s) 1519 AB 156350
Consulte
www.tba.jus.br autenticidade



RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIX			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. AVENIDA RUDGE, 346 BOM RETIRO SAO PAULO SP TEL/FAX: (11) 3222-9015 CEP: 01134-000 PAE EDITORA	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.009.095 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0901 1468 7100 0180 5500 1000 0090 9510 0004 5865 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUT 135190709786377 - 2019-09-26T16:40:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114620897110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.146.871/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE POJUCA		CNPJ/CPF 13.806.237/0001-06
ENDEREÇO PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS S, N		CEP 48.120-000
MUNICÍPIO POJUCA	FONE/FAX 07133333333	UF BA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA		
Número 001	Vcto. 26/09/2019	Valor 191.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0	VALOR DO ICMS 0	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 191.200,00		
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0	VALOR DOS IMPOSTOS 0	VALOR TOTAL DA NOTA 191.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL SOLFER TRANSPORTE SERVICO E LOGISTICA EIRE		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 22.142.672/0001-74
ENDEREÇO R. SUME, 132 BX 1		MUNICÍPIO GUARULHOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 144423185118		
QUANTIDADE 60	ESPECIE CX/PCTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 800,000	PESO LÍQUIDO 800,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COG PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	TOTAL DE IMPOSTOS
9788598558424	INCLUSOTECA	0,00	49019900	041	6101	EX	18.0000	11.950,00000000	191.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
ENDEREÇO DE ENTREGA	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD Nr.: 0000004586 PROCESSO N. 049/2019 BANCO BRADESCO - AGENCIA 00 92 - CONTA CORRENTE 78342-0 FAVORECIDO PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 175/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **P A E EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80, com sede à Avenida São João - De 651 A 1339 - Lado Ímpa, Nº 1113 – República – São Paulo/SP - CEP: 01035-100, realizou a contento o fornecimento e **RECURSOS PEDAGÓGICOS**, conforme abaixo:

Inexigibilidade: 007/2023

Processo Administrativo: 290/2022

Período: 06/07/2022 a 06/07/2023

Contrato: 065/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Acervo de 180 livros – Pilares da Educação	Und.	134
02	Brinquedoteca	Und.	72
03	Dengue – Combate ao mosquito	Und.	11.808
04	Jogando a aprendendo	Und.	140
05	Kit Drogas	Und.	860
06	Projeto Gibiteca	Und.	43

Santana de Parnaíba, 05 de setembro de 2023

Cleusa Carvalho

Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 14/09/2023, às 14:06, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura

11j0X7T0gN11F0cF1bC8M8nTm1A0pW6C2TR3n2ay53X2D80KvRE3ANu1N9Y19Pqg1TC8knnv6in7aG8EJca1C1T2CPX2Nyp79:0y

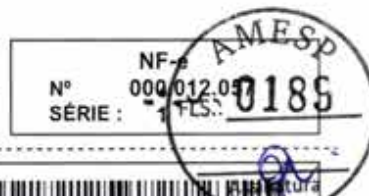


A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparanaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/003F86A7220B45CE87FDA1AGCFEB8A74>



RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. RUA SAGUAIRU, 274 CASA VERDE SAO PAULO SP TEL/FAX: (11) 3222-9015 CEP: 02514-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.012.057 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0701 1468 7100 0180 5500 1000 0120 5710 0008 3073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUT 135220989787690 - 2022-07-26T12:06:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114620897110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 01.146.871/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 46.522.983/0001-27	DATA DA EMISSÃO 26/07/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		BAIRRO/DISTRITO SÍTIO DO MORRO	CEP 06.513-050
MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA		
Número 001	Vcto. 26/07/2022	Valor 142.383,20

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0	VALOR DO ICMS 0	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.142.383,20		
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0	DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0	VALOR DO IPI 0	VALOR DOS IMPOSTOS 0	VALOR TOTAL DA NOTA 1.142.383,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 01.146.871/0001-80
ENDEREÇO AV. RUDGE, 346	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 114620897110		
QUANTIDADE 1021	ESPECIE CX/PCTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.452,100	PESO LÍQUIDO 4.452,100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Orc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
9788598558935	DENGUE! COMBATENDO O MOSQUITO	0,00	49019900	041	5101	EX	11.808.0000	59.90000000	707.299,20	0,00	0,00	0,00	0,00
9788598558905	JOGANDO E APRENDENDO	0,00	49019900	041	5101	EX	140.0000	2.190.00000000	306.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM GTIN	KIT DROGAS	0,00	49019900	041	5101	EX	860.0000	59.90000000	51.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9788598558899	PROJETO GIBITECA	0,00	49019900	041	5101	UN	43.6000	1.790.00000000	76.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00

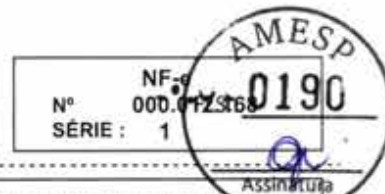
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA: ESTANCIA TENENTE MARQUES, 5431 - JARDIM DO LUAR (FAZENDINHA) - SANTANA DE PARNAIBA	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD Nº.: 000008307 REF EMPENHO 12013 PGTO BANCO DO BRASIL AG 3324-3 CC 381194-8	

RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. RUA SAGUAIRU, 274 CASA VERDE SAO PAULO SP TEL/FAX: (11) 3222-9015 CEP: 02514-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.012.168 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3522 0801 1468 7100 0180 5500 1000 0121 6810 0008 2622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUT 135221057322599 - 2022-08-08T15:50:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114620897110	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 01.146.871/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 46.522.983/0001-27	DATA DA EMISSÃO 08/08/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAIBA		BAIRRO/DISTRITO SÍTIO DO MORRO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		CEP 06.513-050	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	FONE/FAX 01146227500	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA		
Número 001	Vcto. 08/08/2022	Valor 895.880,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0	VALOR DO ICMS 0
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0
VALOR DO ICMS 0	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.895.880,00
VALOR DO FRETE 0	VALOR DO SEGURO 0
DESCONTO 0	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0
VALOR DO IPI 0	VALOR DOS IMPOSTOS 0
VALOR TOTAL DA NOTA 2.895.880,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL VALDENI XAVIER DA SILVA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF SP	CNPJ/CPF 173.399.148-46
ENDEREÇO R. SANTA ISABEL, 285	MUNICÍPIO SUZANO
QUANTIDADE 762	ESPECIE CX/PCTE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 18.000,000	PESO LÍQUIDO 18.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	TOTAL DE IMPOSTOS
	ACERVO 180 LIVROS - PILARES DA EDUCAÇÃO	0,00	49019900	041	5101	UN	134,0000	14.900,00000000	1.996.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ACERVO 45 LIVROS - BRINQUEDOTECA	0,00	49019900	041	5101	UN	72,0000	12.490,00000000	899.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA:	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD Nr.: 000008262 REF EMPENHO 12012	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretária Municipal de Educação de São João de Meriti, **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que:

A empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.146.871/0001-80, estabelecida à Rua Saguairu, nº 274, Casa Verde, São Paulo – SP, através do contrato 18/2023, processo administrativo 6005/2022, os livros de apoio pedagógico, para alunos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, composto por:

ITEM	PRODUTO	Ens. Fund	Qnt
FUNDAMENTAL			
1	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental I	2º ano	3.174
2	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental I	2º ano	3.174
3	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental I	3º ano	3.281
4	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental I	3º ano	3.281
5	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental I	4º ano	3.435
6	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental I	4º ano	3.435
7	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental I	5º ano	3.516
8	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental I	5º ano	3.516
9	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II	6º ano	3.492
10	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental II	6º ano	3.492
11	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II	7º ano	1.129
12	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental II	7º ano	1.129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



13	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II	8º ano	930
14	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental II	8º ano	930
15	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa - Ensino Fundamental II	9º ano	790
16	Livro consumível impresso de Matemática - Ensino Fundamental II	9º ano	790
17	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa- Guia de Recurso didáticos - Professor	2º ano ao 5º ano	315
18	Livro consumível impresso de Matemática- Guia de Recurso didáticos - Professor	2º ano ao 5º ano	315
19	Livro consumível impresso de Língua Portuguesa- Guia de Recurso didáticos - Professor	6º ano ao 9º ano	168
20	Livro consumível impresso de Matemática- Guia de Recurso didáticos - Professor	6º ano ao 9º ano	168

Declaramos ainda que a empresa cumpriu integralmente com as obrigações contratuais, não tendo até o momento, nada que a desabone.

São João de Meriti, 18 de julho de 2023

Ana Paula Gomes

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Turismo
Matrícula 13006
Ana Paula Gomes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

RECEBEMOS DE PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PAE EDITORA E DISTR. DE LIVROS LTDA.
RUA SAGUAIRU, 274
PAE EDITORA
CASA VERDE
SAO PAULO
SP
TEL/FAX: (11) 3222-9015
CEP: 02514-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.013.141
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3523 0501 1468 7100 0180 5500 1000 0131 4110 0009 8253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
114620897110

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
01.146.871/0001-80

PROTOCOLO DE AUT
135230747901470 - 2023-05-16T10:52:59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ/CPF
42.986.415/0001-26

DATA DA EMISSÃO
16/05/2023

ENDEREÇO
RUA EGAS MUNIZ, 178

BAIRRO/DISTRITO
VILAR DOS TELES

CEP
25.576-271

MUNICÍPIO
SAO JOAO DE MERITI

FONE/FAX
02127511880

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

Número 001 Vcto.. 16/05/2023 Valor 932.141,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0	0	0	1.932.141,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0	0	0	0	0
VALOR DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0				1.932.141,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
JOAO RICARDO DE OLIVEIRA

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
340.371.088-28

ENDEREÇO
RUA DAS DALIAS, 264

MUNICÍPIO
SANTA ISABEL

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
933

ESPECIE
CX/PCTE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
6.788,445

PESO LÍQUIDO
6.788,445

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														TOTAL DE IMPOSTOS	
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Desc. %	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	S. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		
9786588497166	APROVA MAIS BRASIL - MATEMATICA - 2 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	2.955.0000	79.9000000	236.104,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497128	APROVA MAIS BRASIL - MATEMATICA - 3 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	2.049.0000	79.9000000	163.715,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497104	APROVA MAIS BRASIL - MATEMATICA - 4 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	2.187.0000	79.9000000	174.741,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497135	APROVA MAIS BRASIL - MATEMATICA - 5 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	3.516.0000	79.9000000	280.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497067	APROVA MAIS BRASIL - MATEMATICA - 6 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	1.384.0000	79.9000000	110.581,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497142	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 2 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	2.955.0000	79.9000000	236.104,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497096	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 3 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	2.049.0000	79.9000000	163.715,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497173	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 4 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	2.187.0000	79.9000000	174.741,30	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497159	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 5 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	3.516.0000	79.9000000	280.928,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	
9786588497043	APROVA MAIS BRASIL - PORTUGUES - 6 ANO	0,00	49019900	041	6102	EX	1.384.0000	79.9000000	110.581,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

ENDEREÇO DE ENTREGA

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PD Nº.: 000009825 REF ARP 008/2023 PGTO BB AG 4307-9 CC 361194-8

PROJETOS EDUCACIONAIS

PAE
EDITORA



Apresentação

QUEM SOMOS:

No mercado editorial há mais de 25 anos a PAE EDITORA busca a excelência editorial em seus livros e projetos pedagógicos, pois, acredita que a leitura é a base para uma educação de qualidade e a construção de um país melhor, com cidadãos preparados e capacitados para desenvolverem seu papel perante a sociedade.

Desenvolvemos projetos que atendem as principais tendências e correntes pedagógicas atuais, para levar a cada escola, educador e aluno, materiais, livros, idéias e atividades que servirão para enriquecer e estimular o aprendizado.

NOSSA MISSÃO:

Satisfazer as necessidades de nossos clientes com atendimento, serviços e produtos de excelente qualidade. Promover através da nossa linha editorial a assistência necessária para que o estudante brasileiro desenvolva suas competências, tornando-se um cidadão ético e participativo.

NOSSA VISÃO:

Contribuir para melhorar a qualidade de ensino no país e atuar como referência na área de educação.

PAE
EDITORA



Índice

EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETOS PEDAGÓGICOS

- Babyteca.....	6
- Biblioteca Móvel Pilares - Versão Baby.....	8
- Estimulando.....	12
- Brinquedoteca.....	16
- Ler e Sonhar.....	20
- Criança Feliz.....	22

LIVRO DIDÁTICO

- Pequeno Explorador.....	24
---------------------------	----

LIVROS PARADIDÁTICOS

LITERATURA INFANTIL

Cores e Sabores.....	28
Os Animais.....	28
A Lebre e a Tartaruga.....	28
A Cigarra e a Formiga.....	28
Lenga Lengas e Parlendas.....	28
Enrola e Desenrola.....	28
Coleção Fábulas que Ensinam.....	29
Coleção Crianças Criativas - Nível 1 e 2.....	30
Fábulas, Trava-linguas e Parlendas.....	31
Grande Livro de Fábulas.....	31

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

PROJETOS PEDAGÓGICOS

- Jogando e Aprendendo.....	34
- Biblioteca Móvel Pilares.....	8
- Tribo da Leitura.....	38
- Cantinho da Leitura Quadrinhos.....	40
- Gibiteca.....	44
- Criança Feliz.....	22
- Mais Leitura.....	48
- Alfabetização Lúdica.....	50
- Biblioteca da Escola.....	52
- Inclusoteca.....	56

LIVRO DIDÁTICO

- Coleção - Conhecendo a Cultura Afro-Índio - Livros Seriados do 2º ao 5º ano.....	64
- Coleção - Aprova+Brasil.....	66
- Robótica Educacional.....	70

LIVROS PARADIDÁTICOS

- Kit Trânsito.....	72
- Kit Dengue.....	74
- Kit Drogas.....	76
- Coleção - Inclusão.....	78
- Coleção - Pequenos Grandes Valores.....	79
- Coleção - Raízes.....	80
- Novo Normal / Pequeno Príncipe / Saúde Bucal.....	81
- Coleção - Fábulas que Ensinam.....	29
- Temáticas Ambientais.....	82

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS

PROJETOS PEDAGÓGICOS

- Biblioteca da Escola.....	52
- Cantinho da Leitura.....	86

LIVRO DIDÁTICO

- Coleção - Conhecendo a Cultura Afro-Índio.....	64
- Coleção - Aprova+Brasil - Livros Seriados do 6º ao 9º ano.....	66
- Temáticas Ambientais.....	82

LIVROS PARADIDÁTICOS

- Coleção - Raízes.....	80
- Pequeno Príncipe.....	81
- Atlas do Corpo Humano.....	90
- Falando Sério Sobre Drogas.....	90
- De Olho no Trânsito.....	90
- Violência Contra as Mulheres.....	91

ENSINO MÉDIO

PROJETOS PEDAGÓGICOS

- E-Teca.....	92
- Cantinho da Leitura.....	86
- Espaço Cultural do Livro.....	94

LIVRO DIDÁTICO

- Coleção Conhecendo a Cultura Afro-Índio - Livros Seriados do 6º ao 9º ano.....	60
--	----

LIVROS PARADIDÁTICOS

- Atlas do Corpo Humano.....	90
- Segurança Total - Guia de Segurança no Trabalho.....	91
- Violência Contra as Mulheres.....	91
- De olho no Trânsito.....	91
- Falando Sério Sobre Drogas.....	90

EJA

PROJETOS PEDAGÓGICOS

- Cantinho da Leitura.....	86
- E-Teca.....	92

LIVRO DIDÁTICO

- Seja + Você.....	98
--------------------	----

LIVROS PARADIDÁTICOS

- Atlas do Corpo Humano.....	90
- Violência Contra as Mulheres.....	91
- De olho no Trânsito.....	91
- Falando Sério Sobre Drogas.....	90
- Agricultura Familiar.....	90
- Segurança Total - Guia de Segurança no Trabalho.....	91

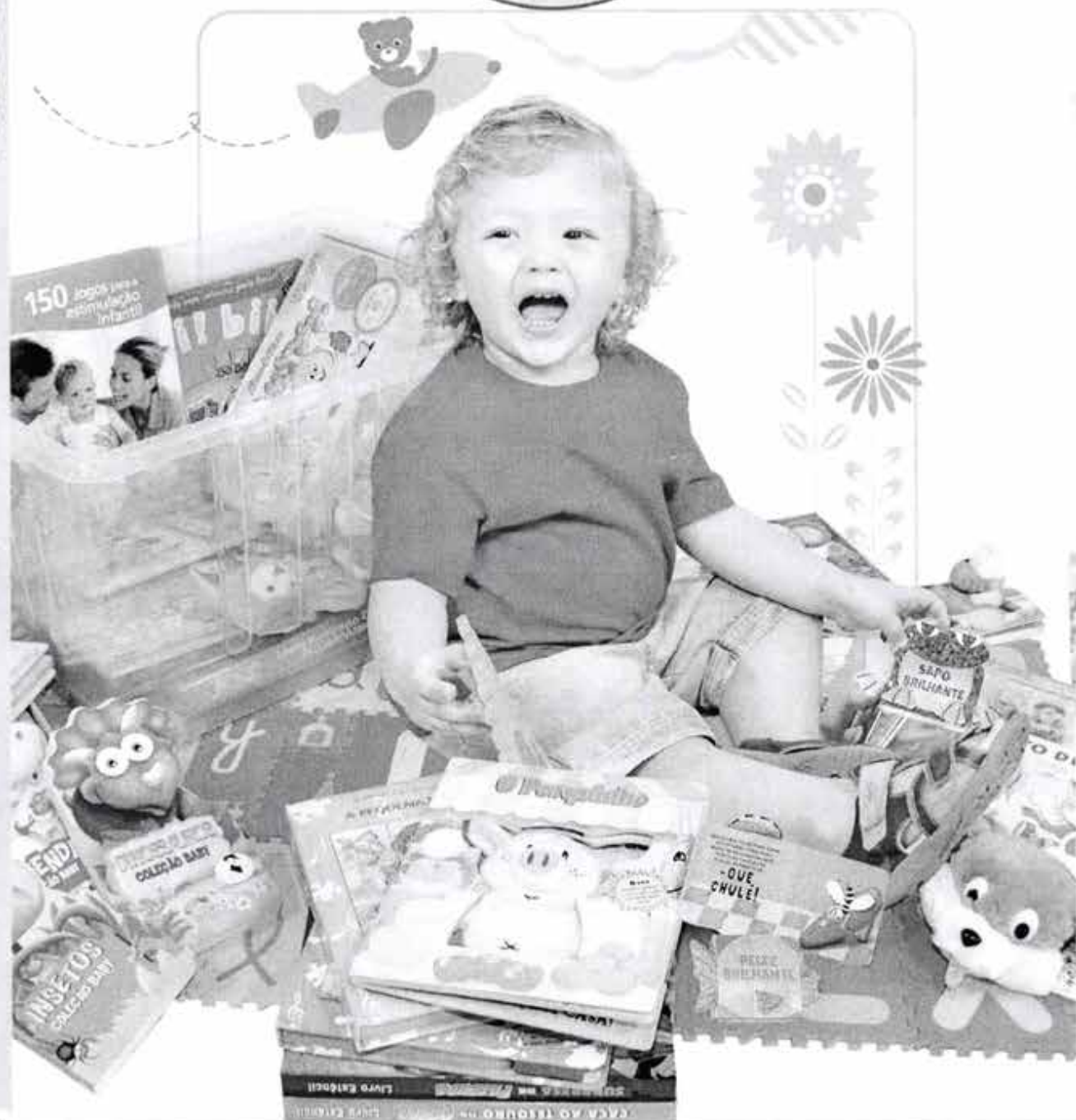
PROJETOS ESPECIAIS

- Apoio Pedagógico - Banners.....	102
- Portal do Saber.....	104
- Espaço Cultural Itinerante.....	108
- Projeto Educacional - Matemática? É Lógico!.....	110
- Educação Financeira.....	116
- Educação Para Mobilidade.....	118
- Oficina de Música.....	120
- Estimulando.....	12
- Inclusoteca.....	56
- E-Teca.....	92
- Espaço Cultural do Livro.....	94

Educação Infantil

A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar, é um momento importante para que o indivíduo aprenda a se relacionar e viver em sociedade, desenvolvendo habilidades fundamentais à formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras. As atividades para Educação Infantil de acordo com a BNCC, trabalham, de forma lúdica, as motricidades fina e ampla, a percepção e a capacidade de foco e concentração, bem como proporciona a ampliação das interações sociais, das capacidades linguísticas e do senso moral, além de outras características importantes, como a autoestima. A Educação Infantil é um importante meio de desenvolvimento pessoal e social do indivíduo, uma base que deve ser bem construída.







ACERVO CULTURAL INFANTIL

é formado por livros brinquedos selecionados, divididos por:

- Pop-ups;
- Livros 3D;
- Livros sonoros;
- Livros com texturas;
- Livros com dedoches e histórias;
- Livro de jogos e estímulos;
- Livros de pano.

Todo o acervo virá acondicionado em um prático e moderno contêiner com rodinhas, facilitando o transporte dos livros e o acesso às crianças.

PÚBLICO ALVO:

Alunos de creches, berçários e educação infantil

«Desenvolver o gosto e o prazer pela leitura como forma de aprender, socializar-se e interagir.»



Buscando formar leitores desde o berço.

Biblioteca Móvel Pilares da Educação



Baseado nos 4 pilares da educação, o projeto utiliza a literatura infantojuvenil para alcançar o pleno desenvolvimento do educando:

- Aprendendo a aprender
- Aprendendo a fazer
- Aprendendo a ser
- Aprendendo a conviver

Foi formulado para atender alunos do ensino fundamental do 1º Ano ao 5º ano e também na versão baby para alunos da educação infantil, com livros específicos para essa nível de ensino.

A biblioteca móvel é um recurso indispensável para que o aluno possa ter sempre o acesso fácil e rápido ao livro, pois graças ao móvel volante, a biblioteca vai até o aluno. Podendo ser usada nos diferentes ambientes escolares, tais como sala de aula, pátio escolar, salas especiais, etc.



Fantasia Biblioteca Móvel Volante

- Prático e moderno, o móvel volante em MDF, com cinco gavetas, contendo espaços para guardar os livros divididos por pilar, gaveta para guardar todo o material de apoio didático, se transforma também em teatro de fantoches para contar histórias.

Fantoches



- A grande variedade de personagens oferece várias possibilidades de contação de histórias. Favorece as crianças, a ampliação de suas capacidades expressivas e simbólicas e a reelaboração de significados sobre o mundo, sobre os contextos e sobre as relações entre seres humanos.



Composto por **180** livros, todos de excelente qualidade, possuindo diversidade de temas e assuntos. Livros que despertam interesse e a criatividade de todas as crianças. Um verdadeiro convite à leitura e ao mundo da imaginação.

PROJETO EDUCACIONAL

ESTIMULANDO



SALA ESPECIAL DE
ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL

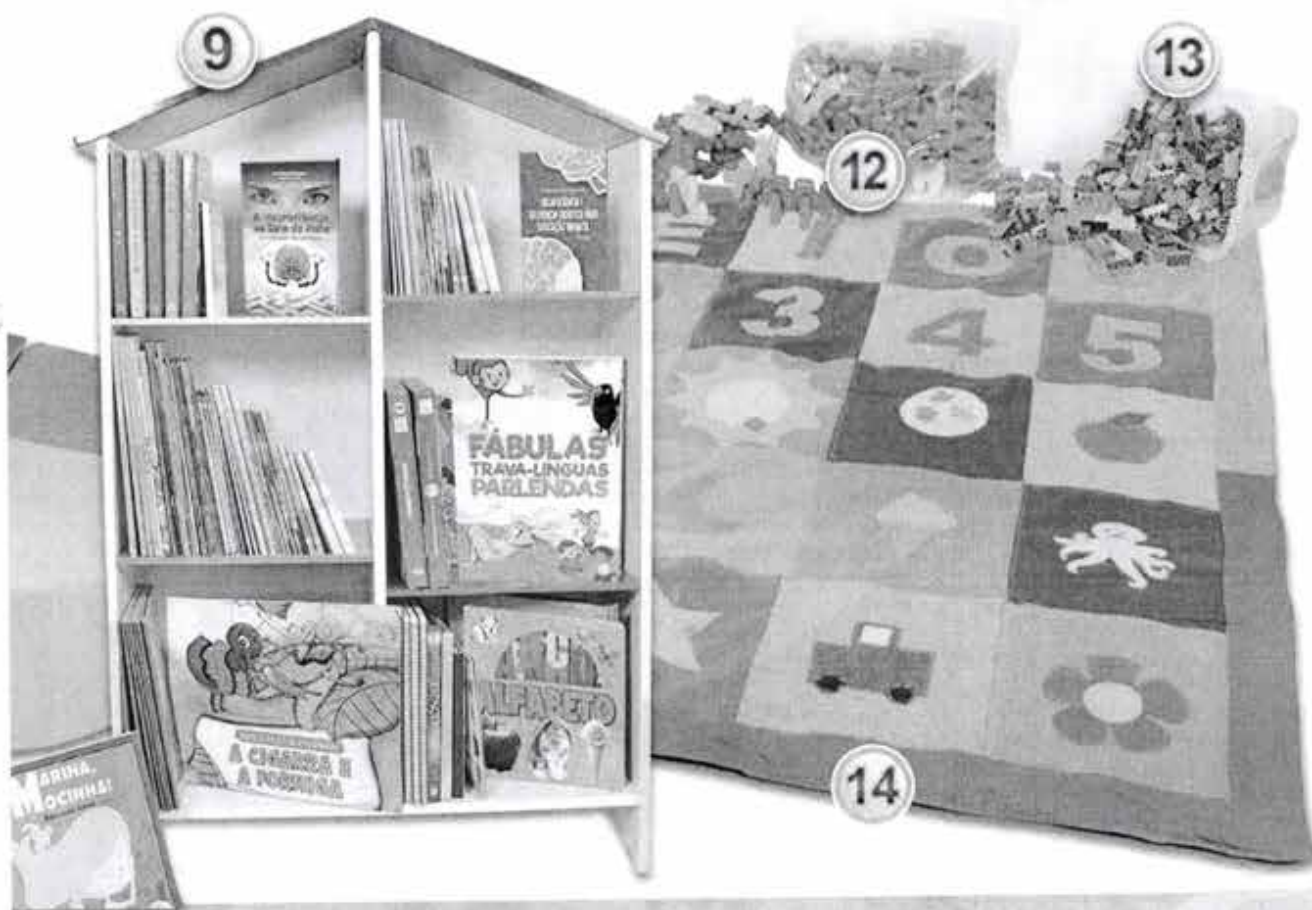
- 1 **PAINEL NEUROPEDAGÓGICO PSICOMOTOR:**
Composto de jogos de atividades motoras, sensoriais e sonoras. Paineis de Coordenação Motora confeccionado em madeira MDF 18 mm contendo 11 atividades associativas, cores, letras, imagens auditiva e musical.
- 2 **CONJUNTOS DE MESAS INFANTIS COM CADEIRAS:**
Mesa plástica branca tipo buffet bistrô reforçada com pés de borracha para não escorregar no piso liso. Acompanha 4 cadeiras
- 3 **BAÚ EXCLUSIVO DE MADEIRA:**
Fabricado em MDF branco - Dimensões: Comprimento: 42 cm / Altura: 45 cm - com 4 rodinhas.
- 4 **VISU FIX**
Permite explorar conteúdos relacionados à realidade da criança, convertendo em uma aprendizagem mais significativa. É composto por peças com excelente acabamento, resistentes e bonitas, com imã no verso possibilitando que se prendam a um quadro imantado.
- 5 **FANTOCHES - FELTRO - 10 personagens:**
Possuem abertura de boca, todos revestidos de espuma na parte da cabeça, braços e corpo de tecido. Material: feltro / Aproximadamente: 35cm (cada)
- 6 **CENTRO DE LEITURA:**
Móvel que deixa a decoração bela e alegre além de desenvolver nas crianças, a socialização, influenciando na orientação espacial e percepção de cores. Estimulando o espírito de equipe. Composto por 08 módulos coloridos confeccionados em corino com estrutura de madeira. Embalagem: plástico bolha.
Dimensões: Comprimento: 180 cm / Largura: 98 cm / Altura Assento: 48 cm
- 7 **BIBLIOTECA TÉCNICA COM 12 LIVROS:**
Livros técnicos pedagógicos para ajudar na formação e preparação do educador para poder utilizar a sala de Neuroestimulação educacional na rotina didática.
- 8 **FANTASIAS - 10 personagens:**
Composto por macacão e touca. Material: espuma, pluminha e acoplado
Tamanho: de 3 a 6 anos
- 9 **MÓVEL INFANTIL PARA ACONDICIONAR OS LIVROS:**
Feito em MDF, medindo 1,5m de altura, 75 cm de largura e 45 cm de profundidade. Colorido e funcional, com gavetão para guardar os jogos.
- 10 **BIBLIOTECA INFANTIL COM 250 LIVROS:**
Livros incríveis com formatos diferenciados, sonoros, pop-ups, com texturas e ilustrações maravilhosas.
- 11 **CENTOPÉIA DAS CORES:**
Jogo de montar confeccionado em plástico rígido, formado por 5 centopéias de cores diferentes, mais 1 dado gigante em corino.
- 12 **KIT AMIGUINHOS:**
Divertido e muito criativo esse jogo de montar despertará a criatividade, percepção visual e pensamento lógico das crianças, pois cada peça possibilita a criação de divertidos animais. Composto por 200 peças feitas em plástico colorido
- 13 **KIT DE JOGOS PLÁSTICOS:**
Com 700 peças, confeccionado em plástico rígido com peças grandes que facilitam o encaixe em sua montagem no momento da brincadeira. Brinquedo educativo que proporciona momentos lúdicos enquanto ensina. Desenvolve a criatividade, habilidades motoras finas, percepção visual. Oferece desafios para a construção de formas diversas, ampliando as possibilidades de organização e raciocínio lógico. Enquanto brinca, a criança supera desafios, descobre novas possibilidades.
- 14 **TAPETE SENSORIAL:**
Tapete em corino com texturas diversas e fitas para fixar os brinquedos de acordo com a atividade a ser realizada.
Dimensões: 100 x 100 cm

PROJETO EDUCACIONAL

ESTIMULANDO

SALA ESPECIAL DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL







OBJETIVOS DA BRINQUEDOTECA:

- Proporcionar um espaço onde a criança possa brincar sossegada;
- Favorecer o equilíbrio emocional;
- Dar oportunidade à expansão da potencialidade;
- Desenvolver a inteligência, criatividade e sociabilidade;
- Proporcionar acesso a um número maior de brinquedos;
- Dar oportunidade para que aprenda a jogar e a participar;
- Incentivar a valorização do brinquedo como atividade geradora do desenvolvimento intelectual, emocional e social.

Vamos conhecer como é composta a Brinquedoteca:

BAÚ DE LIVROS:

- Composta de livros, divididos por:
 - Pop-ups;
 - Livros sonoros;
 - Livros com texturas;
 - Livros de pano;
 - Histórias divertidas;
 - Livros de jogos e brincadeiras;





• BLOCOS
BIG CONSTRUTOR



• CADEIRA COM
BLOCOS
EDUCATIVOS



• ALFABETO ILUSTRADO



• ARAMADO EDUCATIVO



• MESA
EDUCATIVA



• PORTA OBJETOS
COM BANQUINHO



• PULA-PULA



• PLAYGROUND

Produto de plástico resistente, seguro, muito bonito, fácil de montar e desmontar.



• TOCA 3 EM 1



• ACOMPANHA TAPETE ALFABETO EM E.V.A.



OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROJETO SÃO:

- Fomentar o gosto pela leitura e pelo conto;
- Criar o hábito de escutar histórias;
- Mediar a interação entre o livro e a criança;
- Enriquecer o imaginário infantil;
- Favorecer momentos de prazer em grupo;
- Proporcionar o contato com textos de qualidade literária;
- Valorizar o livro como fonte de entretenimento e conhecimento;
- Formar o futuro leitor;
- Aproximá-los no universo escrito e dos portadores de sonhos, fantasias e escrita;
- Familiarizá-los com as histórias;
- Criar intimidade com os livros desde bebês;
- Proporcionar momentos de descanso confortável para as crianças.

MATERIAS QUE COMPÕEM O PROJETO:

- Acervo de livros infantis composto de 120 títulos;
- Baú de madeira com rodinhas para guardar os livros;
- 12 camas empilháveis;
- 3 Puff's infláveis com pelúcia de bicho

e mais...





Tapete Pedagógico

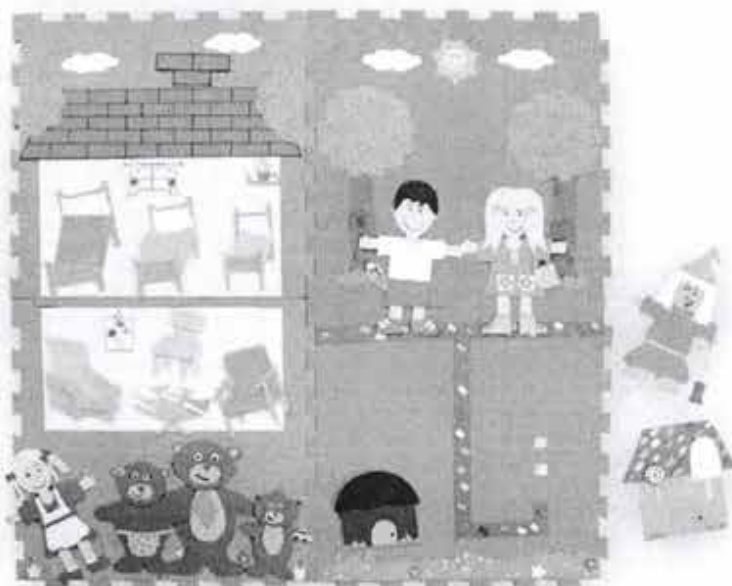
Encante as crianças com os personagens dos contos clássicos

- João e Maria,
- Chapeuzinho Vermelho,
- João e o Pé de Feijão,
- Cachinhos dourados.

O tapete é composto de 8 placas de EVA com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Os personagens possuem velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.

Ficha técnica:

- 8 tatames (0,50x 0,50 cm)
- 29 personagens em EVA com velcro
- Tamanho total: 2,00 x 1,00 mt



- Estrutura em alumínio com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, lavável, revestido em PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro. Indicada para crianças de até 8 anos.

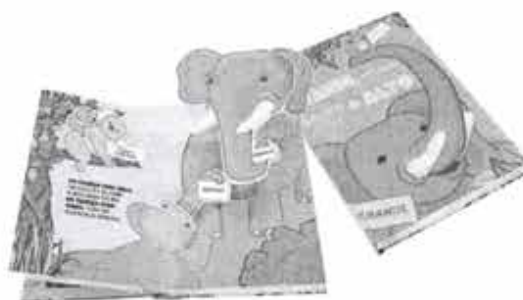


PROJETO CRIANÇA FELIZ

LER, CONHECER, PENSAR E BRINCAR!

A primeira infância, compreendida entre 0 e 6 anos, é um período decisivo para a formação integral da pessoa. Neste processo formativo, a palavra assume um papel decisivo, pois é na linguagem e pela linguagem que a criança se constitui para si, para o outro e para o mundo.

Em todas as culturas, as crianças se reconhecem, compreendem tempos e espaços, criam vínculos e constroem memórias afetivas por meio da palavra. E é enquanto sujeito de linguagem, que o direito à leitura, à literária, à palavra e a outros bens culturais devem promovidos e garantidos. A promoção da leitura e da literatura como bem cultural são alicerces para a aquisição da linguagem, para o domínio da língua, para a constituição da identidade e a construção do conhecimento.



A LEITURA É ALGO DE TOTAL IMPORTÂNCIA NO DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL E COGNITIVO DA CRIANÇA, POIS LER AJUDA A CRIANÇA A:

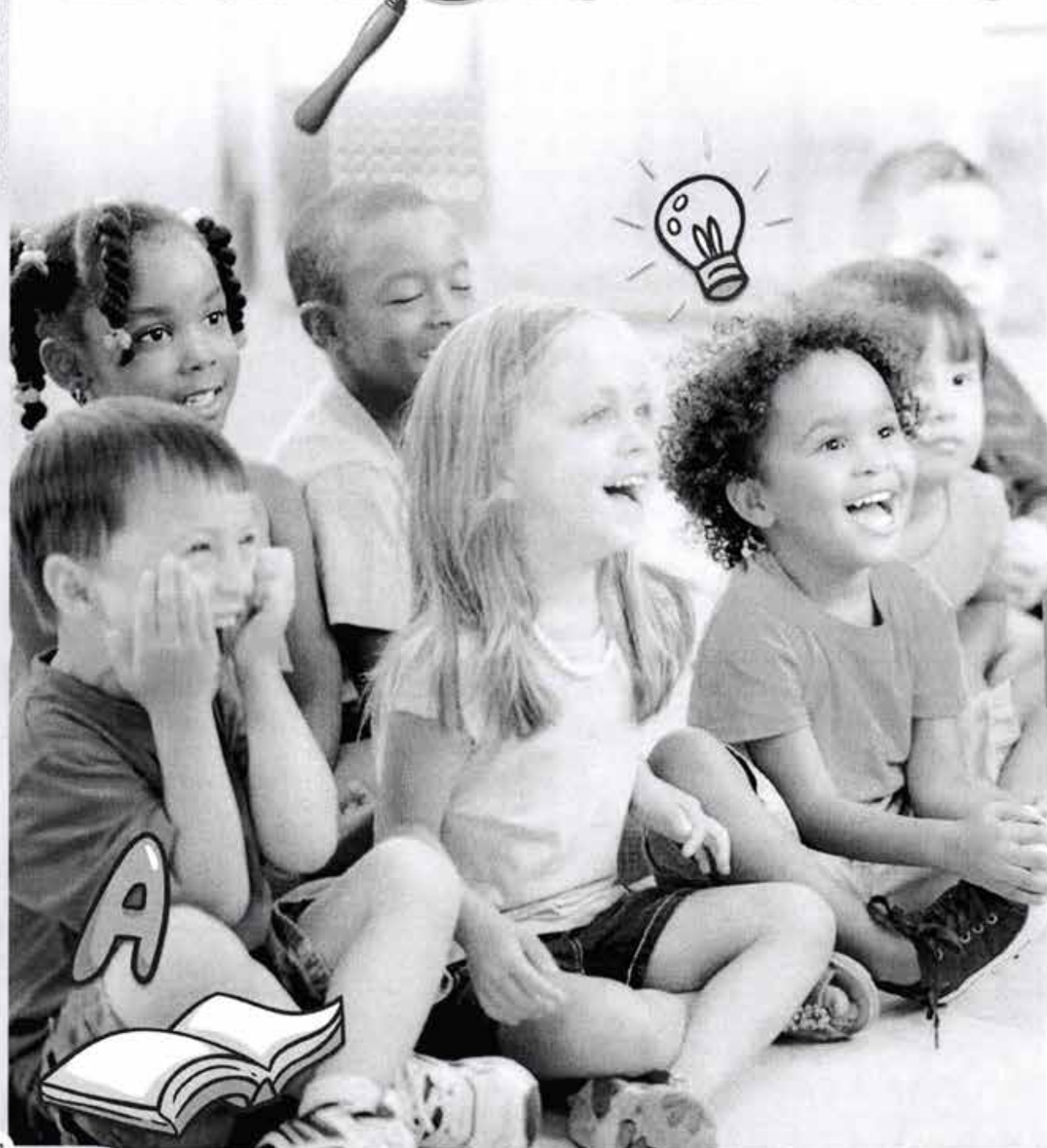
- Pensar e desenvolver o raciocínio.
- Conhecer histórias reais e imaginárias.
- Adquirir o hábito de ouvir e ler histórias.
- Identificar e brincar com os sons das palavras.
- Desenvolver atenção, concentração, vocabulário e memória.
- Sonhar, desenvolver a curiosidade, a imaginação e a criatividade.
- Usar linguagem mais próxima da linguagem dos livros e da escola.
- Perceber que os livros oferecem momentos de aprendizagem e diversão.
- Adquirir conhecimentos que contribuirão para seu sucesso escolar futuro.
- Falar de livros, pessoas, coisas e situações que não se encontram aqui e agora.
- Conhecer mais sobre o mundo, as pessoas, as formas, as cores e as quantidades.



EDUCAÇÃO INFANTIL



PEQUENO EXPLORADOR





A NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E OS DIREITOS DE APRENDIZAGEM.

Tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela Base Nacional Comum Curricular, estruturamos as atividades no livro didático seguindo os seis direitos de aprendizagem que asseguram intensão educativa a cada atividade desenvolvida no contexto escolar dessas crianças, são eles:



Cada atividade da coleção Pequeno Explorador estará sinalizada com os direitos de aprendizagem que aquela atividade privilegia.

AQUI OS DIREITOS DA CRIANÇA SÃO LEVADOS A SÉRIO.



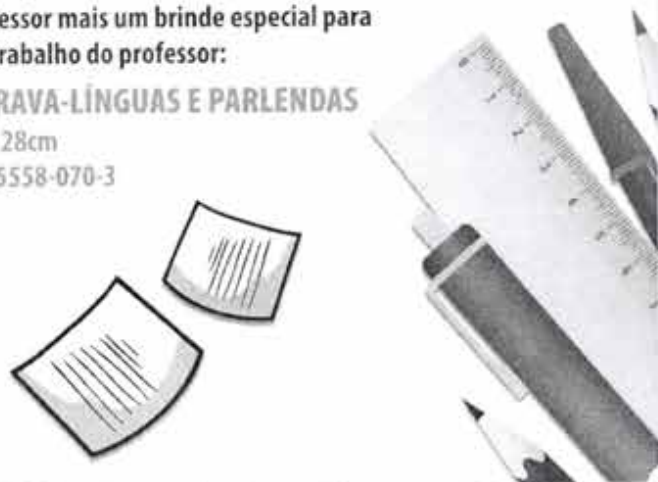
A cada 20 livros (do mesmo volume) acompanha o livro do professor mais um brinde especial para enriquecer o trabalho do professor:

FÁBULAS, TRAVA-LÍNGUAS E PARLENDAS

Formato: 21 x 28cm

ISBN: 978-85-5558-070-3

Páginas: 156





ACOMPANHAM: DOIS LIVROS PARADIDÁTICOS

Recomendado para crianças de 2 a 3 anos

Formato: 32 x 23 cm

ISBN: 978-85-5558-097-0

Acabamento: Espiral com capa reforçada

Páginas: 265

Suplemento especial de trabalho com cantigas.



ACOMPANHAM: DOIS LIVROS PARADIDÁTICOS

Recomendado para crianças de 3 a 4 anos

Formato: 32 x 23 cm

ISBN: 978-85-5558-098-7

Acabamento: Espiral com capa reforçada

Páginas: 260



ACOMPANHAM: DOIS LIVROS PARADIDÁTICOS

Recomendado para crianças de 4 a 5 anos

Formato: 32 x 23 cm

ISBN: 978-85-5558-099-4

Acabamento: Espiral com capa reforçada

Páginas: 270

FAÇA OS ALIMENTOS ABASTO QUE SÃO DADOS



FAÇA UM ROSTO DE UM ANIMAL QUE SEJA O SEU



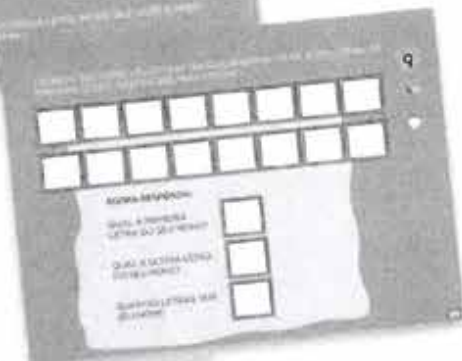
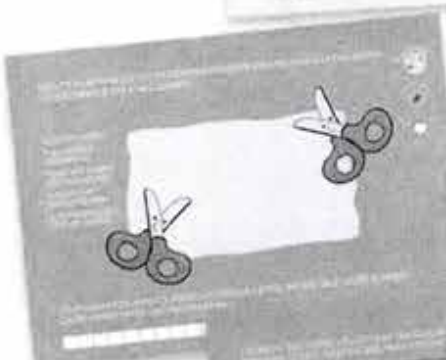
NA ESCOLA TEMOS UM SISTEMA DE RECOMPENSA PARA OS ALUNOS QUE SE DESTACAM POR SUAS ATIVIDADES. SEMPRE QUE VOCÊS FAZEM ALGO BOM, VOCÊS RECEBEM UM PONTO. SE VOCÊS REUNIR 10 PONTOS, VOCÊS RECEBEM UM PRESENTE.



OS ANIMAIS



DORES SABORES



A LEBRE E A TARTARUGA



A CIGARRA E A FORMIGA



Literatura Infantil

O caminho para a leitura começa já nos primeiros meses de vida, por isso leia para seu bebê antes das sonecas, depois de mamar, antes da hora de dormir. Lendo para ele você criará um vínculo especial com ele - ler junto, apontar e descobrir as ilustrações, as cores, letras e palavras. Repita, sem medo de ser feliz. Leia um pouco hoje, um pouco amanhã, se ele gostar, leia a mesma história todos os dias - a repetição forma o costume e o costume vira um hábito!



CORES E SABORES
ISBN: 978-85-5558-100-7



OS ANIMAIS
ISBN: 978-85-5558-101-4



A LEBRE E A TARTARUGA
ISBN: 978-85-5558-104-5



A CIGARRA E A FORMIGA
ISBN: 978-8555-58-105-2



ENROLA E DESENROLA
ISBN: 978-85-5558-103-8



A ASSEMBLEIA DOS RATOS
CÓDIGO: VZR 6 N UH 46

"Os valores não devem ser encarados como algo abstrato ou estanque, nem como um código de conduta imposto de fora para dentro. A educação em valores na família e na escola deverá incrementar a capacidade de discernimento dos alunos e conscientizá-los da importância das suas escolhas. Assim, a educação consolida os valores e virtudes já existentes nos alunos e incentiva a superação de erros e defeitos". MARTINELLI

As fábulas são muito conhecidas por todos aqueles que já foram criança um dia, pois foram contadas e recontadas às crianças durante muitos séculos ao redor de todo o mundo. Esopo e La Fontaine se tornaram os mais conhecidos, consagrando o gênero como tal. Eles, mediante suas invenções, criavam histórias nas quais cada animal era categorizado de acordo com seu perfil. O leão representava a força; a raposa representava a astúcia; a formiga caracterizava o trabalho. Utilizando-se do diálogo entre os animais, tinham por objetivo transmitir sabedoria de caráter moral, gerando exemplos para as pessoas, principalmente para as crianças. Suas fábulas ensinam até hoje valores que são facilmente internalizados pelas crianças que se identificam com seus personagens divertidos e criativos. São 6 lindas histórias para você ler e se encantar.

Ficha Técnica:

Formato: 42x36

Páginas: 32



CORVO E O CISNE
ISBN: 978-85-5558-053-6



RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE
ISBN: 978-85-5558-051-2



A GALINHA DOS OVOS DE OURO
ISBN: 978-85-5558-054-3



A LEBRE E A TARTARUGA
ISBN: 978-85-5558-052-9



A ASSEMBLEIA DOS RATOS
ISBN: 978-85-5558-055-0



A CIGARRA E A FORMIGA
ISBN: 978-85-5558-056-7

Coleção Crianças Criativas



Atividades criativas para crianças é uma coleção de livros de atividades que estimulam a criatividade e a aprendizagem das crianças. A coleção está organizada em 2 níveis de atividades. Todos os livros têm atividades de escrita, matemática, ciências, trabalhos manuais, histórias e as respectivas soluções no final. Os mais novos irão adorar estes fantásticos e criativos livros de atividades.



Nível 1
e
Nível 2

MATEMÁTICA

PORTUGUÊS

ESCRITA

CIÊNCIAS

TRABALHOS
MANUAIS

HISTÓRIAS

ATIVIDADES



Despertar o interesse da criança para o aprendizado e estimular o desejo e a paixão pelos livros é desafio diário enfrentado por pais e educadores. Reconhecer a importância da literatura infantil e incentivar a formação do hábito de leitura na idade em que todos os hábitos se formam é algo imprescindível para criar um futuro leitor. O uso de fábulas, parlendas e trava-linguas é imprescindível para que isso ocorra. Nesse livro apresentamos uma coletânea de fábulas, parlendas e trava-linguas que com certeza despertarão a criança para o aprendizado e também para a brincadeira, o riso e o humor.

Ficha técnica
Formato: 21x28
Páginas: 211
Isbn: 978-85-98558-070-3

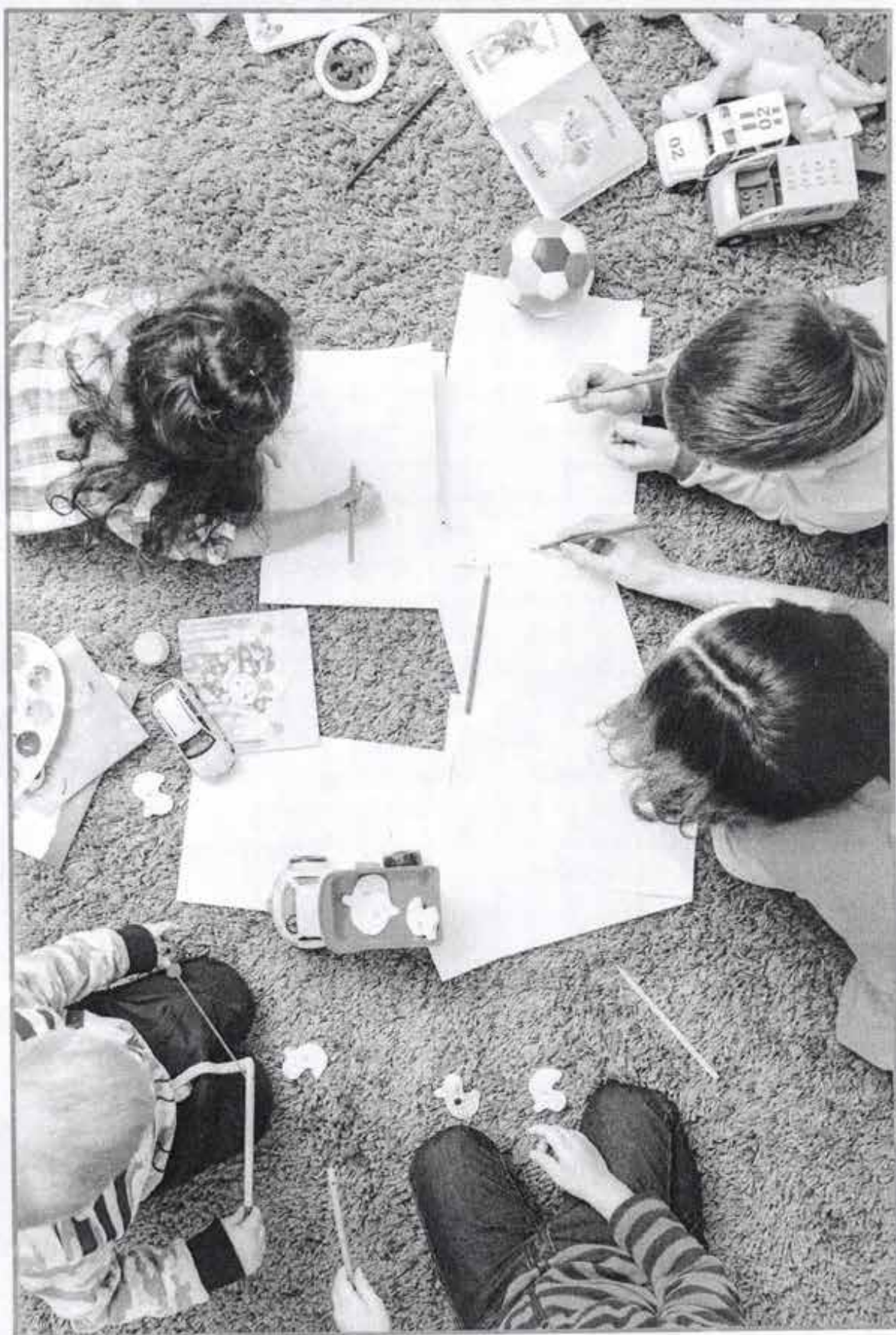
PROJETOS PEDAGÓGICOS

Divirta-se e aprenda valores importantes por meio de fábulas, historicamente ilustradas e coloridas. Você vai aprender e se divertir com as fábulas:

- O leão, o galo e o burro
- O rei sapo
- A galinha dos ovos de ouro
- O leão e o rato
- A raposa e a cegonha
- O rato do campo e o rato da cidade
- e muitas outras

Ficha técnica
Formato: 21x28
Acabamento com capa almofadada
Isbn: 978-85-55558-118-2





Ensino Fundamental

ANOS INICIAIS - ANOS FINAIS

O ensino fundamental é a fase mais importante da vida da criança, na qual ela receberá todos os conceitos educacionais, os fundamentos. Nesse período, a criança é preparada para ser um cidadão ético e um profissional competente. Se ela tem isso desde a base, vai longe e será um grande profissional.

O Ensino Fundamental – Anos Iniciais é a continuidade da Educação Infantil, e tem como finalidade atender aos interesses e necessidades das crianças que são peculiares nesta faixa etária, visando desenvolver ao máximo suas capacidades e potencialidades.

O Ensino Fundamental – Anos Finais objetiva promover os elementos que contribuem para aprofundar os conhecimentos adquiridos durante o Ensino Fundamental I e aprimorar o processo de formação do sujeito, possibilitando o acesso à autonomia intelectual e moral, respeitando seus desejos, interesses, sua história de vida, suas possibilidades; como também estimulando sua criatividade e espírito crítico.

JOGANDO E APRENDENDO



Para atender todos os componentes do currículo, dividimos o projeto em três partes diferenciadas, são elas:

- Matemática: Jogos específicos que contemplem o desenvolvimento cognitivo em relação a lógica, resolução de situações problemas, interação social.
- Alfabetização: Jogos que ajudam na alfabetização, criando situações que levam o aluno a compreender a alfabetização através das brincadeiras.
- Sistema motor – Esporte e lazer: Contemplando a coordenação motora e física, através de jogos e atividades de lazer.



JOGANDO E APRENDENDO

NOSSE ACERVO DE JOGOS É COMPOSTO POR:

- Jogo de Damas
- Jogo do Moinho
- Jogo Descobrimos a Matemática
- Jogo Memória Conhecendo as Cores
- Jogo da Memória Conhecendo as Cores e Formas
- Jogo da Memória Associação Lógica
- Jogo da Memória Opostos
- Jogo Dominó Conhecendo as Cores e Formas
- Jogo Dominó Associação Lógica
- Jogo Dominó Opostos
- Jogo Memória Alfabética
- Jogo Descobrimos as Palavras
- Jogo Descobrimos o Inglês
- Jogo Conhecendo Verduras e Legumes
- Jogo Conhecendo as Frutas
- Jogo de Dominó Associação Lógica
- Acervo técnico de livros pedagógicos que ajudarão os professores na prática docente.

A BRINCADEIRA FAZ PARTE DO APRENDIZADO DA VIDA





CRIANÇA FELIZ:

A música é algo muito importante no desenvolvimento de cada criança, pois une várias linguagens educacionais proporcionando momentos únicos de aprendizagem.



245 JOGOS:

A obra apresenta um repertório de 245 jogos lúdicos que favorecem a imaginação, reforça a confiança, estimula a curiosidade, promove a socialização e desenvolve a linguagem.



JOGOS, BRINQUEDOS, BRINCADEIRAS E BRINQUEDOTECA:

Esta obra é um estímulo para os profissionais que buscam fundamentar seu trabalho diário em ideias atuais e renovadoras sobre jogos, brinquedos, brincadeiras, brinquedoteca e educação.



MANEIRAS CRIATIVAS DE ENSINAR:

Dinâmicas de grupo e jogos cooperativos ensino fundamental I e II. Este livro apresenta sugestões de dinâmicas de apresentação, aprendizagem, recreação e jogos cooperativos, permitindo que os alunos desenvolvam a criatividade, a capacidade de trabalhar em equipe através de aprendizagens significativas.



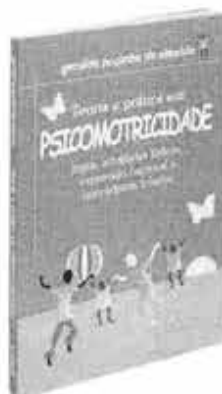
JOGOS - PARA UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA:

Para as crianças, o jogo está relacionado a brincadeiras. Assim, incluir o jogo em nosso planejamento é uma maneira de trazer mais ludicidade e prazer para a prática docente.



MANUAL DE JOGOS E BRINCADEIRAS:

Este manual foi elaborado com o intuito de despertar, propagar e incitar o interesse por jogos e brincadeiras, contribuindo para a formação teórica e prática de profissionais e acadêmicos, por meio dos conteúdos e sugestões de atividades.



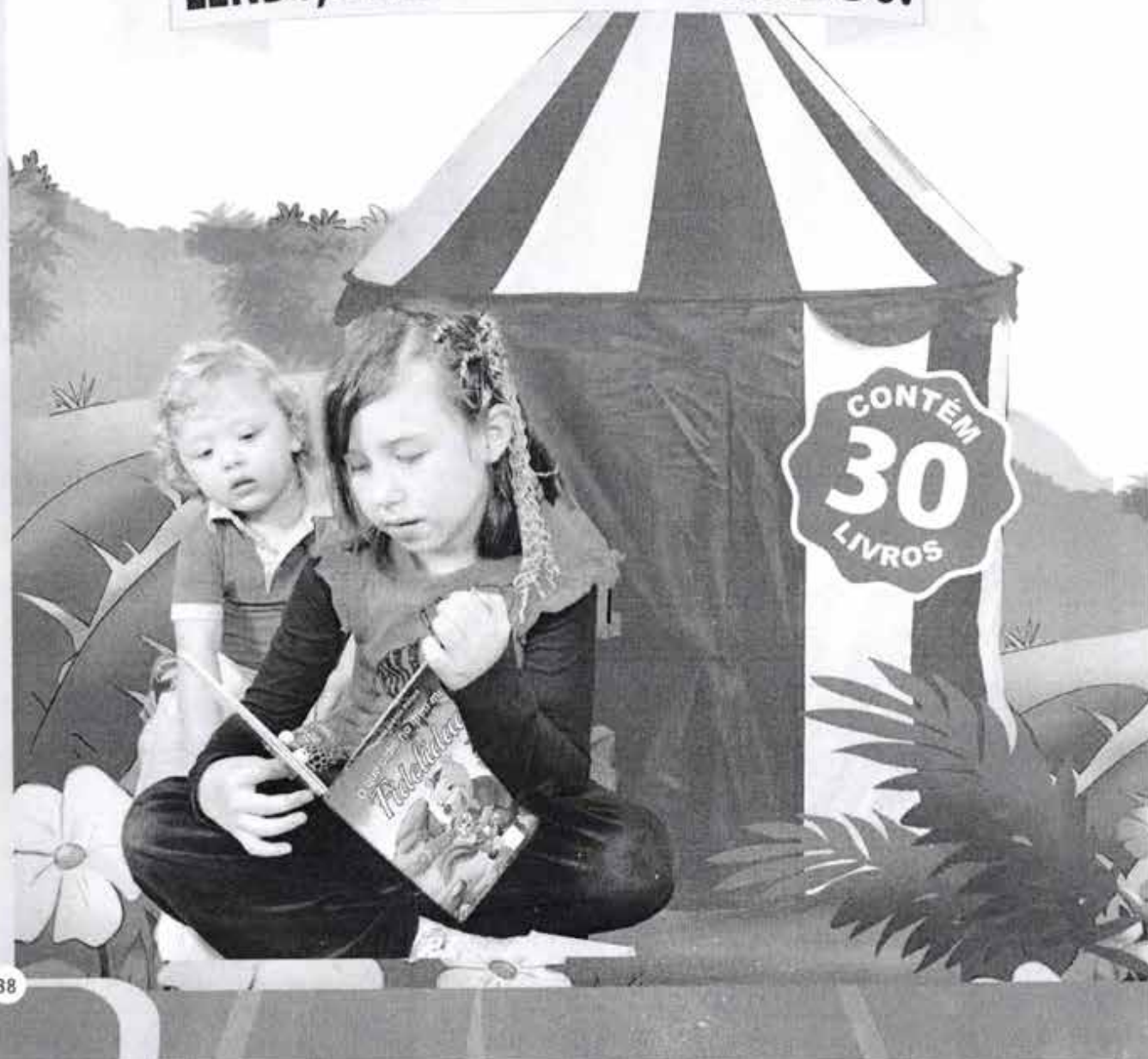
TEORIA E PRÁTICA EM PSICOMOTRICIDADE:

Este livro mostra que, reconhecer o próprio corpo é a melhor maneira de encontrar o outro. A proposta é apresentar uma prática em psicomotricidade que possa ser aplicada em centros de formação e principalmente sala de aula.



TRIBO DA LEITURA

LENDO, BRINCANDO E APRENDENDO!



ACERVO do PROJETO:

Composto por uma cabana incrível, o projeto desperta a atenção e curiosidade das crianças através da oportunidade de leitura dentro da cabana junto com seus amigos.

LENDO, BRINCANDO E APRENDENDO!

Favorecer uma aprendizagem significativa na formação de seres humanos mais conscientes, participativos e responsáveis no convívio social.

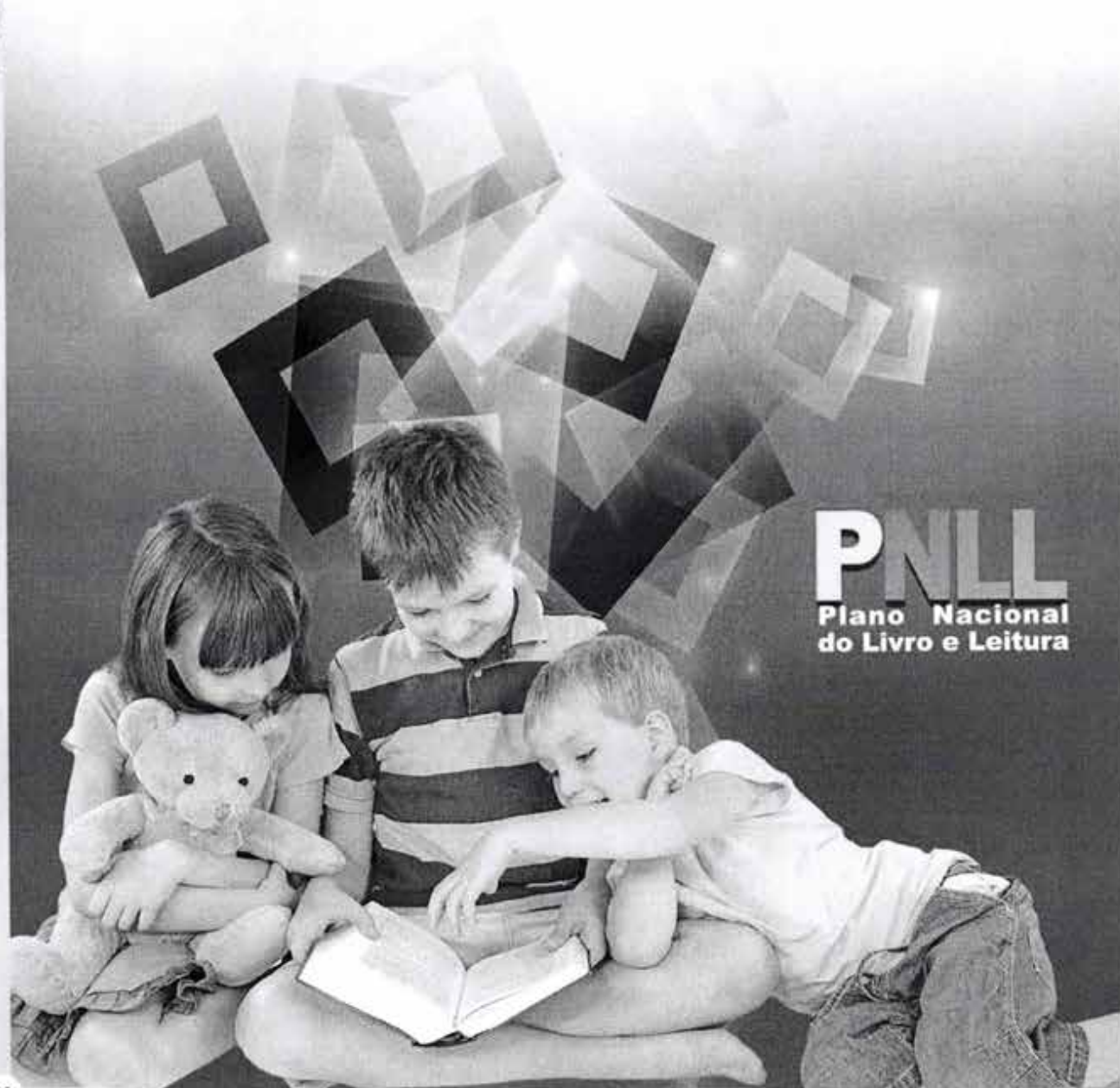
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver a autoestima e o respeito.
- Formar consciência dos valores éticos e morais.
- Respeitar os diferentes.
- Identificar as diferenças e afastar o bullying e/ou qualquer outro tipo de atitude que venha a desrespeitar o próximo.
- Resgatar atitudes de cooperação, responsabilidade, altruísmo, participação, tolerância, sensibilidade e comprometimento na escola.



CANTINHO DA LEITURA QUADRINHINHOS

*Uma fantástica viagem
ao mundo da leitura.*



PNLL
Plano Nacional
do Livro e Leitura

Histórias que encantaram gerações agora adaptadas para os quadrinhos.

PROJETOS PEDAGÓGICOS



ACERVO LITERÁRIO

Composto por 90 livros com os principais clássicos infantojuvenis, leitura indispensável para formação intelectual dos alunos.

Na sociedade atual, a habilidade de ler é imprescindível à inserção sociocultural e à construção do conhecimento, esta habilidade deve ser entendida como um valor individual e pessoal que possibilita além do autoconhecimento a preparação para melhor conhecer o universo no qual está inserido. Sua aprendizagem deve ligar-se ao processo de formação plena do indivíduo, ao seu preparo para o exercício da cidadania, para atuações sociais, políticas, econômicas e culturais. Constitui-se uma ferramenta indispensável para transformar a educação que temos na educação que desejamos. Além de serem atraentes para os alunos, as histórias em quadrinhos podem ser utilizadas tendo em vista a variedade de possibilidades de uso que podemos fazer desse gênero textual, mesclando situações de uso da tecnologia em sua elaboração/criação. Assim, os alunos podem, por exemplo, elaborar o roteiro ou 'script', criar os diálogos, indicar paisagens - cenários, personagens, etc. As histórias em quadrinhos disseminaram-se a partir da simbiose entre a linguagem escrita e visual, oferecendo ao leitor recursos linguísticos e imagéticos diferenciados dos encontrados em outras narrativas. Pelas suas peculiaridades, colaboram na alfabetização, pelo fato de, dirigir indicações que remontam a significados, mesmo sem o conhecimento da palavra escrita. É possível "ler" uma história em quadrinhos através das marcas de sons, pela apresentação dos balões, etc. Enfim torna-se uma ferramenta indispensável na desafiante tarefa de formar leitores.



A Bela Adormecida em Quadrinhos é a fantástica história da princesa amaldiçoada, que aprisionada em sono profundo, aguarda a chegada de um príncipe corajoso que a libertará do feitiço da temível Fada Inverno.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-46-4



A Bela e a Fera em Quadrinhos é a história de uma linda donzela aprisionada por uma temida Fera. Ela descobre que por trás de uma horrível aparência pode existir alguém muito especial.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-47-1



A Dona Patinha estava ansiosa para conhecer seus filhotes, mas quando os quinhos foram se quebrando foi uma enorme decepção. Isso porque os patinhos eram um mais feio que o outro. Somente um deles era diferente... O Patinho Borrito. Conheça a história de um pato que era o tal. Mas que, por fazer besteira, quase acabou se dando mal.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-57-0



Branca de neve em Quadrinhos é a inesquecível história da menina invejada por sua madrasta que encontra sete quinhos anões que se tornarão seus grandes amigos.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-48-8



O famoso conto de fadas com sapatinho de cristal, príncipe, madrasta malvada, carruagem de abóbora e uma grande festa com hora marcada para terminar.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-49-5



Um príncipe charmoso é transformado em Fera por uma bruxa enciumada. Para quebrar o feitiço tudo que ele precisa é de um simples beijo de uma donzela. Acompanhe as aventuras da Fera para conseguir alguém que aceite dar-lhe o tão sonhado beijo encantado.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-59-4



Chapeuzinho Vermelho em Quadrinhos é a história clássica da doce menina de chapéu vermelho que para visitar sua vovó precisa escapar das garras do Lobo Mau.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-29-7



Cansada de ser malvada, uma bruxa decide fazer boas ações. Mas a Fada, por sua vez, não gostou nada da ideia de ter uma concorrente. Descubra o que aconteceu com Cinderela e a Madrasta nesta divertida história com alguns dos maiores personagens dos contos de fada.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-58-7



As coisas mudaram na floresta e o temido vilão de antigamente já não assusta mais ninguém. Embarque nessa aventura e descubra porque ninguém mais tem medo do Lobo Mau.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-60-0



O Gato de Botas em Quadrinhos conta a história de um pobre rapaz que recebeu de herança um gato pra lá de especial.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-51-8



A bola de ouro da Princesa caiu na lagoa do Sapo. Desesperada, ela ofereceu um beijo ao Sapinho para que ele recuperasse sua bola. Só que nem tudo aconteceu como o planejado: e o tal beijo... Nunca aconteceu. Embarque nessa divertida história em que o Príncipe Sapo arma uma tremenda confusão no castelo real.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-61-7



João e o Pai de Feijão em Quadrinhos é a aventura do garoto que trocou sua vaquinha por feijões mágicos que se transformaram em um gigantesco pai de feijão.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-52-5



O Ogro verde da floresta adorava assustar os moradores do vilarejo. Ele ainda filmava tudo para depois se divertir assistindo os sustos que deu. Descubra o que aconteceu com o Ogro depois que seus vídeos calaram na rede e ele se tornou o maior fenômeno da internet.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-62-4



Pinóquio em Quadrinhos conta fabulosa história do boneco de madeira que ganhou vida e embarcou em uma incrível aventura para se tornar um menino de verdade.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-53-2



Uma aventura com bruxa, príncipe, sonhos e muito amor. Tudo enrolado nas longas tranças que fizeram de Rapunzel um dos contos de fada mais famosos de todos os tempos.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-54-9



Os Três Porquinhos e o Lobo Mau em Quadrinhos é o fantástico conto clássico do porquinho trabalhador e seus dois irmãos preguiçosos. Veja como eles fizeram para escapar do Lobo Mau.

32 páginas
21 x 28 cm
ISBN: 978-85-64427-55-6

... "O incompreensível não morre, se encarado com alegria. Só se morre de tédio. E felizmente as histórias em quadrinhos estão distante dele".

Frederico Fellini

GIBITECA



GIBITECA

COMPOSTO POR 150 GIBIS

BASE LEGAL - LEI No 6.060, DE 2009
Estabelece mecanismos de incentivo para a produção, publicação e distribuição de revistas em quadrinhos nacionais.

Art. 1º Esta Lei estabelece incentivo para a produção e distribuição de histórias em quadrinhos de origem nacional no mercado editorial brasileiro.

Art. 5º O Poder Público, por meio do órgão competente, implementará medidas de apoio e incentivo à produção de histórias em quadrinhos nacionais, entre as quais:

I - Estímulo à leitura em sala de aula;

II - Promoção de eventos e encontros de difusão do mercado editorial de histórias com quadros em sequência voltadas para o público infantojuvenil;

III - Inclusão de obras de histórias em quadrinhos nacionais nos programas suplementares de material didático escolar.

PROJETOS PEDAGÓGICOS



GIBITECA

Visa o acesso dos educandos ao mundo maravilhoso das histórias em quadrinhos, pois é composto de um acervo completo de gibis com histórias incríveis. Composto por 150 gibis, atuais, divertidos e coloridos. A oportunidade ideal para desenvolver o potencial criativo em cada aluno.

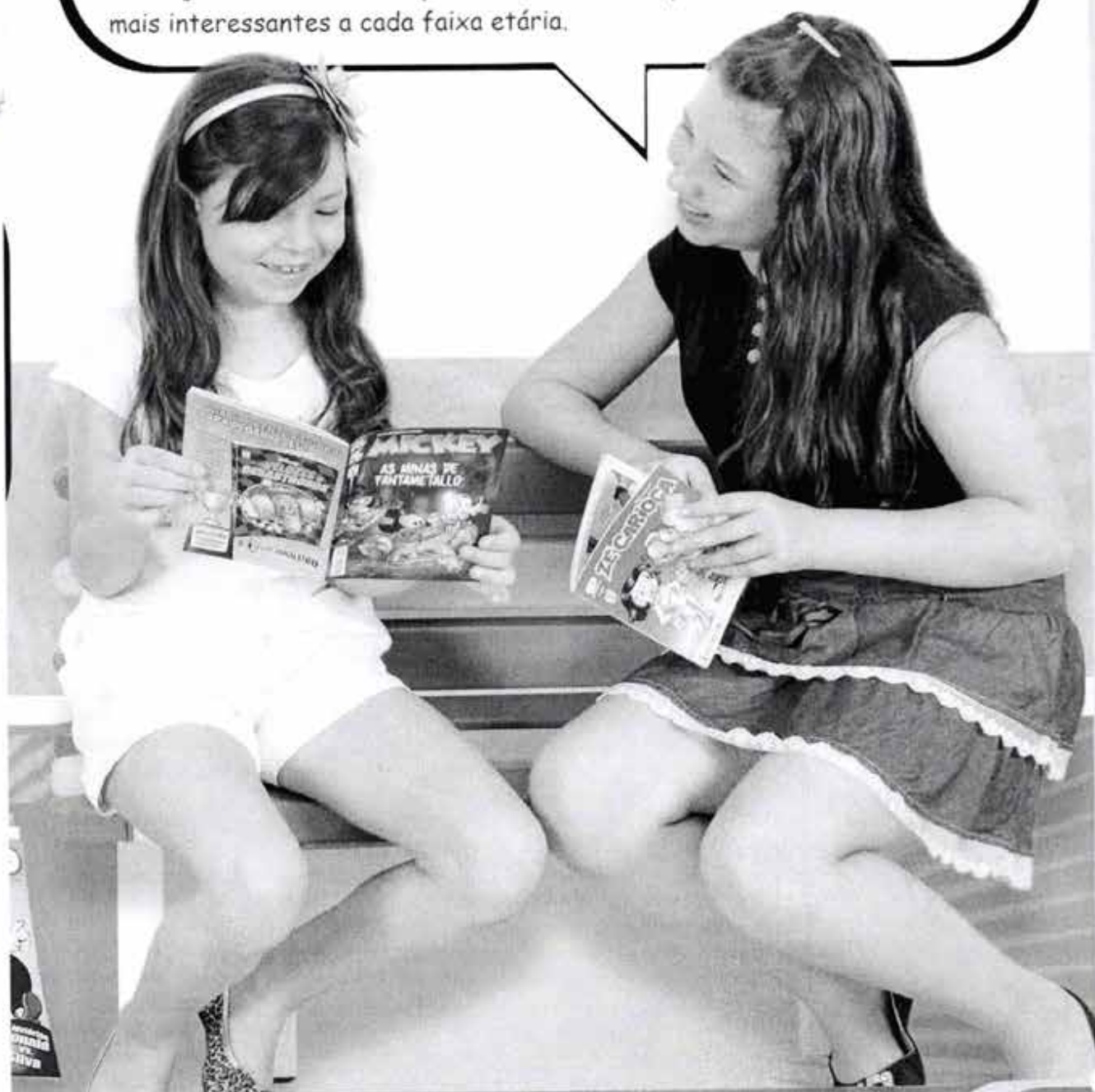


Entre tantos benefícios educacionais alcançados pelo uso do gibi em sala de aula, destacamos:

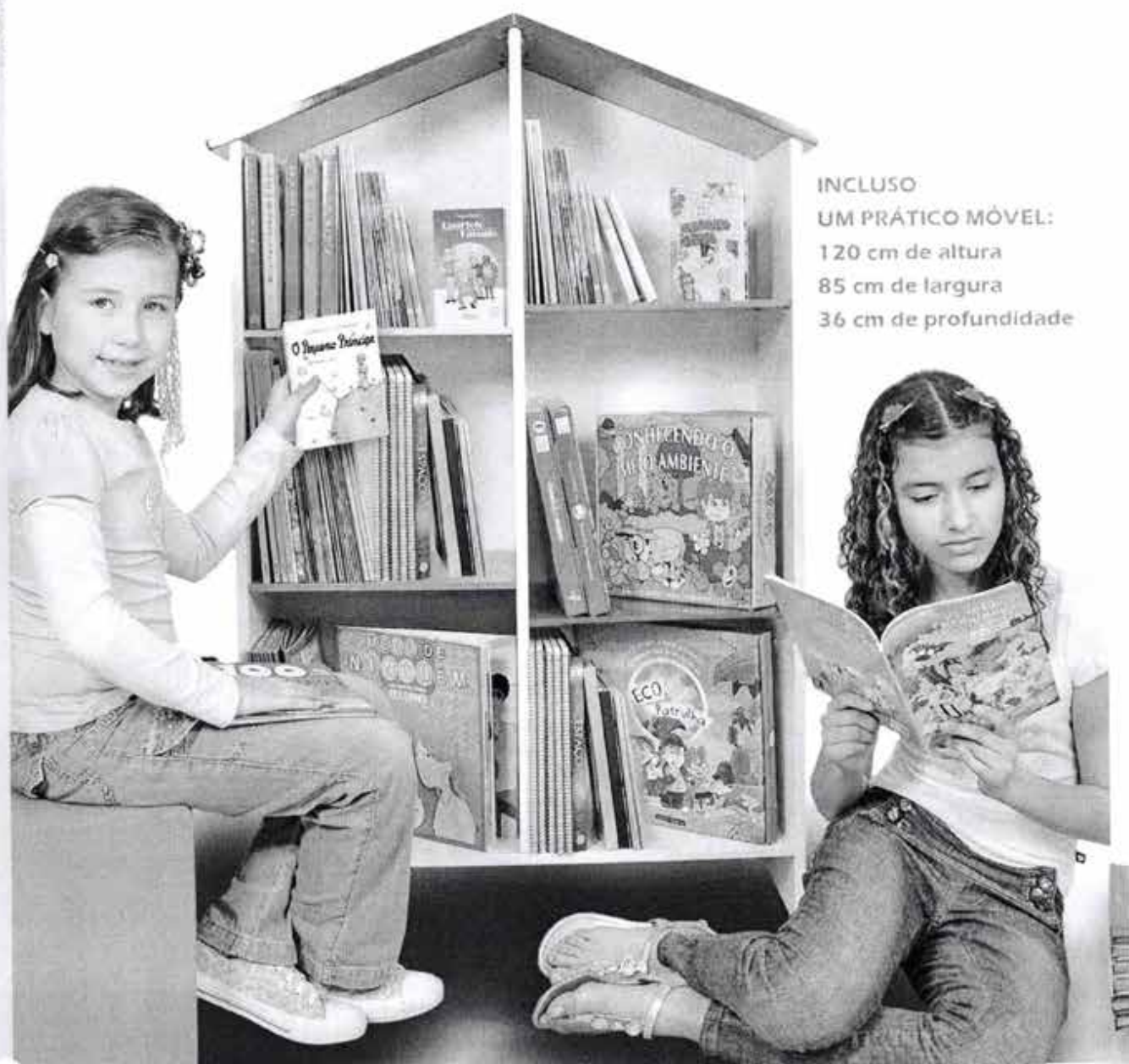
- Contribuem na pré-alfabetização;
- Ajudam no processo de alfabetização;
- Despertam facilmente o interesse das crianças;
- Estimulam o hábito da leitura;
- Exercitam diferentes habilidades cognitivas;
- Unem cultura e entretenimento;



As histórias em quadrinhos se propagaram pelo mundo inteiro, tornando-se um meio de comunicação em massa, com vasta variedade de gêneros para atender seus leitores. As histórias em quadrinhos devem estar inseridas nos conteúdos de temas transversais que tratam de questões sociais (saúde, orientação sexual, cultura, meio ambiente e ética). Organizadas em diversas linguagens, as histórias em quadrinhos viabilizam diferentes contextos e produzem informações vinculadas aos temas sociais. É um material rico para trabalhar os conteúdos transversais, pois tem boa aceitação entre alunos e pode render outras produções do conhecimento mais interessantes a cada faixa etária.



ACERVO LITERÁRIO INFANTOJUVENIL MAIS LEITURA



INCLUSO
UM PRÁTICO MÓVEL:
120 cm de altura
85 cm de largura
36 cm de profundidade

O PROJETO + LEITURA

Tem como meta oferecer variados tipos de livros aumentando a diversidade textual na escola, dinamizando o ensino da Língua Portuguesa, preparando o aluno para adquirir conhecimentos linguísticos e textuais necessários para atuar reflexivamente em diferentes atividades comunicativas dentro da sociedade, preparando-os assim para serem cidadãos atuantes e reflexivos, prontos para um futuro promissor.

A concepção de ensino e aprendizagem dentro dos PCN's da Língua Portuguesa está fundamentada basicamente na teoria dos gêneros textuais. A vantagem em direcionar o trabalho em sala de aula, de acordo com a perspectiva teórica dos gêneros textuais, é estimular e desenvolver o senso crítico dos alunos frente à linguagem e à sociedade. Ao inserirmos a diversidade de gêneros nas práticas didáticas, colocamos o aluno em contato com gêneros textuais que são produzidos fora da escola, em diferentes áreas de conhecimento, para que ele reconheça as particularidades do maior número possível deles, e possa preparar-se para usá-los de modo competente quando estiver em espaços sociais não escolares.



PROJETO DA ALFABETIZAÇÃO LÚDICA

BASEADO NO MÉTODO
FÔNICO DE ALFABETIZAÇÃO

+ DE 120 ATIVIDADES
PARA IMPRESSÃO

TECNOLOGIA ONCOER
COM VÍDEO DE SOM
DE CADA LETRA



ALFABETIZAR
AGORA
FICOU
FÁCIL!!



ACERVO do PROJETO:

- **1 livro pedagógico ABC das palavras;**

Prático material pedagógico baseado nos métodos de alfabetização fônico e silábico, uma mescla perfeita dos dois métodos tornando a alfabetização mais prática e atraente. Formato inovador (38x48 cm) permite um melhor aproveitamento para o professor e aluno. Além da escrita convencional, incluímos o sistema de grafia do braille e libras. Acompanha Cd com mais de 130 atividades prontas para imprimir, e uma sacola para proteger e transportar o material.

- **12 Jogos de Dominó Super alfabetização;**

Jogo para criança no processo inicial de leitura e escrita. Nessa fase a criança está percebendo as letras iniciais dos nomes e objetos conhecidos e assim podem aprender com este jogo, testando suas hipóteses e facilitando o processo de alfabetização, tornando-a mais lúdica e significativa.

QR-Code com atividades para impressão;



Composto por mais de 130 atividades prontas para a impressão. São atividades contextualizadas com os dois métodos usados no livro, atividades criativas e divertidas que com certeza facilitarão o aprendizado das crianças.



BIBLIOTECA DA ESCOLA





LEI 12.244

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

Art. 1º - As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.



GUTO E O TRANSITO
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



NANDO E A FEIRA
DA TROCA
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



BRUNO E A
BOLSA PERDIDA
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



A MESADA DE MELISSA
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



NO CAMINHO DA
SUSTENTABILIDADE
FORMATO: 21X28
PÁGINAS: 72
ISBN: 978-65-88497-43-2



PLANETA ÁGUA
FORMATO: 21X28
PÁGINAS: 72
ISBN: 978-65-88497-39-5



RECICLANDO PARA UM
FUTURO SUSTENTÁVEL
FORMATO: 21X28
PÁGINAS: 72
ISBN: 978-65-88497-40-1



BIODIVERSIDADE AMEAÇADA
FAUNA E FLORA
FORMATO: 21X28
PÁGINAS: 72
ISBN: 978-65-88497-42-5



MEIO AMBIENTE
PRESERVAR PARA VIVER
FORMATO: 21X28
PÁGINAS: 72
ISBN: 978-65-88497-41-8



MEU VIZINHO
DE OUTRO PAÍS
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



QUEM QUER
JOGAR FUTEBOL?
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



O MUNDO ATRAVÉS
DOS MEUS OLHOS
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



VAMOS FALAR
SOBRE A NOSSA FÉ
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



MARINA SONHA EM
SER BAILARINA
FORMATO: 28X28
PÁGINAS: 32



- INCRÍVEIS ANIMAIS
- 30,5 x 26,5 cm
- ISBN: 978-85-380-0276-5



- INVENÇÕES FANTÁSTICAS
MARAVILHAS DA NATUREZA
- 23,5 cm x 28,5 cm
- ISBN 978-85-380-1344-0



- FÁBULAS DO ESOPHO
- 23 cm x 28 cm
- ISBN 978-85-380-1124-8



- 1, 2, 3 DE REPENTE NA CHINA
A FLOR SAGRADA
- 24 cm x 24 cm
- ISBN 978-85-380-1167-5



- 1, 2, 3 DE REPENTE NO BRASIL
O CRUZEIRO DO SUL
- 24 cm x 24 cm
- ISBN 978-85-380-1236-8



- 1, 2, 3 DE REPENTE NO MÉXICO
O JAGUAR PROTETOR
- 24 cm x 24 cm
- ISBN 978-85-380-1329-7



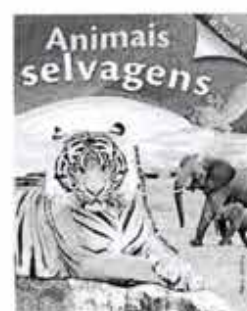
- 1, 2, 3 DE REPENTE NO EGITO
O OLHO DE HORUS
- 24 cm x 24 cm
- ISBN 978-85-380-1166-8



- ABRA E DESCUBRA
INCRÍVEIS DINOSAÚROS
- 28,5 cm x 22 cm
- ISBN 9788538015895



- ABRA E DESCUBRA
ANIMAIS ESPETACULARES
- 28,5 cm x 22 cm
- ISBN 9788538015901



- ABRA E DESCUBRA
ANIMAIS SELVAGENS
- 28,5 cm x 22 cm
- ISBN 9788538015918



- ABRA E DESCUBRA
BICHOS DE ESTIMAÇÃO
- 28,5 cm x 22 cm
- ISBN 9788538015925



- ARTISTAS ESSENCIAIS
VAN GOGH
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0891-0



- ARTISTAS ESSENCIAIS
CEZANNE
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0889-7



- ARTISTAS ESSENCIAIS
DEGAS
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0893-4



- ARTISTAS ESSENCIAIS
GAUGUIN
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0896-5



- ARTISTAS ESSENCIAIS
MANET
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0892-7



- ARTISTAS ESSENCIAIS
MICHELANGELO
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0888-0

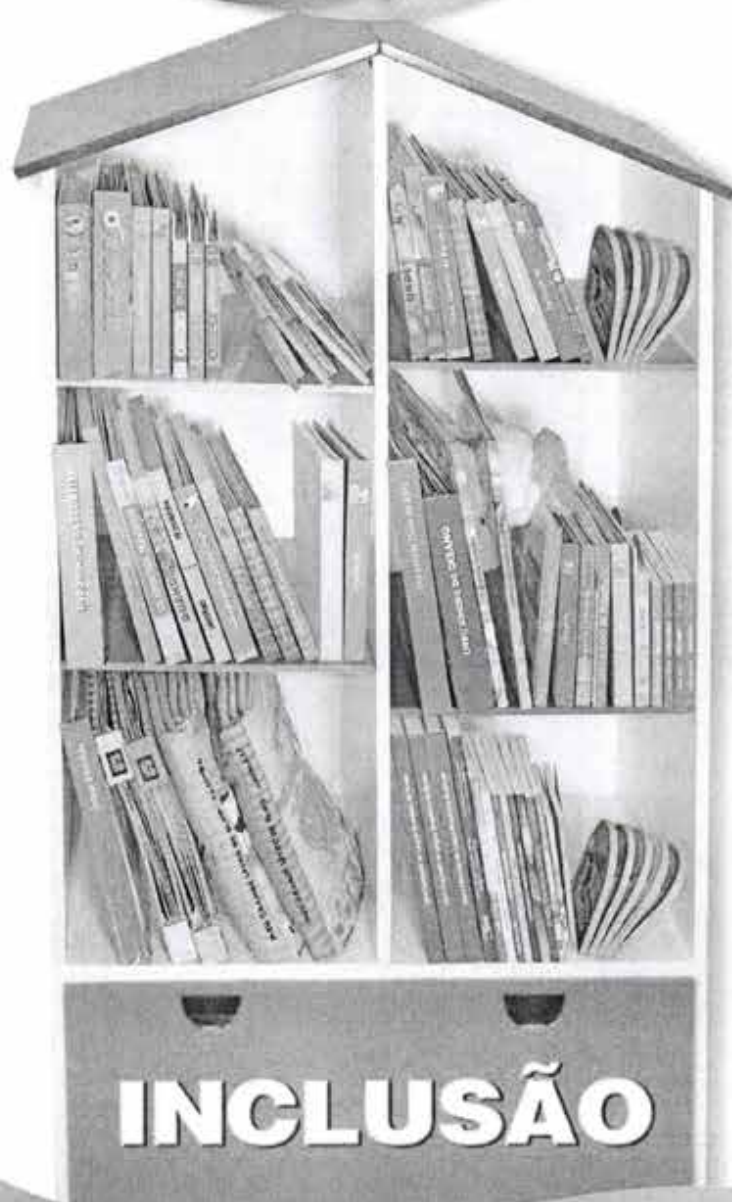


- ARTISTAS ESSENCIAIS
MONET
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0891-0



- ARTISTAS ESSENCIAIS
PICASSO
- 20 cm x 27 cm
- ISBN 978-85-380-0888-0

INCLUSOTECA



INCLUIR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA É LEI (Lei 9.394/96).

"Escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos."

Declaração de Salamanca - 1994

INCLUSOTECA

INCLUSOTECA - EDITORA PAE

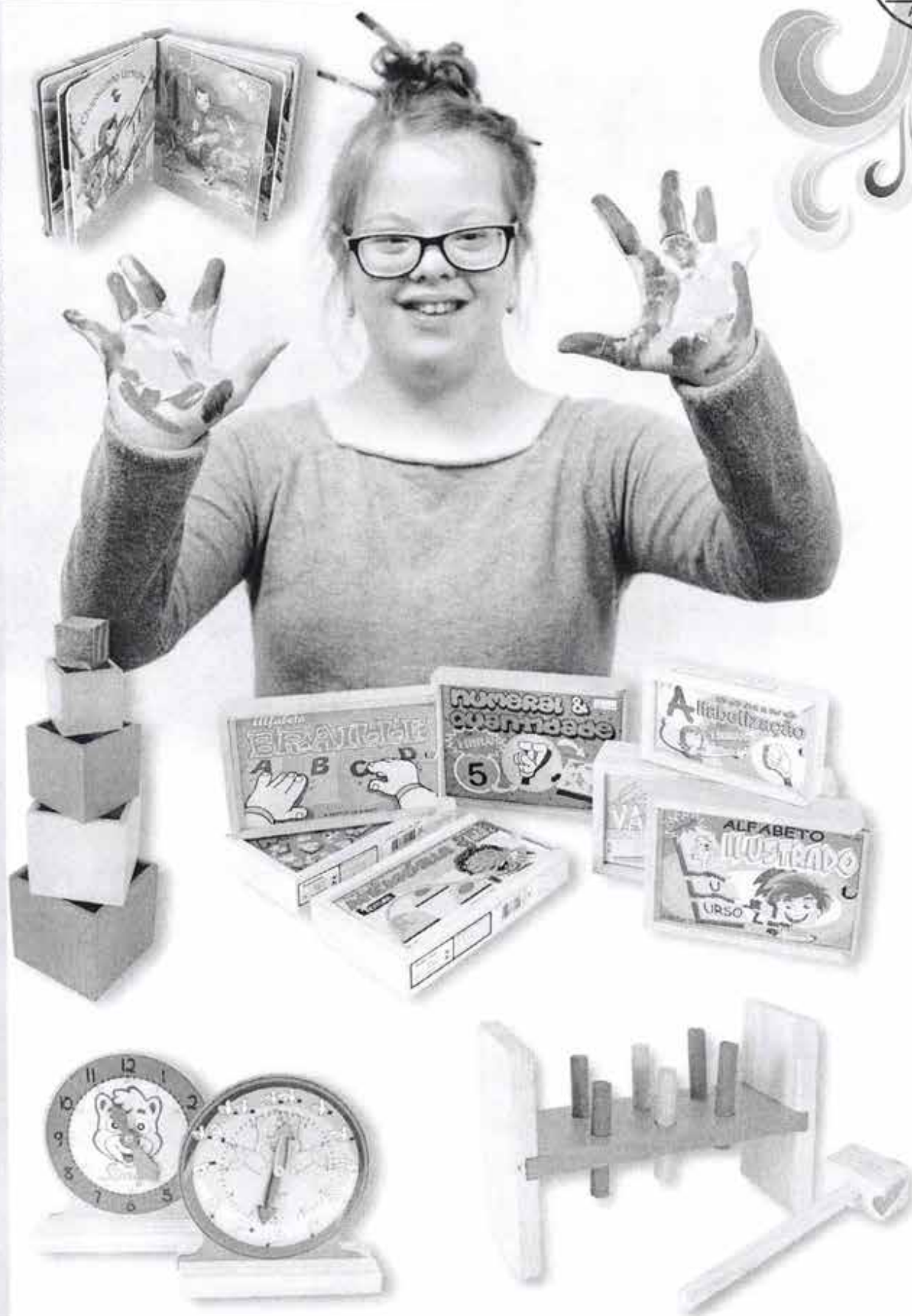
A INCLUSOTECA elaborada pela Editora PAE vem de encontro ao cumprimento da Lei, e disponibiliza para os educadores um amplo acervo de recursos pedagógicos adaptados para atender os alunos com necessidades especiais.

Entre a grande variedade de materiais e recursos pedagógicos que fazem parte da Inclusoteca, destacamos:

- Jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento.
- Jogos pedagógicos adaptados para atender às necessidades educacionais especiais dos alunos.
- Livros impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros de histórias virtuais, livros falados, livros de história adaptados com velcro e com separador de páginas, dicionário bilingue: Libras/Português/Inglês e outros.
- Livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e o educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais.

**INCLUSÃO
PAE**

PROJETOS PEDAGÓGICOS



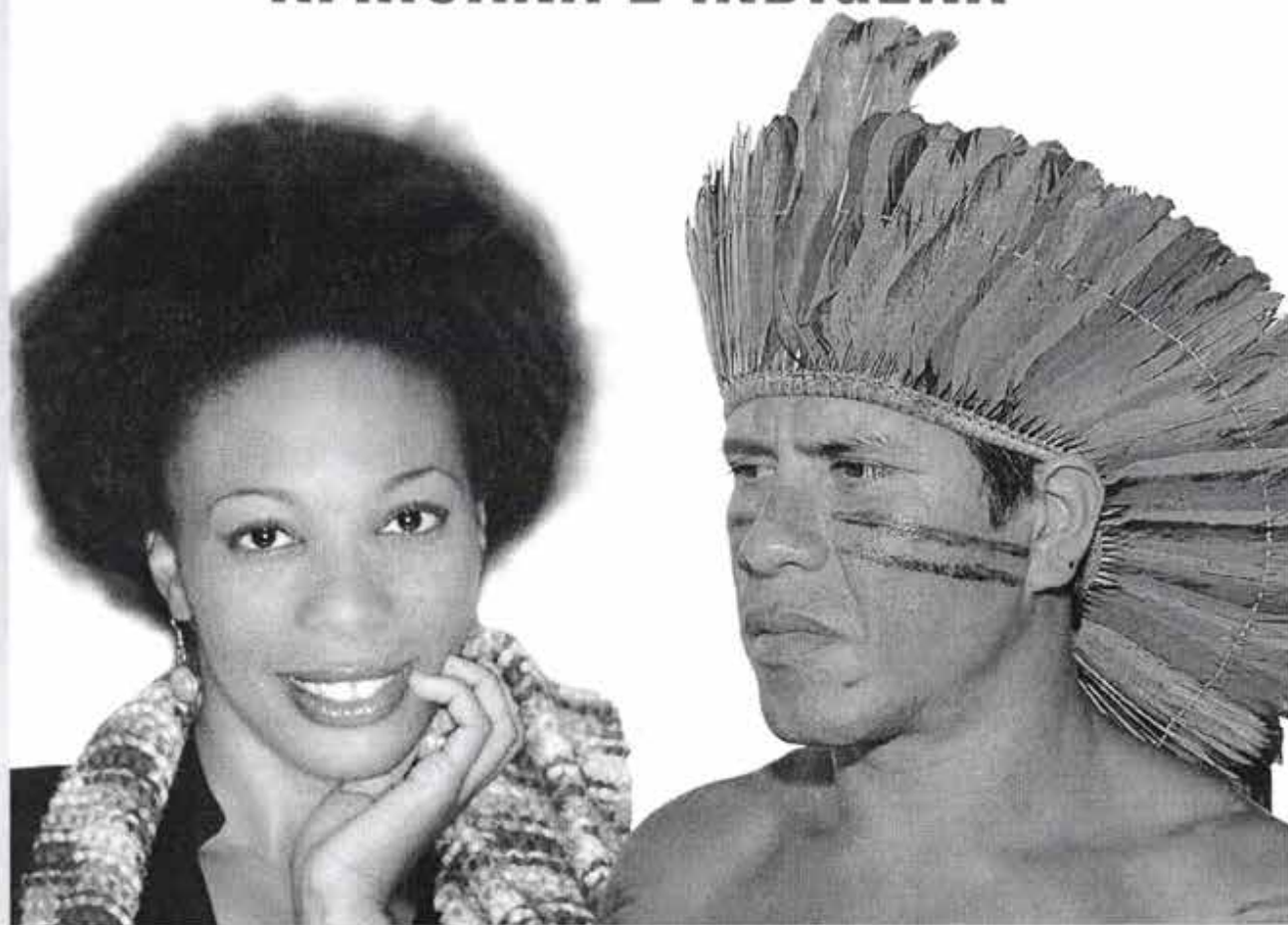
**CONHEÇA MAIS
DO ACERVO: ◀**

PROJETOS PEDAGÓGICOS

INCLUSÃO

AFRO ÍNDIOS

CONHECENDO A CULTURA
AFRICANA E INDÍGENA



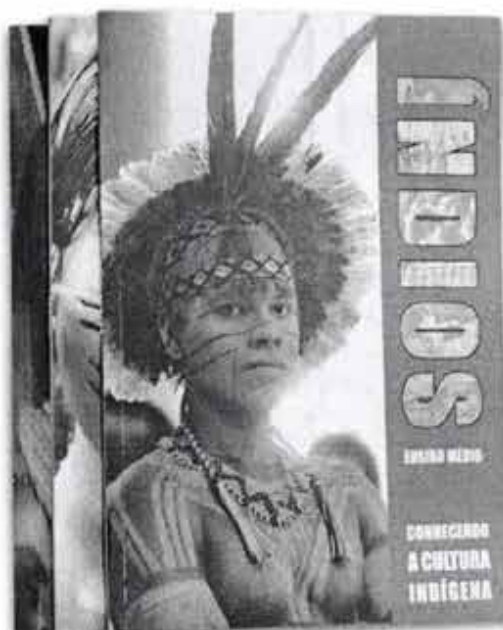
ENSINO FUNDAMENTAL I, II e MÉDIO

Lei 11645/08 Lei nº 11.645

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte: **Lei: Art. 1º O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena".**

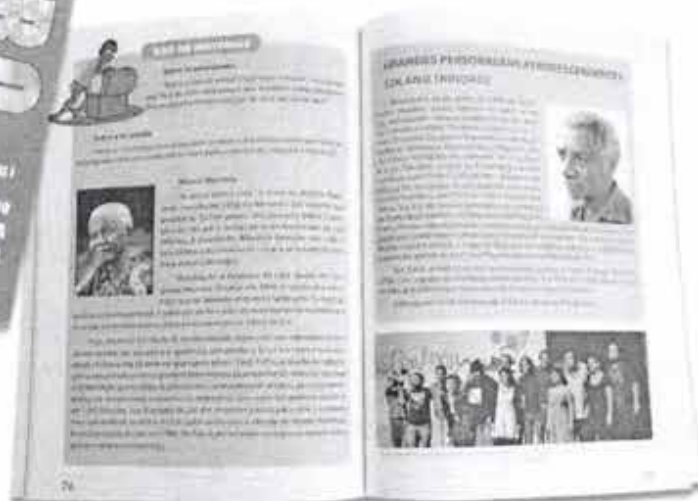
§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira. (NR) **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.





AFRO



- CONHECENDO O CONTINENTE AFRICANO
- INVASÃO EUROPEIA NO CONTINENTE AFRICANO
- CHEGADA DOS NEGROS AO BRASIL
- A INFLUÊNCIA DA CULTURA AFRICANA NA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA
- VOCÁBULOS AFRO-BRASILEIROS
- ATIVIDADES E MUITO MAIS...





ÍNDIOS



- O BRASIL ANTES DA CHEGADA DOS EUROPEUS
- O ÍNDIO E O PRIMEIRO CONTATO COM O HOMEM BRANCO
- A CULTURA DA NAÇÃO INDÍGENA
- A INFLUÊNCIA INDÍGENA NA SOCIEDADE BRASILEIRA
- OS ÍNDIOS NOS DIAS ATUAIS
- DICIONÁRIO DA LÍNGUA TUPI
- ATIVIDADES E MUITO

MAIS....



SERIADO



FICHA TÉCNICA:
2º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-00-9
Páginas: 72
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
3º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-2
Páginas: 72
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
4º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-9
Páginas: 76
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
5º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-11-6
Páginas: 112
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
6º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-8
Páginas: 104
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
7º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-0
Páginas: 104
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
8º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-11-8
Páginas: 72
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
9º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-5
Páginas: 100
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
10º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-7
Páginas: 88
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
11º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-4
Páginas: 88
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
12º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-1
Páginas: 88
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
13º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-8
Páginas: 79
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
14º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-6
Páginas: 96
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
15º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-3
Páginas: 104
Acabamento: Brochura



FICHA TÉCNICA:
16º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-0
Páginas: 112
Acabamento: Brochura

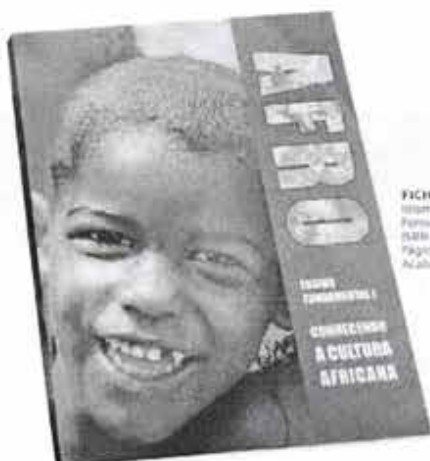


FICHA TÉCNICA:
17º Ano
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-98558-10-7
Páginas: 142
Acabamento: Brochura

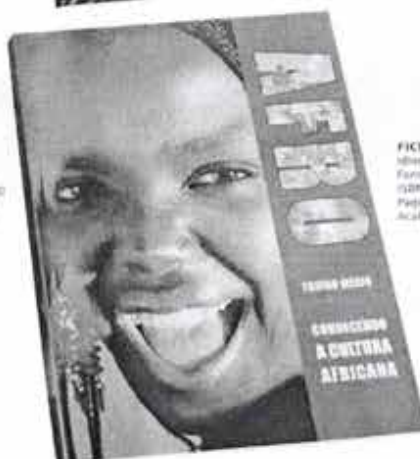
AFRO



FICHA TÉCNICA:
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-95558-11-0
Páginas: 112
Acabamento: Simplicidade



FICHA TÉCNICA:
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-95558-10-3
Páginas: 112
Acabamento: Simplicidade



FICHA TÉCNICA:
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-95558-11-0
Páginas: 112
Acabamento: Simplicidade



FICHA TÉCNICA:
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-95558-14-3
Páginas: 112
Acabamento: Simplicidade

ÍNDIOS

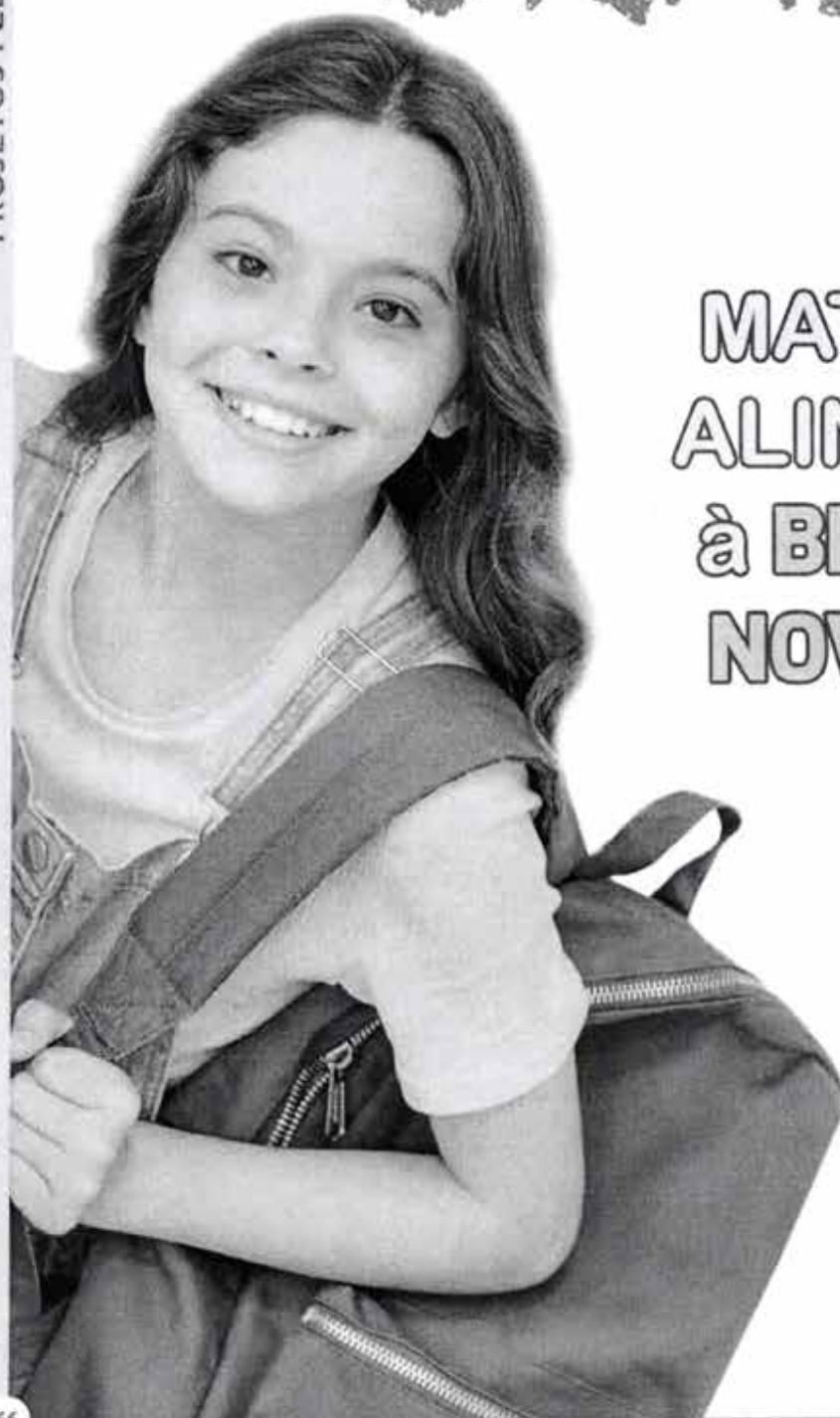


FICHA TÉCNICA:
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-95558-13-6
Páginas: 112
Acabamento: Simplicidade



FICHA TÉCNICA:
Idioma: Português
Formato: 21 x 28 cm
ISBN: 978-85-95558-14-3
Páginas: 112
Acabamento: Simplicidade

APROVA *mais* BRASIL



MATERIAIS
ALINHADOS
à BNCC e ao
NOVO SAEB

Atende ao Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais.

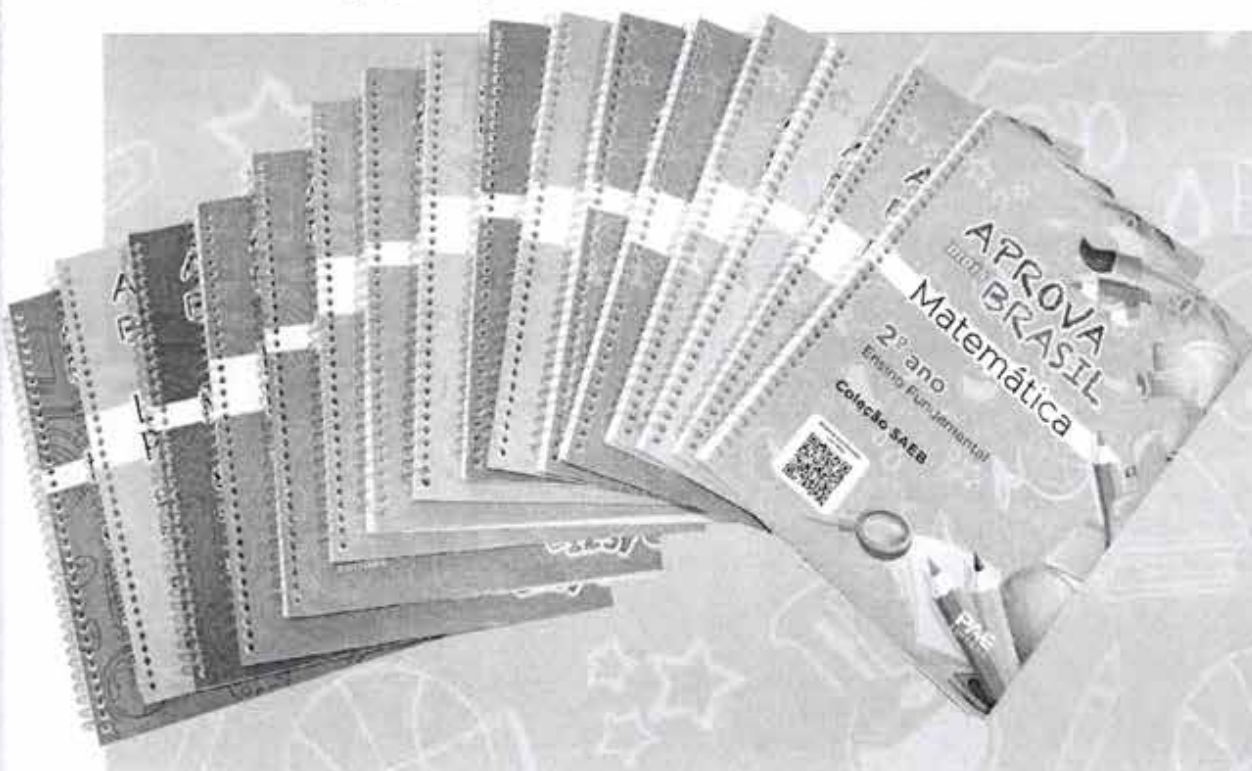
PROJETOS PEDAGÓGICOS

O APROVA MAIS BRASIL é um Projeto didático pedagógico que visa preparar os alunos para as provas do SAEB, fornecendo atividades preparatórias semelhantes à avaliação a que serão submetidos na Prova Brasil. Conteúdos alinhados à BNCC e ao novo SAEB atende ao ensino fundamental anos iniciais e finais, totalmente alinhado às novas habilidades da matriz curricular de Alfabetização, visando desenvolver a competência leitora e matemática dos alunos.

Focado em aumentar o desempenho em avaliações externas municipais, estaduais e federais.



APROVA *mais* BRASIL



**DESENVOLVIDO PARA AUMENTAR
A NOTA DO IDEB DO SEU MUNICÍPIO.**

2+2

Conteúdo conforme
previsto na BNCC
e alinhado à nova
matriz de
alfabetização
do Saeb.

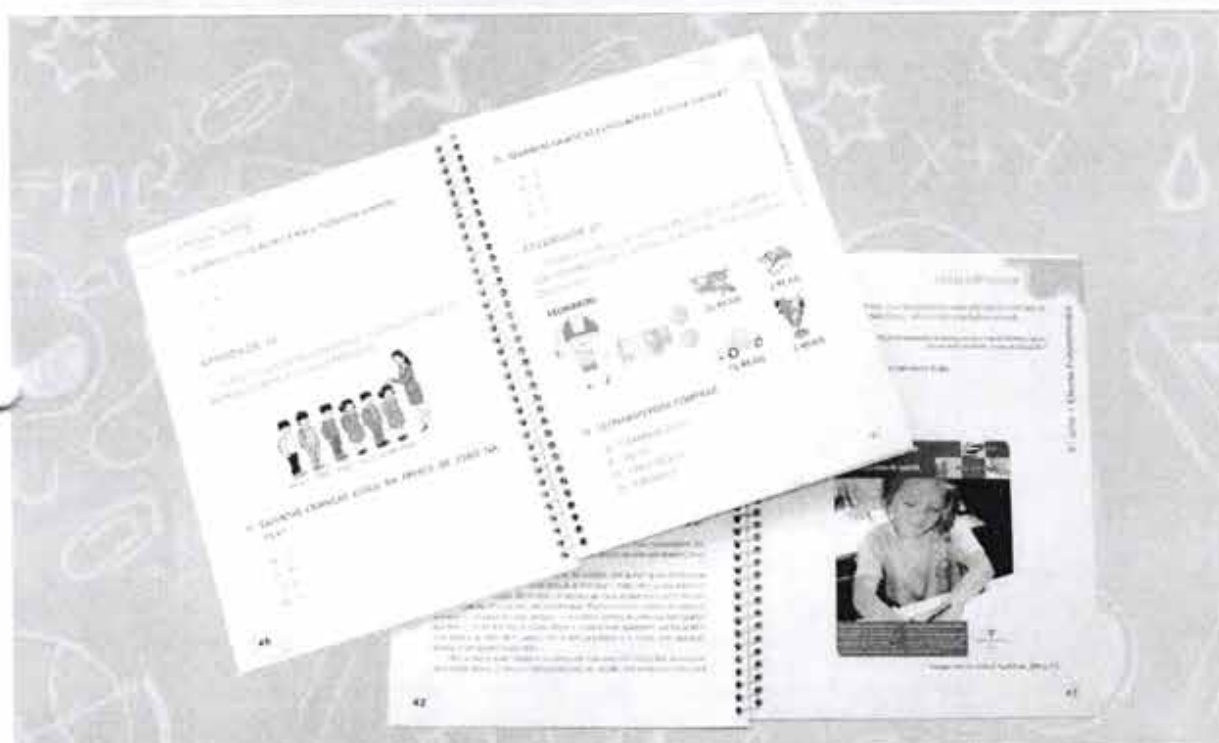
Projeto gráfico moderno com
linguagem visual estimulante.

Focado em aumentar
o desempenho em
avaliações externas
municipais, estaduais
e federais.

Proposta didática com
atividades que desenvolvem
habilidades e competências
específicas dos componentes
curriculares de
Língua Portuguesa
e Matemática.

ALCANÇE MELHORES ÍNDICES EDUCACIONAIS PARA SEU MUNICÍPIO AGORA!

PROJETOS PEDAGÓGICOS



RECURSOS DIGITAIS PARA TURBINAR O APRENDIZADO DO ALUNO.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS SOBRE AS MATÉRIAS.

ACESSO AO PORTAL EDUCACIONAL.

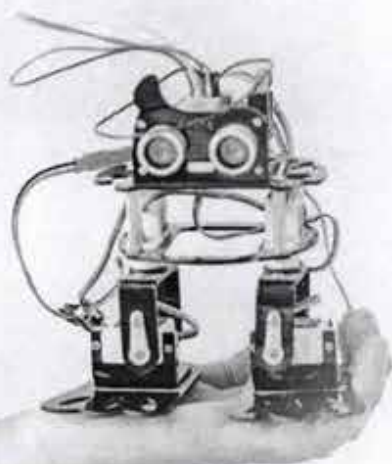
acesse conteúdo
on-line



LIVROS DIGITAIS

SIMULADOS ON-LINE.





ROBÓTICA EDUCACIONAL

As novas tecnologias chegam ao campo educacional como uma das ferramentas para potencializar o ensino-aprendizagem, buscando em suas possibilidades pedagógicas um ensino dinâmico, inquiridor, no qual o aluno esteja motivado a buscar por conta própria, respostas aos seus questionamentos. Apresentamos a robótica educacional como mais uma possibilidade tecnológica para ser utilizada em sala de aula de forma a auxiliar o professor em sua prática pedagógica. Tal tecnologia, inovadora no âmbito da educação, vem ganhando espaço e trazendo contribuições relevantes para o processo de ensino-aprendizagem, pois estimula a criatividade e o raciocínio lógico no aluno através da programação, da experimentação, da reflexão e da busca por solução de problemas, visando criar soluções técnicas para situações reais em um clima de diversão e aprendizado.



EDUCAÇÃO INFANTIL:

Busca promover o acesso de crianças da Educação Infantil à tecnologia da Robótica, introduzindo conceitos de lógica e programação de forma lúdica através da Alfabetização Científica norteada pela tecnologia digital. A Robótica para crianças da Educação Infantil com idade de 2 a 5 anos, tem se mostrado uma excelente forma de tornar a tecnologia e seus diversos instrumentos em grandes aliados para uma aprendizagem lúdica e significativa, além de exercitar a percepção visual e auditiva, coordenação motora, raciocínio lógico e memorização, desenvolvendo habilidades essenciais ao seu processo de alfabetização.

ENSINO FUNDAMENTAL:

Anos iniciais e anos finais, com kit de componentes eletrônicos e peças para montagem, desenvolvimento e programação dos robôs. Acompanha livro didático para aprendizagem e desenvolvimento do conteúdo.



TRÂNSITO LEGAL!



**Projeto Educação e Cidadania
a Favor do Trânsito**

PAE MINHA PRIMEIRA HABILITAÇÃO

SOU UM AMIGO DO TRÂNSITO E QUERO SER UM BOM MOTORISTA NO FUTURO

Nome: _____

Idade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Assinatura: _____

PAE



Descrição do kit:

- Livro didático com conteúdo sobre educação para o Trânsito.
- Manual dirigido aos Pais e comunidade local.
- Jogo de tabuleiro com cartas de perguntas e respostas.
- Pasta de mão para guardar o kit.



DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA! COMBATENDO O MOSQUITO

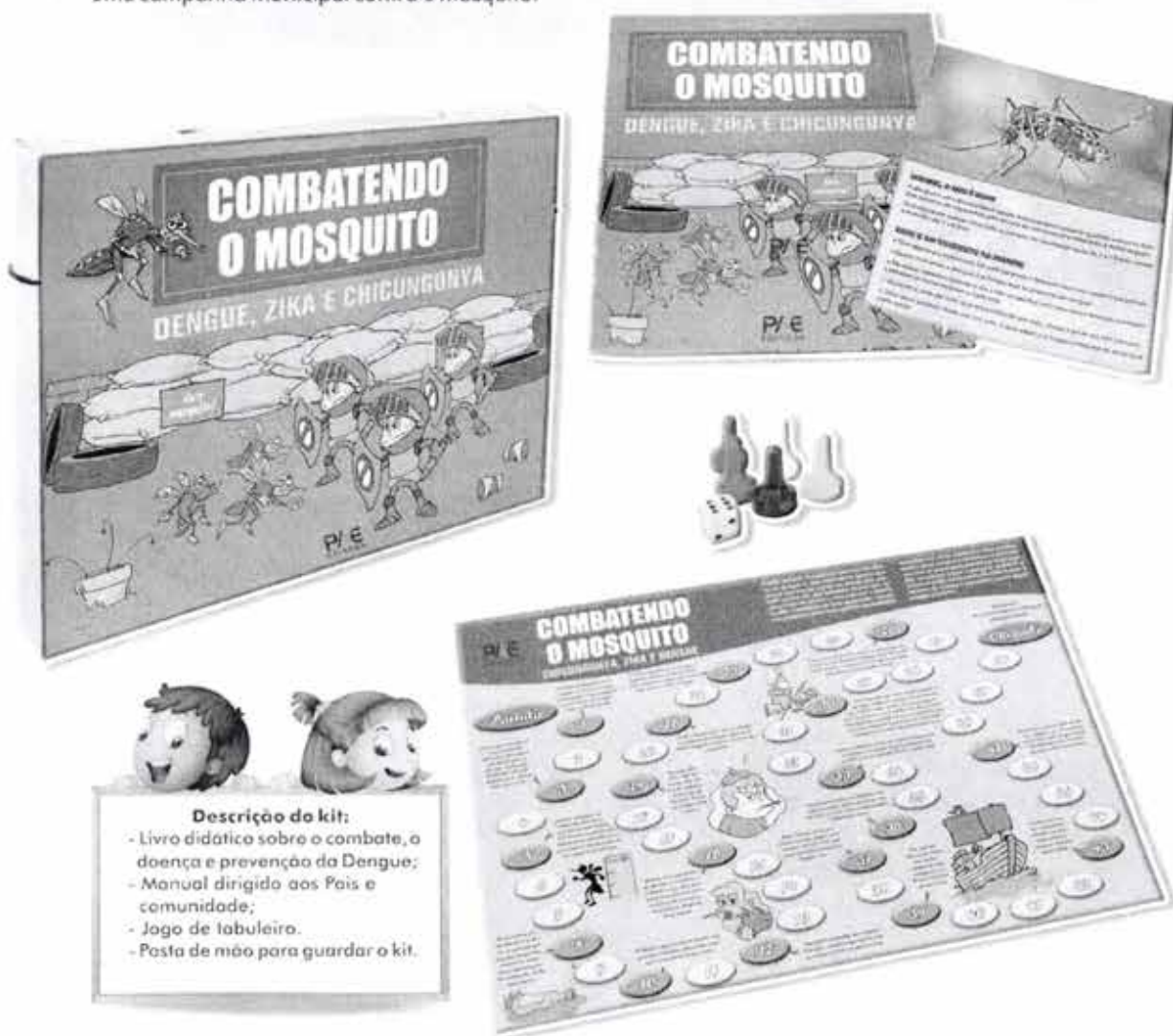
**Programa de Educação em
Saúde e Mobilização Social**



DA ESCOLA PARA A COMUNIDADE

A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no Brasil. Para prevenir e controlar esta doença, principalmente nas médias e grandes cidades onde vem sendo registrada a maioria de casos de dengue, o Ministério da Saúde, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde, está executando o Programa Nacional de Controle da Dengue, que envolve diferentes etapas e ações. Porém, é preciso reconhecer a importância da participação ativa de todos os setores da sociedade no controle da dengue: a participação de diferentes setores da administração pública e a participação efetiva de cada morador na eliminação de criadouros já existentes é imprescindível para o sucesso desse combate. Sendo a escola concebida como um espaço privilegiado de construção do saber e de disseminação da informação, justifica-se a importância da elaboração e implementação desse projeto de intervenção na saúde da comunidade: **COMBATENDO O MOSQUITO**. Desenvolvendo ações que possam ser coletivamente pensadas e implementadas para diminuir os casos de incidência de Dengue na escola e na comunidade local.

A utilização do kit "Dengue - Combatendo o Mosquito" para essa mobilização é de vital importância já que o material foi feito para ensinar os alunos a conhecer para combater. O trabalho com esse kit não fica restrito somente ao contexto escolar, envolve toda a comunidade local, tornando uma campanha municipal contra o mosquito.



DROGAS



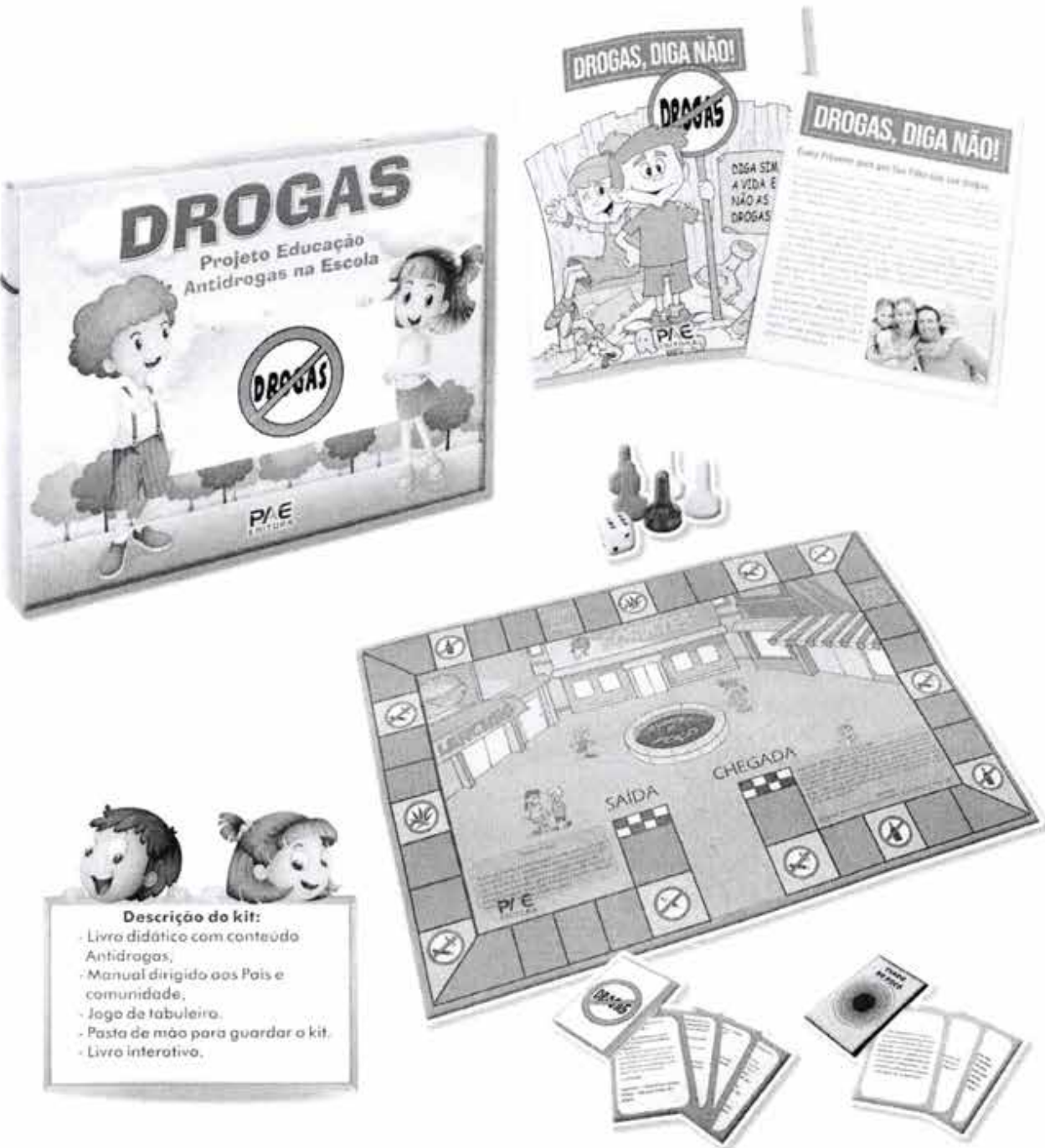
**Projeto Educação
Antidrogas na Escola**

MATERIAL DIDÁTICO:

Para uma ação efetiva do projeto utilizaremos o Kit "Drogas", material esse embasado em conteúdo didático e favorável ao desenvolvimento de todo o conteúdo que envolve a problemática do uso de drogas.

Devido à grande importância do envolvimento familiar em toda a problemática, preparamos um manual explicativo para pais e familiares responsáveis, dando dicas e apontando soluções para melhor conhecimento e caminhos de atuação, para um possível problema com drogas na família.

Acompanha um jogo de tabuleiro, onde de forma lúdica e integrada, o aluno irá obter mais informação e fixar tão importante conteúdo.



COLEÇÃO Inclusão

Coleção Inclusão composta por 5 livros com temas sobre inclusão vem de encontro ao desenvolvimento de tais habilidades, pois trazem temas com inclusão de alunos com necessidades especiais, respeito e atenção a pessoas de outros países.

Livro 1 - O mundo através dos meus olhos

Livro 2 - Marina sonha em ser bailarina

Livro 3 - Quem quer jogar futebol?

Livro 4 - Meu vizinho de outro país

Livro 5 - Vamos falar sobre nossa fé

Livro 6 - Livro de atividades (professor)

Formato: 28x28

Páginas: 32



COLEÇÃO PEQUENOS GRANDES valores

Um dos pontos traçados dentro do desenvolvimento das 10 competências da BNCC está o de Responsabilidade e Cidadania, onde Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, são as metas para desenvolver nos alunos. As temáticas trabalhadas dentro dessa coleção foram escolhidas pensando em alcançar tais metas, são elas:

- Educação financeira;
- Ética;
- Sustentabilidade;
- Trânsito.

Formato: 28x28

Páginas: 32

PROJETOS PEDAGÓGICOS



COLEÇÃO **RAÍZES** NOSSA TERRA

Através do trabalho com a coleção Raízes queremos atingir a competência que irá desenvolver o senso estético para reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também para participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Livro 1 - Anhangã

Livro 2 - Marai

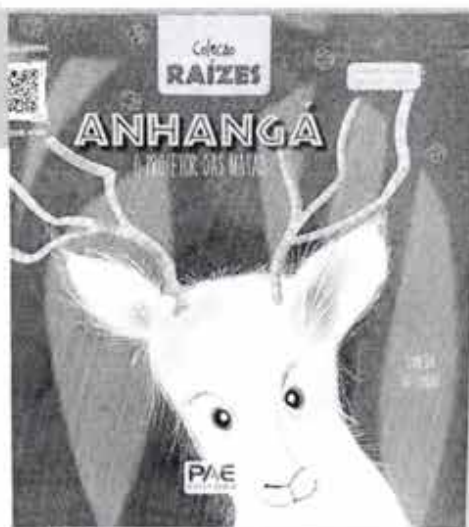
Livro 3 - Omo

Livro 4 - Jongo

Livro 5 - Livro de atividades (professor)

Formato: 28x28

Páginas: 32





O NOVO NORMAL – MEU DIA A DIA COM SEGURANÇA

Na luta contra o Coronavírus todo cuidado é importante, atualmente estamos enfrentando essa realidade em nossa aldeia global chamada planeta Terra. Estivemos isolados em casa por esse grande período porque essa foi a melhor maneira de combatermos o Coronavírus e diminuir assim a quantidade de pessoas contagiadas. Estamos voltando a nossa vida normal, porém teremos que aprender a conviver com uma nova realidade, um novo normal, tomando atitudes e criando hábitos que nos façam conviver em segurança com nossos amigos, parentes e sociedade em geral.

FICHA TÉCNICA:

Formato: 21 x 28

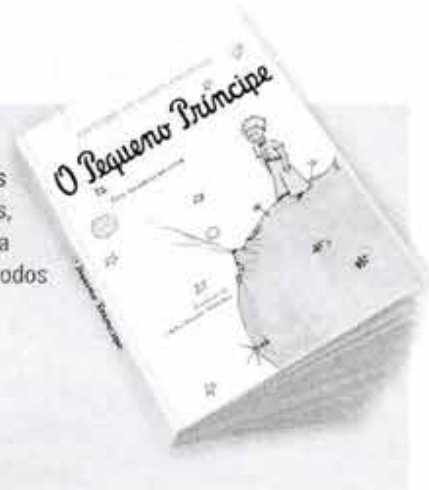
Páginas: 32

ISBN: 978-65-990308-4-0

Acompanha Máscara Descartável e kit protetor facial para o aluno confeccionar.

LIVRO - O PEQUENO PRÍNCIPE

A renomada história O Pequeno Príncipe do escritor, ilustrador e aviador francês Antoine de Saint-Exupéry publicada originalmente em 1943 nos Estados Unidos, em duas edições, em francês e inglês, ambas com aquarelas do autor. Traduzida para mais de 160 línguas e dialetos, é um dos maiores sucessos de vendas de todos os tempos, e o livro francês mais vendido no mundo.



FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x23

Páginas: 92

Acompanha roteiro de leitura.



A SAÚDE COMEÇA PELA BOCA – HIGIENE BUCAL

A implementação de programas de educação para saúde bucal em escolas oferece, às crianças o conhecimento sobre os meios efetivos para evitar as doenças bucais. A motivação é, também, um requisito indispensável para o aprendizado. É um processo pessoal, interno, que determina a direção e a intensidade do comportamento humano.



FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x23

Páginas: 56

ACOMPANHA:

Estojo Higiene bucal confeccionado em material lavável contendo:

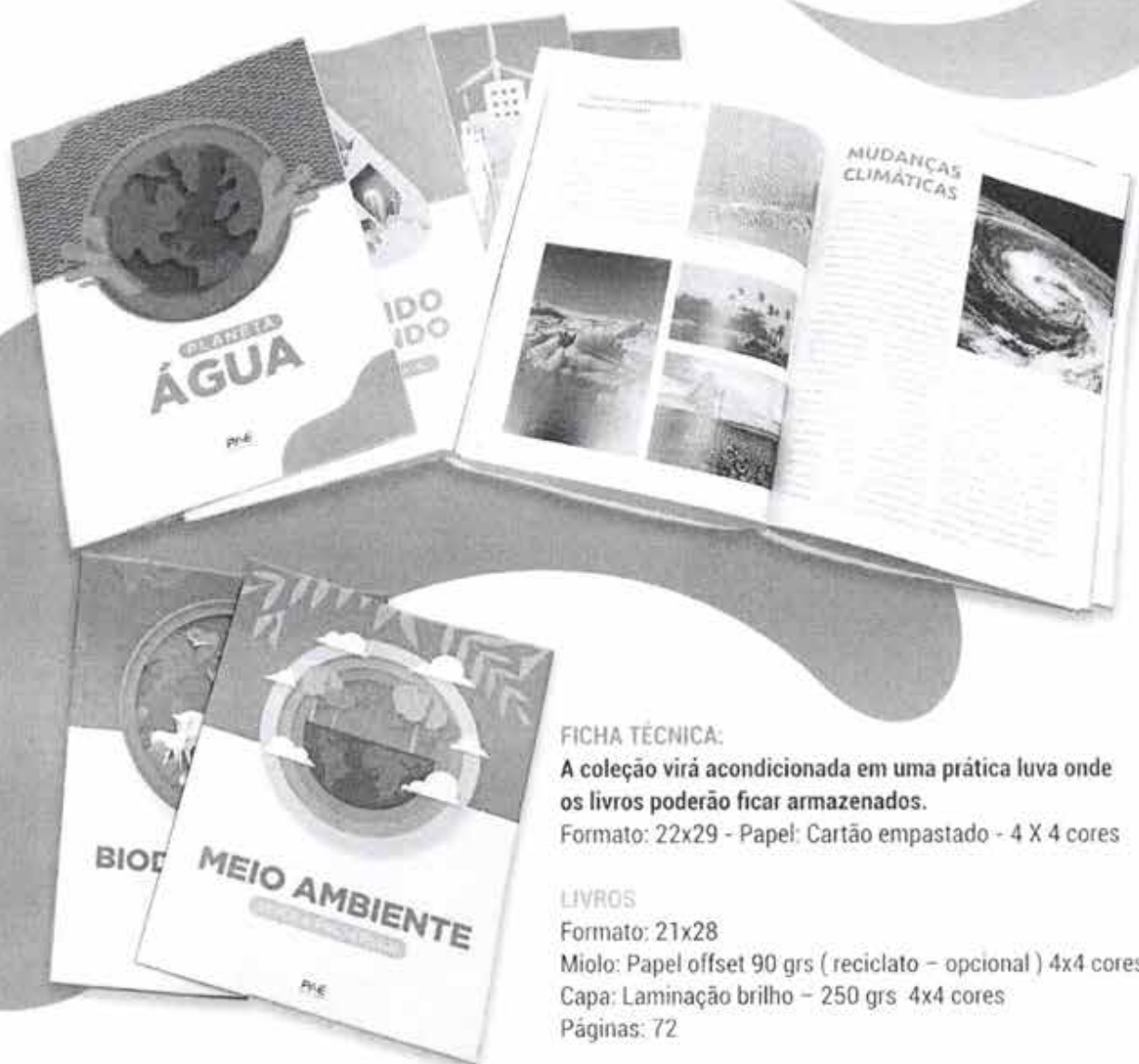
1-Creme dental com flúor

2-Escova infantil – cerdas macias.

3-Fio dental com 100 metros em estojo de plástico

Temáticas Ambientais

Coleção dividida em 5 títulos relevantes que abordam as temáticas ambientais como por exemplo: desenvolvimento sustentável, meio ambiente, água, coleta seletiva sustentabilidade. Com linguagem ao alcance dos estudantes, sugerindo propostas de atividades envolvendo habilidades de leitura e interpretação de textos e de informações, podendo aprimorar os conhecimentos dos estudantes, mobilizando-os para investigar e compreender fenômenos e processos a fim de se posicionarem de modo crítico-reflexivo, possibilitando-lhes intervir e atuar em um mundo em constante mudança.



FICHA TÉCNICA:

A coleção virá acondicionada em uma prática luva onde os livros poderão ficar armazenados.

Formato: 22x29 - Papel: Cartão empastado - 4 X 4 cores

LIVROS

Formato: 21x28

Miolo: Papel offset 90 grs (reciclato – opcional) 4x4 cores

Capa: Laminação brilho – 250 grs 4x4 cores

Páginas: 72



LIVRO 1
NO CAMINHO DA
SUSTENTABILIDADE
ISBN: 978-65-88497-43-2



LIVRO 2
PLANETA ÁGUA
ISBN: 978-65-88497-39-5



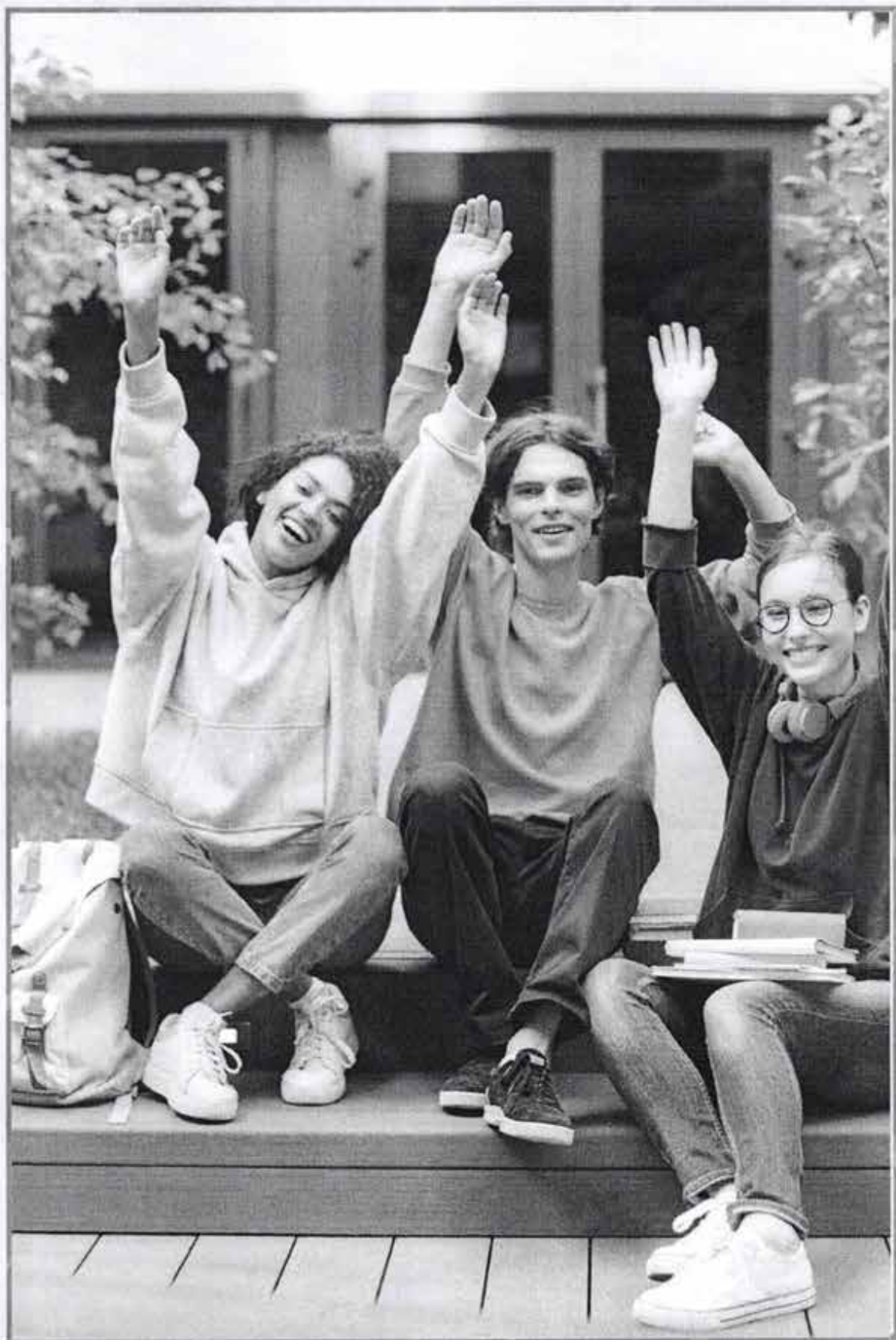
LIVRO 3
RECICLANDO PARA UM
FUTURO SUSTENTÁVEL
ISBN: 978-65-88497-40-1



LIVRO 4
BIODIVERSIDADE AMEAÇADA - FAUNA E FLORA
ISBN: 978-65-88497-42-5



LIVRO 5
MEIO AMBIENTE - PRESERVAR PARA VIVER
ISBN: 978-65-88497-41-8



Ensino Médio

O Ensino Médio objetiva preparar para a vida, qualificar para a cidadania e capacitar para o aprendizado permanente, seja em eventual prosseguimento dos estudos ou ao ingresso direto no mundo do trabalho.

Em um mundo como o atual, de tão rápidas transformações e de tão difíceis contradições, estar formado para a vida significa mais do que reproduzir dados, denominar classificações ou identificar símbolos. Significa:

- Saber informar-se, comunicar-se, argumentar, compreender e agir;
- Enfrentar problemas de diferentes naturezas;
- Participar socialmente, de forma prática e solidária;
- Ser capaz de elaborar críticas ou propostas;
- Adquirir uma atitude de permanente aprendizado de vida e suas possibilidades; como também estimular sua criatividade e espírito crítico.



Cantinho da **LEITURA**

***Uma fantástica viagem
ao mundo da leitura.***

Na sociedade atual, a habilidade de ler é imprescindível à inserção sociocultural e à construção do conhecimento, é uma atividade que resgata o ser humano do mundo da alienação. Constitui-se uma ferramenta indispensável para transformar a educação que temos na educação que desejamos. A leitura como uma atividade transformadora, que gera autonomia, que extrapola os limites da sala de aula, que possibilita ao aluno continuar e aprofundar seu conhecimento de mundo para além da vida escolar é nossa meta nesse projeto literário.

PROJETOS PEDAGÓGICOS

Acervo composto por **90 livros** com os principais títulos da literatura clássica brasileira, leitura indispensável para a formação intelectual dos alunos, preparando-os para vestibulares, concursos e ENEM.



PNLL

Plano Nacional do Livro e Leitura

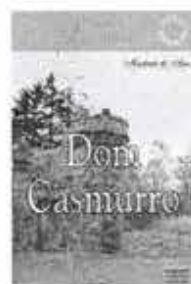
**ATENDE AO
ENSINO
FUNDAMENTAL II
E ENSINO MÉDIO**

Cantinho da LEITURA



Obra de Machado de Assis publicado em 1876 e pertence a fase romântica do autor, nela ele destaca com brilhantismo, os relacionamentos amorosos e as convenções sociais.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 8598558109



Esta obra é considerada um dos mais importantes romances de Machado de Assis. Trata-se de uma obra aberta com várias possibilidades interpretativas.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 8598558168



Nesta obra Machado de Assis procura retratar uma sociedade que vive entre a razão e a loucura, faz uma brilhante crítica o cientista da época, que para o autor, não tinha, o conhecimento que diziam possuir.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 8598558117



Este livro é a obra prima de Machado de Assis onde relata a brilhante história de Rubião, um homem ingênuo que recebe uma grande herança e passa a frequentar a corte, encontrando ali a perdição e a loucura.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 8598558095

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA:

- ENEM
- CONCURSOS
- VESTIBULARES



Considerado o produto mais equilibrado do regionalismo romântico brasileiro, *Inocência* foi publicado em 1872. Caracteriza-se principalmente pelo aproveitamento da linguagem, pela objetividade da narração e pela harmonia entre o homem e sua cultura.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558240



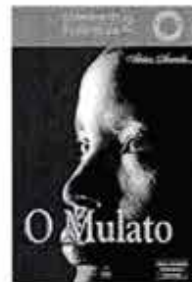
O autor faz uma crítica sobre o cotidiano da classe baixa do Rio de Janeiro em meados do século XIX. Tem como foco a história de Leonardo, personagem principal da infância à fase adulta.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 8598558176



Neste famoso romance o autor apresenta de modo comovente a triste situação do escravo no Brasil no século XIX.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 8598558141



Obra publicada em 1881, Aluísio Azevedo introduz o naturalismo na literatura brasileira e faz uma crítica anticlerical e antitascista da sociedade provinciana do Maranhão em fins do século XIX.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558271



O autor investe contra o celibato religioso e o autoritarismo das famílias do século XIX, que impediam o jovem de seguir o caminho escolhido.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558288



Obra poética escrita por Luiz Vaz de Camões, considerada a epopeia portuguesa por excelência, como o título indica, o herói desta epopeia é coletivo: os lusíadas, ou os filhos de luso, os portugueses.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558918



O romance histórico publicado em 1857, fez com que o escritor romântico atingisse a fama devido ao seu texto impecável.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558264



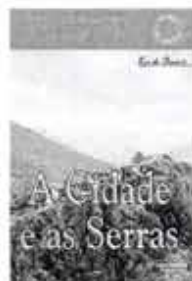
Eurico, o presbítero foi publicado em 1844, a ação do romance transcorre em meio a invasão árabe. Eurico, um alemão apaixonado por Hemenegarda, porém seu pai opõe-se ao casamento. Desgostoso Eurico torna-se presbítero.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558233



A obra reúne a maior parte da produção poética do autor, editado em 1953 o livro se constitui na principal obra da chamada segunda geração romântica.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558257



O autor faz uma comparação entre a vida móvel e agitada de Paris e a vida tranquila e pacata na cidade serrana de Tormes, porém o narrador apresenta um ponto de vista firme, depreciando a vida da cidade.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558202



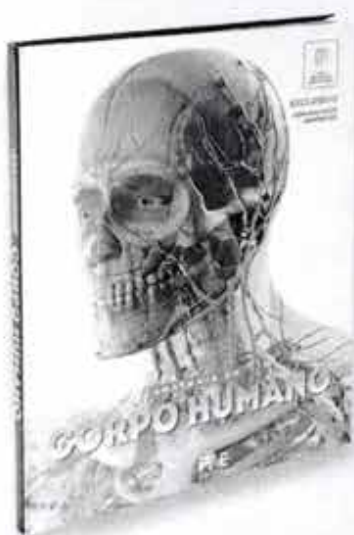
Este romance é uma das obras mais importantes do realismo Brasileiro. Trata-se de uma narrativa na primeira pessoa, em que Sérgio, já adulto conta sobre seu tempo de aluno interno no colégio Ateneu.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558226



É uma coleção de treze cartas, assinadas por Crítilo e endereçadas a Doroteu, residente em Madrid.

FORMATO: 16 x 20
ISBN: 9788598558301



ANATOMIA DO CORPO HUMANO:

A Anatomia Humana é estática e por isso é considerada um conteúdo difícil e complexo, fascinante e interessante para todos nós. Seu aprendizado não precisa ser difícil e pode ser agradável. Explorar a anatomia de forma simples, sistemática e coerente é o objetivo do Livro Anatomia do Corpo Humano. A quantidade de termos que o estudante deve aprender condiciona a exigência de dedicação e esforço que, por meio desta obra, torna-se mais compreensível, motivando para aprendizado de qualidade. Mais do que um livro, uma ferramenta completa de aprendizagem.



FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x28

Acabamento: capa dura

Páginas: 207

Tecnologias: Realidade Aumentada e Qr-code
Aplicativo próprio para IOS e Androide



FALANDO SÉRIO SOBRE DROGAS:

A preocupação com o consumo dessas substâncias vem aumentando principalmente quando se pensa em crianças e adolescentes, e a discussão sobre estratégias possíveis para o enfrentamento dos problemas decorrentes deste uso, aliadas a ações preventivas, têm sido fomentadas no âmbito do governo e da sociedade. No livro Falando Sério sobre Drogas apresentamos diferentes posturas diante do uso de drogas, fatores pessoais e sociais que favorecem a vulnerabilidade, a importância de conhecer as drogas que estão mais presentes na vida das pessoas e as diferentes formas de como a família, escola e sociedade, podem se organizar para enfrentar esse grande inimigo.

FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x28

Páginas: 76

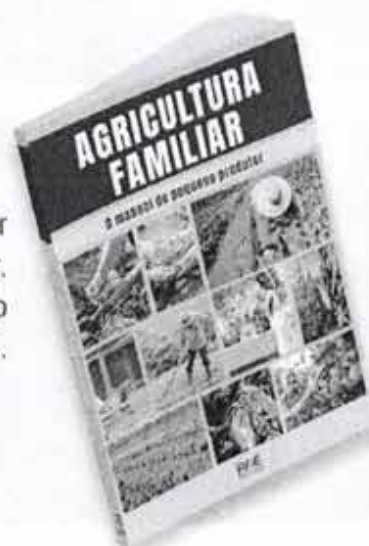
AGRICULTURA FAMILIAR - O manual do pequeno produtor:

Um manual prático e interativo desenvolvido para atender ao público que depende da agricultura para sobreviver. Um livro que auxiliará o produtor rural a ficar mais antenado com as informações importantes para o sucesso no agronegócio.

FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x28

Páginas: 56



DE OLHO NO TRÂNSITO E NO BOLSO:

Este livro possui o objetivo de levar orientações gerais sobre a Legislação de trânsito brasileira para os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, enfim todos os usuários das vias públicas. Trata-se de um apanhado das principais regras constantes do Código de Trânsito Brasileiro.

FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x28

Páginas: 64



SEGURANÇA TOTAL - Guia de Segurança no trabalho

A Lei Federal de Diretrizes e Bases Nacional de Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, "Assegura que a educação tem como objetivo o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania", sendo que o ensino deve vincular-se entre "educação escolar e o mundo do trabalho". Sendo assim torna-se imprescindível que os alunos que estão concluindo o Ensino Médio tenham entre os conteúdos adquiridos noções claras de como conviver no mundo do trabalho, saber de seus direitos e deveres e o papel a desempenhar junto a sua segurança e saúde dentro do ambiente laboral.

FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x28

Páginas: 88

VIOÊNCIA CONTRA AS MULHERES:

O conjunto de textos elaborados para este livro tem como objeto informar e chamar ao diálogo homens e mulheres, de todas as idades, a refletirem sobre como se dão as relações entre eles – ou entre nós! Como, de certo modo, muitas ações, ideias, expectativas em relação um ao outro são permeadas por aspectos de nossa história pessoal, social e cultural. Este diálogo entre nós é para ser íntimo/próximo, em que possamos conversar de forma aberta a cada capítulo sobre um problema social grave que é a violência contra a mulher, desatando aspectos históricos desta relação, na defesa de uma convivência saudável entre homens e mulheres. Esperamos que este material seja utilizado em diferentes contextos – na escola, unidade de saúde, centros de referência social, associações, pastorais, igrejas, nas rodas de conversa... revelando como em muitos momentos agredimos e somos agredidos nas relações cotidianas, assim como podemos mudar.

FICHA TÉCNICA:

Formato: 21x28

Páginas: 48



e-teca@



bookplay
conhecimento sem limites

ESTANTE MÓVEL E ARTICULADA
super prática, se encaixa em qualquer ambiente.

**MILHARES DE LIVROS,
CURSOS ONLINE E VIDEOAULAS**

acesso a mais de

3.200 livros

50
revistas periódicas

350
videoaulas

750
cursos online



Acervo de 240 livros físicos

ESPAÇO CULTURAL



BIBLIOTECA COM 2.000 LIVROS.

"CULTURA E INFORMAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS"

BIBLIOTECA COM 2.000 LIVROS.

O ESPAÇO CULTURAL pretende democratizar o acesso à informação e o contato direto com a leitura, auxiliando o combate à desigualdade social.

E ainda:

- Valorizar e incentivar o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida;
- Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer;
- Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização da informação, independentemente da natureza e do suporte, tendo em conta as formas de comunicação no seio da comunidade;
- Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
- Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia;
- Promover a leitura, os recursos e serviços da biblioteca junto da comunidade escolar e fora dela.
- Realização de eventos culturais em locais públicos, praças, escolas, clubes, associações, etc.

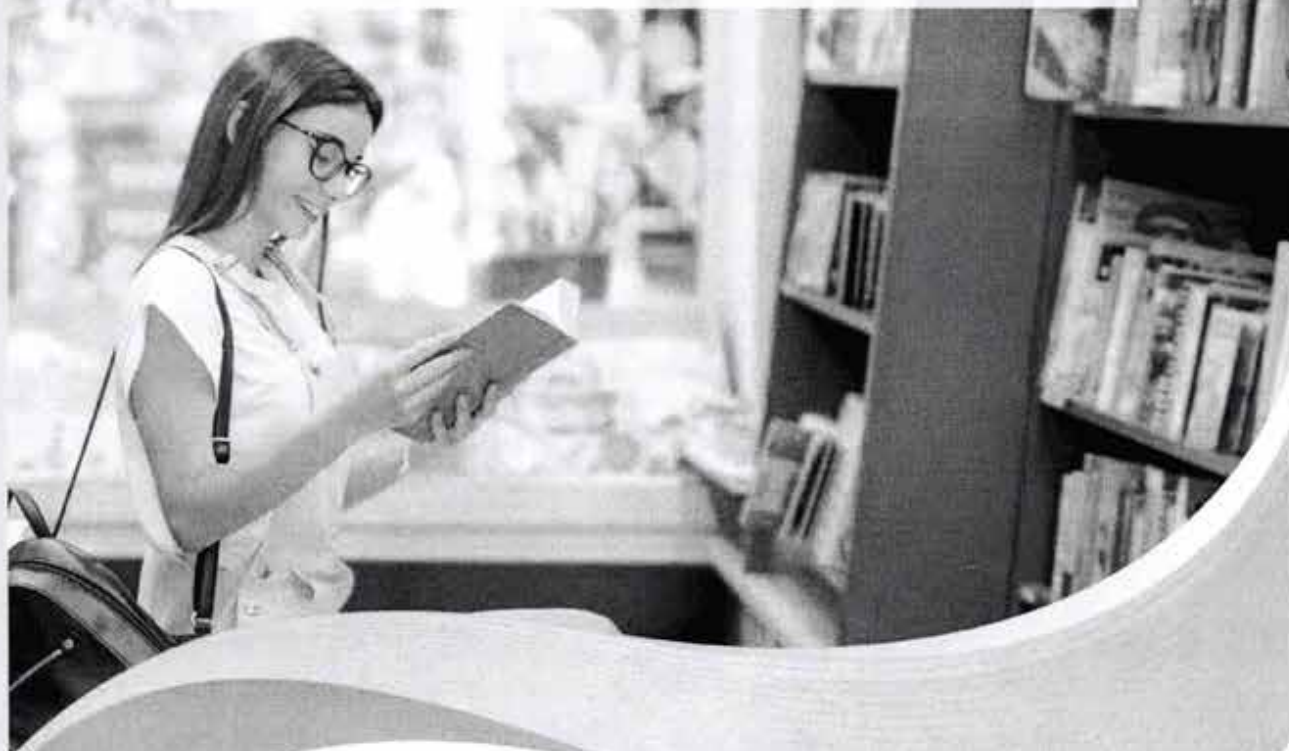
LEI 12.244

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

Art. 1º - As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.





DOM QUIXOTE
Miguel de Cervantes



AS AVENTURAS DE ROBIN HOOD
Howard Pyle



AS AVENTURAS DE PINÓQUIO
Carlo Collodi



APRENDENDO CULINÁRIA
Luiza Oliveira



METAMORFOSE
Franz Kafka



MEU LIVRO SECRETO
FRANKSTEIN



QUEM PENSA ENRIQUECE
Napoleon Hill



ACASO
Joseph Mazur



APRENDENDO CULINÁRIA
Luiza Oliveira



CIDADE DOS MORTOS
Joe McKinney



O PEQUENO PRÍNCIPE
Antoine de Saint-Exupéry



AS AVENTURAS DE PINÓQUIO
Carlo Collodi



ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS
Lewis Carroll



FÁBULAS DE LA FONTAINE



A MEGERA DOMADA
William Shakespeare



DEUSES ROMANOS E OUTRAS MITOLOGIAS



PSICOLOGIA APLICADA DE C.G. JUNG



MACBETH
William Shakespeare



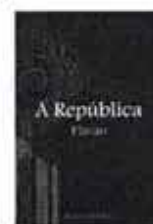
SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO
William Shakespeare



ROMEU E JULIETA
William Shakespeare



O JARDIM SECRETO
Frances Hodgson Burnett



A REPÚBLICA
Platão



O CAPITAL
Karl Marx



OS MELHORES CONTOS DE H.P. LOVECRAFT
Howard Philips Lovecraft



MITOLOGIA DEUSES GREGOS E ROMANOS



HAMLET
William Shakespeare



OS MELHORES CONTOS DE H.P. LOVECRAFT 02
Howard Philips Lovecraft



ANTOLOGIA POÉTICA
Vinícius de Moraes



EVIDÊNCIA DA VIDA APÓS A MORTE
Jeffrey Lang & Paul Perry

SEJA

Educação de Jovens e Adultos

+ VOCÊ

A Educação de Jovens e Adultos envolve uma problemática que, historicamente, vem desafiando os profissionais da área comprometidos com uma prática educativa problematizadora, devemos criar condições no processo ensino/aprendizagem que tornem a busca do conhecimento uma experiência significativa e que, através dela, ensinemos e aprendamos junto com os estudantes, valorizando a experiência vivenciada de maneira contextualizada, reflexiva e autônoma.

Sair da marginalidade em que se encontram e adentrar no mundo das letras, dos números, do entendimento da sua história, socializar e argumentar de forma crítica sobre o ambiente que os cerca, compreendendo o seu lugar e seu papel no mundo e como transformá-lo, para si e para o outro, são barreiras que serão transpostas com o auxílio do professor e de um método de ensino de qualidade, cujo papel é fundamental. Pois cabe a nós a apresentação e inclusão desses jovens e adultos neste universo tão diferente, mas tão excitante. Buscamos no livro SEJA + VOCÊ ser sensível para atar os dois paralelos: o do ensino e aprendizagem e a vida de cada educando, fazendo com que esses paralelos se encontrem, se absorvam e se expandam.



EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

PROJETOS PEDAGÓGICOS



ALFABETIZAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

ENSINO MÉDIO





Projetos Especiais

O trabalho com projeto pedagógico é uma realidade nas escolas brasileiras pela sua grande e fundamental contribuição no processo de ensino-aprendizagem. Os projetos escolares oportunizam ao estudante, independentemente do nível de ensino em que está matriculado, vivenciar de forma inovadora diversos aspectos do meio em que está inserido, sendo também uma forma de favorecer, além da interdisciplinaridade, a contextualização, aspectos de grande relevância na formação escolar do estudante, comprovando que as diversas áreas do conhecimento se complementam e dialogam entre si, sobre os mais diversos temas.

Trabalhar com projetos pedagógicos é uma forma de melhorar a qualidade de aprendizagem, contemplando uma metodologia diferente e inovadora, despertando no aluno o desejo e o prazer de aprender, tendo assim uma aprendizagem significativa.

A escolha dos recursos didáticos utilizados por docentes em salas de aula é uma etapa de grande relevância no processo ensino-aprendizagem, uma vez que recursos adequados podem representar instrumentos facilitadores capazes de estimular e enriquecer a vivência diária não só dos educadores, mas também dos educandos.

[illegible]

	SILABARIO LETRA CURSIV.										PAGE
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
1	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	100
2	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	101
3	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	102
4	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	103
5	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	104
6	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	105
7	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	106
8	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	107
9	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	108
10	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	109
11	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	110
12	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	111
13	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	112
14	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	113
15	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	114
16	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	115
17	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	116
18	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	117
19	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	118
20	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	119
21	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	120
22	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	121
23	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	122
24	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	123
25	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	124
26	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	125
27	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	126
28	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	127
29	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	128
30	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	129
31	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	130
32	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	131
33	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	132
34	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	133
35	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	134
36	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	135
37	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	136
38	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	137
39	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	138
40	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	139
41	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	140
42	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	141
43	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	142
44	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	143
45	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	144
46	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	145
47	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	146
48	aa	ba	ca	da	ea	fa	ga	ha	ia	ja	147
4											



**REGIÕES
BRASILEIRAS** PAE
2003-2005

REGIÃO NORTE

REGIÃO NORDESTE

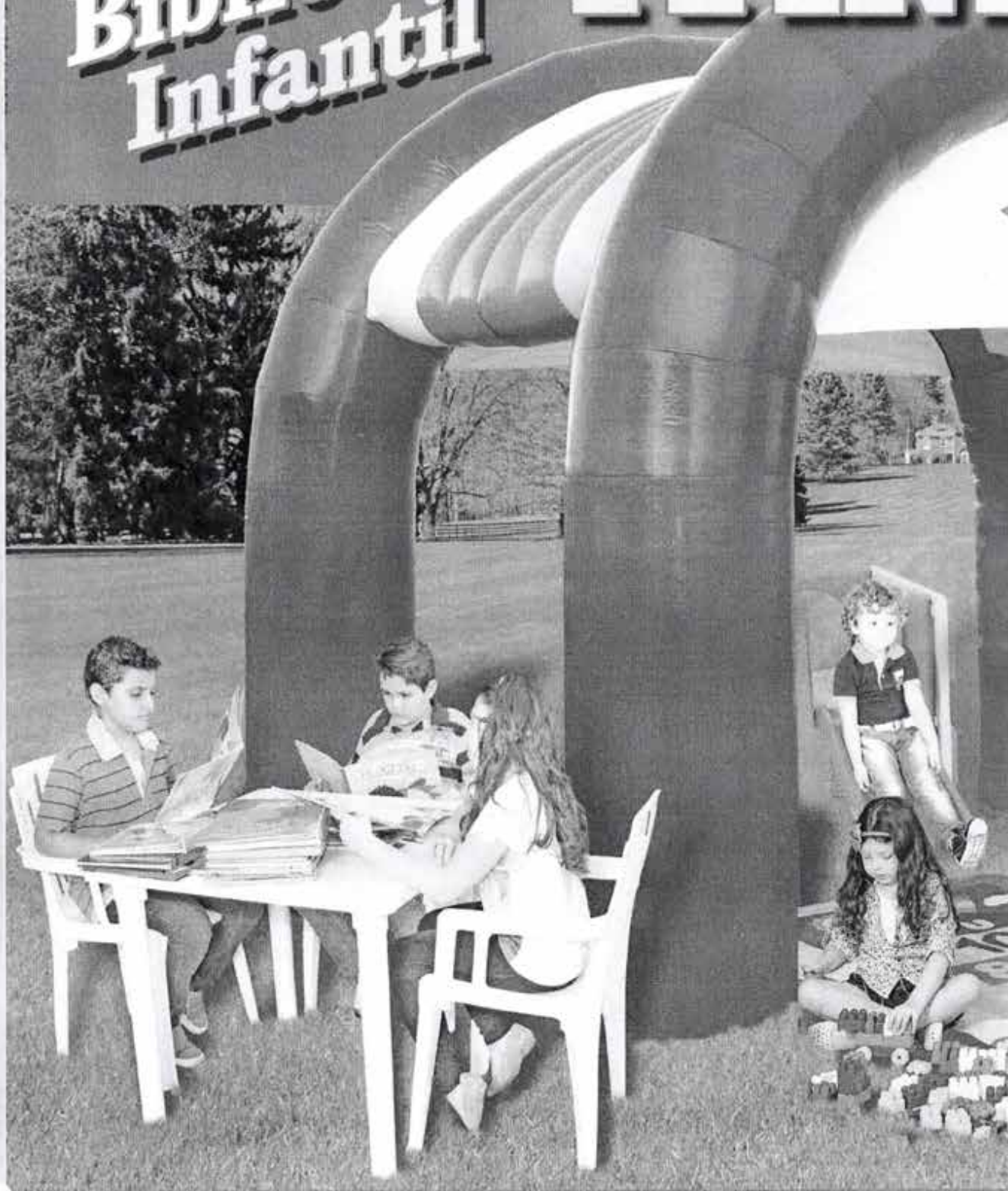
REGIÃO CENTRO-OESTE

REGIÃO SUDESTE

REGIÃO SUL

Biblioteca Infantil

ITINI



ERANTE

PROJETOS ESPECIAIS



"É preciso despertar nas crianças e jovens o prazer do conhecimento e a consciência de que o livro é a base, o principal caminho para enfrentar os desafios da era tecnológica. Antes de computador é preciso dar livros aos filhos

Bill Gates.





ITENS QUE COMPÕE O PROJETO:

- ✓ TENDA INFLÁVEL 4X4 COLORIDA EM FORMATO DE ARCO E COM COMPRESSOR;
- ✓ PLAYGROUND;
- ✓ KIT DE JOGOS EDUCATIVOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO ;
- ✓ BAÚS DE MADEIRA PARA ACONDICIONAR O ACERVO LITERÁRIO;
- ✓ TAPETE AMARELINHA;
- ✓ CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS – INFANTIL;
- ✓ CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS - ADULTO;
- ✓ GANGORRA JACARÉ;
- ✓ ACERVO DE 820 LIVROS INFANTIS E INFANTOJUVENIS;
- ✓ PUFFS INFLÁVEIS.



OBJETIVOS:

- Valorizar e incentivar o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida;
- Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer;
- Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização da informação, independentemente da natureza e do suporte, tendo em conta as formas de comunicação no seio da comunidade;
- Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
- Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável e à participação na democracia;
- Promover a leitura, os recursos e serviços da biblioteca junto da comunidade escolar e fora dela.

Despertar o gosto pela leitura, o espírito, a criatividade, o raciocínio lógico, proporcionar conhecimento, ampliar conceitos e visão de mundo, estimulando assim a consciência da identidade nacional que a PAE Editora elaborou a Biblioteca Infantil Itinerante **PORTAL DO SABER** para que aproxime crianças e adolescentes ao mundo maravilhoso da leitura.

AÇÕES:

- Realização de eventos culturais (biblioteca itinerante) com o Portal do Saber em locais públicos, praças, escolas, clubes, associações, etc. Democratizando o acesso à informação e o contato direto com a leitura.

PÚBLICO ALVO:

- Crianças, jovens e adolescentes, bem como profissionais da área da educação e comunidade em geral.



ESPAÇO CULTURAL ITINERANTE

PREFEITURA MUNICIPAL



"Cultura, informação e pesquisa ao alcance de todos"
ACERVO COM MAIS DE 2.000 LIVROS.

O ESPAÇO CULTURAL ITINERANTE pretende democratizar o acesso à informação e o contato direto com a leitura, auxiliando o combate à desigualdade social.

O ESPAÇO CULTURAL ITINERANTE É COMPOSTO DOS SEGUINTE ITENS:

- MOBILIÁRIO:
 - 01 Tenda pantográfica – 6 x 3m
 - 12 Cadeiras
 - 02 Mesas
 - 01 Mesa infantil com cadeiras
 - 04 Baús
 - 01 Tapete em E.V.A.
- ACERVO:
 - 2.040 livros
 - Baú com 30 brinquedos pedagógicos

ACERVO
com mais de
2.000
LIVROS

PROJETOS ESPECIAIS



PROJETO EDUCACIONAL MATEMÁTICA? É LÓGICO!!

DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO LÓGICO E COGNITIVO

LOGICO®



INOVADOR.



NOVO MÉTODO
PARA O ENSINO.



ENSINO
INDIVIDUALIZADO,
COLETIVO.



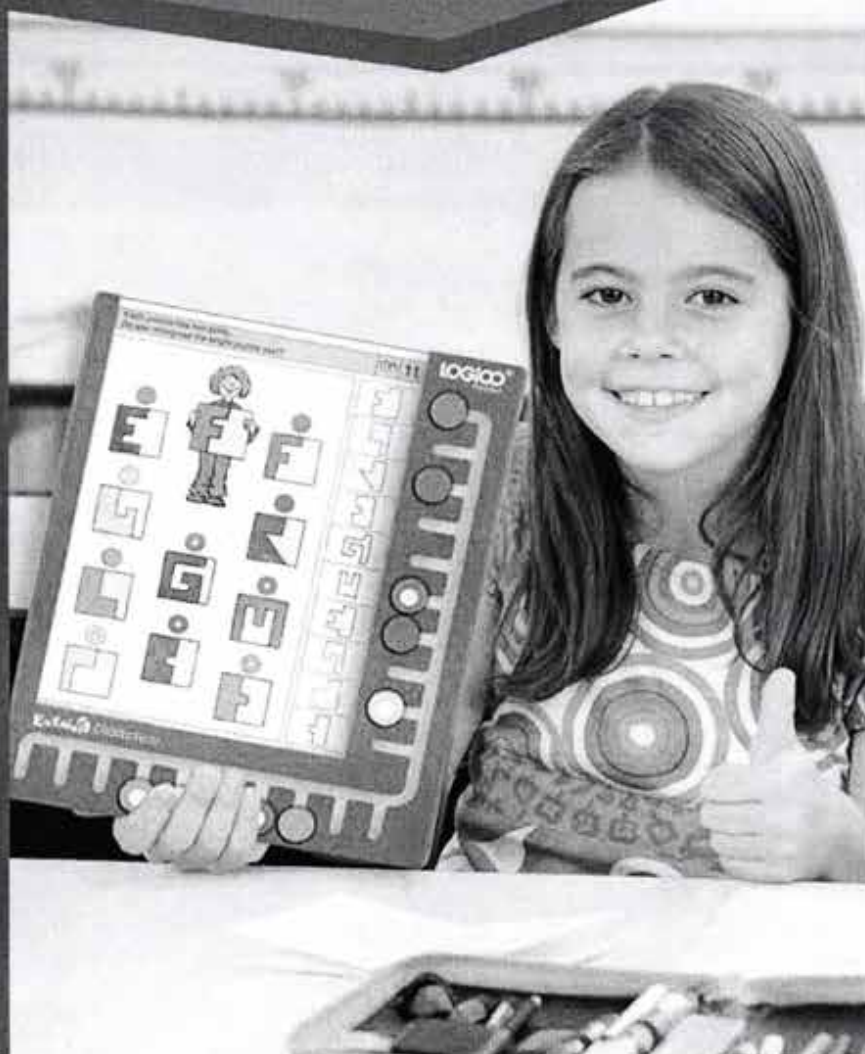
RECONHECIMENTO
OFICIAL.



DOS 3 AOS
12 ANOS.



CASA, CRECHE,
ESCOLA, SALA
DE RECURSOS.



Propor aos alunos formas diferentes de encarar a matemática que seja mais abrangente, através de uma proposta de aprendizagem que promova o envolvimento dos alunos na exploração de situações abertas, inovando, discutindo fórmulas alternativas de ensinar desenvolvendo o raciocínio e a capacidade de comunicação Matemática. Sabe-se que a Matemática significa para muitos, reprovação e abandono da escola, o baixo rendimento é facilmente observado ao final do ano letivo, nos relatórios finais das escolas e nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais, por meio do Sistema Nacional de Educação Básica (SAEB) e da Prova Brasil. Todos esses problemas, enfrentados nas escolas por professores e alunos, justifica a escolha do tema Materiais Didáticos Manipuláveis, necessários para concretizar as situações de aprendizagem, dando oportunidade a todos os alunos de aprenderem a partir de experiências concretas. Na luta por uma educação Matemática que vise a excelência e por uma escola de qualidade, devem-se buscar alternativas de pesquisas e meios para que a matemática seja ensinada como um instrumento para a interpretação do mundo em seus diversos contextos. Baseando-se nessa visão, buscam-se formas alternativas de qualificação teórico metodológicas, propondo-se formas auxiliares que venham dar sentido à aprendizagem do aluno, tornando a matemática um instrumento auxiliar das suas diversas tarefas que ele terá de realizar durante a vida escolar, profissional e familiar.

DESCRIPTIVO DO PROJETO:

Nosso projeto contará com vários jogos e livros pedagógicos para os professores, buscando apresentar ferramentas concretas para que ambos os grupos possam se apropriar de materiais diferenciados e possam assim mudar definitivamente os conceitos sobre como ensinar e aprender a matemática. Fazem parte desse projeto os seguintes materiais concretos, confira:



ACERVO TÉCNICO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES.



OBJETIVOS GERAIS:

- Propor, descrever, aplicar e testar uma metodologia alternativa do trabalho, para o ensino e aprendizagem da Matemática.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aplicar a metodologia alternativa de trabalho e verificar o nível de aprendizagem e motivação despertada nos alunos;
- Mostrar aos alunos, um método alternativo, baseado na construção do conhecimento por meio da construção de materiais didáticos manipuláveis.
- Propor aos alunos vivências diversificadas, para que possam explorar, fazer tentativas, testar, argumentar e raciocinar logicamente.



DESENVOLVE O RACIOCÍNIO E A CONCENTRAÇÃO

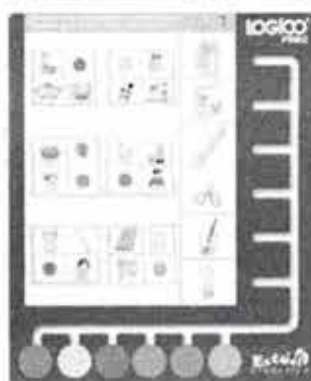
LOGICO® PRIMO

3-6 anos

Livro com quadro



QuadroLOGICO



Coleção Primo SET I



PROJETOS ESPECIAIS

O livros de fichas com o LOGICO PRIMO auxiliam no desenvolvimento de Percepção e concentração; Pensamento lógico e classificação; Conhecimento da vida cotidiana; Habilidades básicas de matemática, relações espaciais, quantidades e números; sequenciamento, seleção; Habilidades básicas linguísticas - fonética, termos genéricos, contando histórias; Prontidão de leitura - percepção visual e auditiva, introduzindo letras, quantidades e números; Cores e formas e Coordenação motora.

Como funciona!

1

Introduzir a ficha no suporte LOGICO.



2

Deslocar cada botão até a resposta correspondente.



3

Virar a ficha e verificar as soluções.



LOGICO PICCOLO

5-8 anos

Livro com quadro

Quadro LOGICO

Coleção Desenvolvimento da Inteligência



As fichas dos livros desta coleção estão bem estruturadas e apresentam dificuldades crescentes, para auxiliar no desenvolvimento do raciocínio lógico, cognitivo e da inteligência e no desenvolvimento da linguagem, comunicação e expressão - habilidades essenciais para uma aprendizagem bem sucedida desde o início. Além de estimular o aprendizado individual e coletivo, através de atividades de análise, solução, repetição e consolidação.

LOGICO PICCOLO

5-8 anos

Coleção Matemática Iniciação

Manual da Coleção



Este novo conjunto de fichas está especialmente indicado para crianças em idade pré-escolar e para os alunos dos primeiros anos de escolaridade (idades entre os 5 e 8 anos). Os conteúdos abordados incidem predominantemente na contagem progressiva e regressiva, nas operações de adição e subtração e no desenvolvimento do sentido algébrico.

LOGICO[®] PICCOLO

5-8 anos

Livro com quadro

Quadro LOGICO

Coleção Matemática I



Esta coleção integra atividades que, apesar de poderem ser realizadas em coletivo, coordenadas pelo professor, destinam-se fundamentalmente, a facilitar o trabalho de estudo acompanhado na sala de aula, devendo ser realizadas individualmente ou em pares. A coleção desenvolve os temas relação entre os números de 0 a 20, adição e subtração de 0 a 20, relação entre os números de 0 a 100, adição e subtração de 0 a 100, multiplicação e divisão.

LOGICO[®] Set MAXIMO

7-10 anos

Coleção Matemática II



O Logico Maximo é indicado para alunos a partir do 3º ano. Tem como propósito ser um auxiliar de atividades e consolidar conhecimento adquirido em sala de aula. Através de exercícios estimulantes conseguimos desmistificar a dificuldade da aprendizagem da matemática e ao mesmo tempo motivar os alunos a progredirem nesta área.

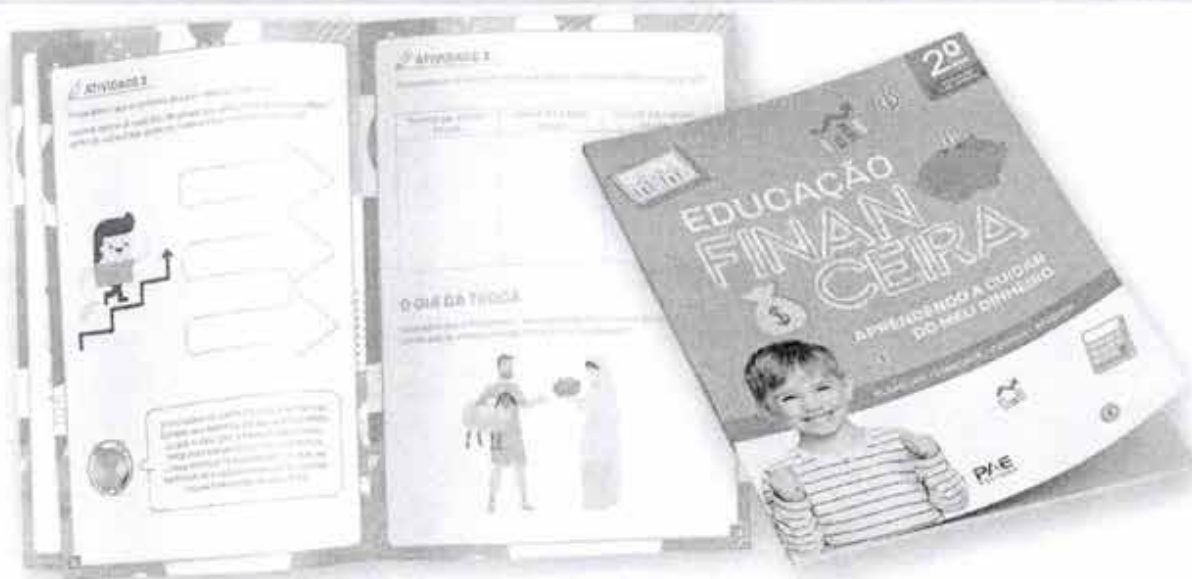
A coleção "Matemática para Ases" contempla um conjunto de 6 cadernos com 16 fichas cada um.



APRENDENDO A CUIDAR DO MEU DINHEIRO.

A educação financeira nas escolas nunca foi uma prioridade, porém isso já não é mais uma escolha. De acordo com as determinações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o ensino dessa competência agora é obrigatório na educação infantil e no ensino fundamental.

O parecer do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo MEC, diz que as redes de ensino deveriam estar adaptadas já em 2020. Assim, seja a escola pública ou particular, há a necessidade de implementar as aprendizagens essenciais sobre finanças.



NOSSA COLEÇÃO TEM COMO OBJETIVOS:

- ✓ Estimular o desenvolvimento de competências e habilidades de Educação Financeira e Educação para o Consumo em estudantes;
- ✓ Tratar sobre Educação Financeira no contexto escolar tendo em vista os impactos, na vida individual e coletiva, no presente e no futuro, causados pelo modo como as pessoas lidam com o consumo e com os recursos financeiros e materiais;
- ✓ Levar o tema para dentro das salas de aula alinhando a demanda contemporânea de promoção do letramento financeiro na escolarização de nível básico.

PROJETOS ESPECIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS



ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS



COLEÇÃO EDUCAÇÃO PARA MOBILIDADE TRÂNSITO

No Brasil a cada 15 minutos uma pessoa morre vítima do trânsito. É lamentável ter que fazer esta afirmação, entretanto é inevitável, afinal esta é a realidade que nos atinge e nos persegue diariamente. Todos nós independente de classe social somos parte integrante desta esfera de locomoção, seja como condutor, passageiro ou até mesmo como pedestre. A educação para o trânsito é a melhor arma que possuímos para mudar essa triste realidade, já que somente através da educação que mudamos hábitos e transformamos pensamentos. Através desse laboratório de Educação para a Mobilidade a garotada irá aprender as leis de trânsito, os acontecimentos rotineiros das vias automotivas, tornando o aprendizado mais significativo.

Estimulando sua criatividade, convívio social, agilidade, e também o raciocínio. Com educação e boa vontade podemos transformar o trânsito em um espaço mais seguro para todos.



OBJETIVOS:

A Coleção, que compreende o 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, tem o intuito de promover a conscientização dos alunos, desde cedo, sobre a importância de não só respeitar as leis de trânsito – com a apresentação de inúmeras situações triviais –, como também fazê-los refletir sobre os itens necessários para a construção de uma cidade sustentável, levando-se em conta as condições de mobilidade do cidadão em geral, principalmente dos portadores de necessidades especiais e das pessoas que apresentam baixa mobilidade.

PROJETOS ESPECIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS e ANOS FINAIS



Oficina de Música

A música está ligada ao ser humano desde muito cedo, sem ela o mundo se tornaria vazio e sem espírito. A música é uma arte que vem sendo esquecida, mas que deve ser retomada nas escolas, pois ela propicia ao aluno um aprendizado global e emotivo com o mundo. Na sala de aula, ela poderá auxiliar de forma significativa na aprendizagem. Para isso é necessário que os professores se reconheçam como sujeitos mediadores de cultura dentro do processo educativo e que levem em conta a importância do aprendizado das artes no desenvolvimento e formação das crianças como indivíduos produtores e reprodutores de cultura. Só assim poderão procurar e reconhecer todos os meios que têm em mãos para criar, à sua maneira, situações de aprendizagem que deem condições às crianças de construir conhecimento sobre música e dança.



"A Música expressa o que não pode ser dito em palavras
mas não pode permanecer em silêncio"

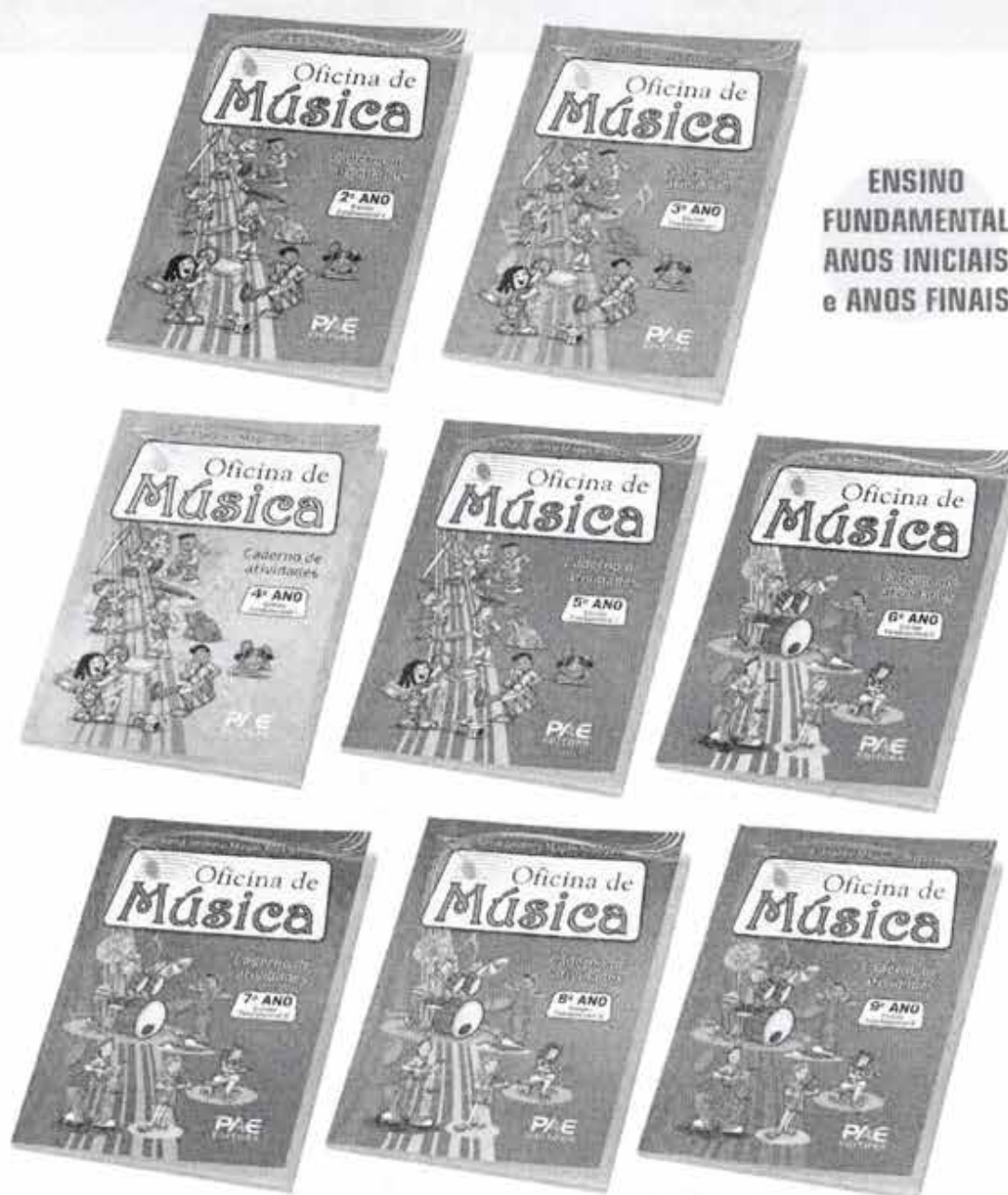
Victor Hugo

A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA NA APRENDIZAGEM:

Com base em pesquisas, as crianças que desenvolvem um trabalho com a música apresentam melhor desempenho na escola e na vida como um todo e geralmente apresentam melhores notas. Mesmo nos dias atuais, com toda a evolução tecnológica, nada substituirá as cantigas de roda, os jogos musicais, parlendas, atividades que simbolizam a infância pela sua pureza e contribuem para o desenvolvimento da criança.

OFICINA DE MÚSICA:

Para facilitar o ensino de música foi criada a coleção Oficina de Música, que visa também ao desenvolvimento da sensibilidade da criança, melhorando a capacidade de concentração, o raciocínio lógico-matemático e a memória. É composta de nove cadernos de atividades, destinados aos alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.



**ENSINO
FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
e ANOS FINAIS**

Anotações

Anotações

Crianças nascem curiosas, inventivas e criativas, e um dos maiores desafios da escola é estimular habilidades criativas nos estudantes, o mundo atual busca mentes criativas. Segundo Barack Obama,

“Os países que ensinarem suas crianças a serem criativas e a pensar criticamente serão os mais bem-sucedidos economicamente”.

A Educação do século 21 traz a necessidade de um olhar diferente sobre a sala de aula e, em especial, sobre a relação entre docente e aluno. Cada vez mais, há uma construção coletiva e dinâmica da aprendizagem, com estudantes compartilhando experiências e buscando métodos de ensino diferenciados. As metodologias ativas de aprendizagem são vistas como ponto-chave na educação no século 21. Elas dizem respeito a alternativas mais dinâmicas para a vivência em sala de aula, que tornam praticamente obsoleta a assimilação passiva de conhecimento de alguns anos atrás.

A PAE Editora através de seus múltiplos projetos, livros didáticos e literatura de qualidade prima em apresentar a educação do Século 21 aos municípios brasileiros, buscando a excelência educacional e aumento considerável nos índices de educação (IDEB) local.

Queremos que todos nossos esforços em levar educação de qualidade seja o diferencial na vida dos alunos, professores e familiares e toda a sociedade brasileira. Pois só assim alcançaremos a sonhada educação de qualidade onde nossas crianças, jovens e adultos serão transformados em cidadãos capacitados e prontos para alcançarem êxito em um mundo que se transforma constantemente.

PAE
EDITORA

Fotos ilustrativas. Os itens de cada projeto podem variar de acordo com a disponibilidade de estoque.

São Paulo, 22 de dezembro de 2023

Pregão Eletrônico nº27/2023 - Processo Administrativo nº 148/2023

A PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.146.871/0001-80 com sede à Rua Saguairu, 274 - Casa Verde - São Paulo - SP, apresenta abaixo proposta de preço

Item	Descrição	Und	Quantitativo registrado para eventuais aquisições	Valor unitário de referência	Desconto	Total global de referência
1	Projeto de DIDACTOLOGIA , composto por Aquisição de acervo nacional constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para bibliotecas, laboratórios e/ou individualmente por aluno, composto para uso integrado formando uma unidade, com mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, brinquedo, brinquedoteca, plataformas digitais (softwares), recursos educacionais tecnológicos com interações digitais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, aplicativo Android/IOS com gestão de acesso e leitura de cada obra, e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, incluindo Capacitação dos Docentes abrangendo as áreas e subáreas de conhecimento constantes neste Termo de Referência.	Und	2.000.000	R\$ 1,00	37% R\$	1,00

Frete, Impostos e Taxas já inclusos
Proposta válida por 60(sessenta) dias
Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Agência 2189 Conta Corrente 174-0



Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros Responsável pela assinatura do contrato: Cristian Muniz dos Santos (11) 3222-9015 p.a.e@uol.com.br

Cristian Muniz dos Santos
PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda
Rua Saguairu, 274 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP 02514-000
Tel: (11) 3222-9015 e-mail: p.a.e@uol.com.br



AO
CONSÓRCIO AMESP

CREDENCIAMENTO/REPRESENTANTE

— Pregão Eletrônico nº 27/2023

A EMPRESA PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 01.146.871/0001-80, com sede na Rua Saguaiaru, 274, 2º andar, Casa Verde, São Paulo – SP, CEP: 02514-000, CREDENCIA o Sr. Luciano Rodrigues da Silva Filho, CPF Nº 775.188.293-04 E-mail: lucianorsfilho3@gmail.com, para representa-la no Pregão Eletrônico nº 27/2023, referente ao Processo Administrativo nº 148/2023, perante ao Pregoeiro e/ou demais membros/servidores para apresentar a PROVA DE CONCEITO inerente ao certame, podendo praticar todos os atos para tanto.

Atenciosamente,

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.



PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS
Representante Legal

PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Didactologia para progresso dos discentes e docentes dos Municípios integrantes do Consórcio AMESP.

ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO

Considerações Iniciais

Trata-se de apresentação a ser prestada referente a Prova de Conceito realizada em 04/01/2024, a partir das 14 horas, conforme convocação da atual arrematante PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA para apresentação da sua solução para atendimento do objeto da licitação conforme disposto no item 11.4.5 do Edital e especificações que constam no Termo de Referência.

A empresa realizou a apresentação técnica, com as informações gerais e técnica da sua solução ofertada e do seu funcionamento, assim como disponibilizou prontamente o acesso para aferição.

Após a explanação geral do sistema, foi apresentado pela empresa PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA para os presentes e questionados para cada item constante na especificação do Termo de Referência, sobre o atendimento dos requisitos técnicos necessários para que a solução atenda o quanto previsto no instrumento convocatório.

Após finalização, foi emitido o pronunciamento sobre a solução ofertada.

Análise da Prova de Conceito

Com base nas informações, demonstrações e documentos apresentados pela PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, solicitamos a empresa que fosse cumprida a lista dos itens constantes no Edital/Termo de Referência.

- DOS QUESITOS E QUESTIONAMENTOS

1º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Videoaulas gravadas exclusivas. Mais de 1000 videoaulas, com recursos audiovisuais, intérprete para tradução simultânea em libras, contendo a logo da empresa, subdivididas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês. Artes	SIM	
Observações:		

2º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Com mais de 160 mil questões alinhadas à BNCC e ao SAEB subdivididas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês. Busca de exercícios pelas habilidades da BNCC/SAEB, filtragem por meio de assunto, componente curricular e série.	SIM	
Observações:		

3º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Sistema para gerar relatórios Relatórios completos e detalhados de toda a rede de ensino que trazem a descrição do rendimento das habilidades e competências de toda a rede de ensino com o comparativo por escolas, comparativo entre turmas, comparativos entre alunos de mesma série e ainda relatório individual.	SIM	
Observações:		

4º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Plataforma estruturada de forma personificada Voltada para a rede de escolas de ensino regulares que proporcione a imersão do aluno no formato presencial, remoto ou híbrido, e que compreenda em seu conteúdo, material didático correspondente ao ano letivo regular dos componentes curriculares, tais como: língua portuguesa, matemática, história, ciências, geografia, inglês, entre outros componentes.	SIM	
Observações:		

5º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Módulos digitais exclusivos. Módulos prontos e estruturados como uma trilha pedagógica com mais de mil videoaulas com recursos audiovisuais, atividades interativas nos componentes curriculares: Língua portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Inglês que compõem o currículo escolar.	SIM	
Observações:		

6º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Ambiente virtual de aprendizagem Estruturado onde o professor cria e personaliza trilhas de atividades interativas, adiciona textos em Word e PDF, insere links externos educativos para gamificação e/ou conteúdos educacionais.	SIM	
Observações:		

7º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Ambiente para criação de avaliações online personalizadas Avaliação padronizada para aplicação em turmas escolares e aplicação em toda a rede de ensino com correção automática e resultados detalhados por meio de relatórios de diagnósticos.	SIM	
Observações:		

8º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Sistema para criação de avaliações físicas (impressas) personalizadas Mapeamento padronizado da rede, avaliações para aplicação em toda a rede de ensino com correção por meio de gabaritos inseridos na plataforma e a partir da correção trazem resultados detalhados por meio de relatórios diagnósticos.	SIM	
Observações:		

9º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Ambiente exclusivo para criação de materiais Compõe uma biblioteca pessoal (do professor) ou institucional para toda a rede, possibilitando ao município a criação de conteúdo próprio e personalizado para disponibilização em toda a rede.	SIM	
Observações:		

10º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)	ATENDE	NÃO ATENDE
Ambiente digital do professor	SIM	

Ambiente para criação de trilhas formativas, atividades de reforço, atividade de revisão e tarefas de casa, com a possibilidade de impressão desses mesmos materiais.

Observações:

11º CONCEITO (Quesito e/ou questionamento)

ATENDE

NÃO
ATENDE

Ambiente digital do aluno

SIM

Com painel para realização de avaliações online, exercícios interativos, trilhas formativas, atividades de reforço, tarefas escolares e atividades extra classe, feedback sobre o resultado da avaliação para o estudante.

Observações:

Conclusão

Com base na apresentação, demonstrações e aferição sobre cada **CONCEITO**, requisitado e analisado e que foram considerados na avaliação como comprovados, ou seja, atende os devidos fins previsto no Instrumento Convocatório e com base nos princípios que regem a Administração Pública, estamos publicando o presente resultado, bem como encaminhando o processo para o regular prosseguimento do certame, tendo em vista que o resultado final foi satisfatório.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de janeiro de 2024.



Wagner do Couto
Pregoeiro AMESP



Roque José dos Santos
Equipe de Apoio AMESP



José V. Rosa Júnior
Equipe de Apoio



Luciano Rodrigues da Silva

EMPRESA PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas**, no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
EMPRESA PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.146.871/0001-80, PERCENTUAL DE DESCONTO DE 37% (TRINTA E SETE POR CENTO).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.


Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 04/01/2024.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

PROCESSO Nº 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP**, e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ángelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hécio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04; **Município de ELOI MENDES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Horácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Belato Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 193.325.996-53; **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPIUNA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, nº 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Êlder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocal Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de OURO FINO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 354.171.456-53; **Município de PARAISÓPOLIS – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG**, pessoa jurídica de

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: lia@gaia.com.br

direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG**, pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Saguairu, 274, 2º Andar, Casa Verde, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP.: 02514-000 cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 01.146.871/0001-80, neste ato representado pelo **Sr. Cristian Muniz dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.220.013-2 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 418.673.458-54, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO AMESP**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do **ÓRGÃO PARTICIPANTE** signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.3. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

bibliotecas, laboratórios e/ou individualmente por aluno, composto para uso integrado formando uma unidade, com mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, brinquedo, brinquedoteca, plataformas digitais (softwares), recursos educacionais tecnológicos com interações digitais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência, aplicativo Android/iOS com gestão de acesso e leitura de cada obra, e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, incluindo Capacitação dos Docentes abrangendo as áreas e subáreas de conhecimento					
--	--	--	--	--	--

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@anesp.mg.gov.br

Para verificação de autenticidade, verifique o link: <https://www.portaiservicoatendimento.com.br/44111224> ou ligue o número 0800-8377-6666 (9h às 17h).

	constantes neste Termo de Referência.					
--	---	--	--	--	--	--

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN obedecerá à legislação de cada CONTRATANTE.

4.2.3. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada CONTRATANTE, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.4. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.5. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO

GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.09. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

6.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser sub-empreado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Responsabilizar-se pelo controle do registro das horas diárias "TRABALHADAS" pelas máquinas e caminhões, através de planilhas, tendo o fechamento dentro do mês em que originou a prestação dos serviços, para conferência por parte da empresa contratada e aprovação por parte da fiscalização do contrato.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.500-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacoes@amesp.mg.gov.br

Este documento foi enviado por e-mail para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição. Para verificar se o documento foi recebido corretamente, consulte o site <http://www.licitacoes@amesp.mg.gov.br> ou o site <http://www.licitacoes@amesp.mg.gov.br>.

7.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.

7.5. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.6. Indicar funcionário do setor responsável para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

7.7. Indicar funcionário do setor responsável para acompanhar e receber as os serviços executados.

7.8. Indicar o gestor responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, bem como pela execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

• Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R\$ 150,00
02	R\$ 250,00
03	R\$ 350,00
04	R\$ 500,00
05	R\$ 2.500,00

• Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp-mg.gov.br

Para maiores informações, consulte o site: <http://www.licitacoes.org.br> ou o site: <http://www.licitacoes.org.br>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;
- e) apresentação, ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO.

11. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de janeiro de 2024.

ROSEANGELA MARIA DANTAS

Assinatura digitalizada e autenticada por meio de certificado digital

SESPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Este documento foi assinado digitalmente por **Fone: (35) 3025.5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.org.br> e clique em "Verificar Assinatura"




BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

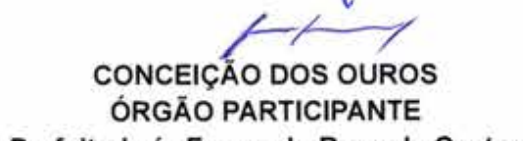

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria


CAREACU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso


CAMANDUCAIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira


CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hécio Antônio Chagas Reis


CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco


CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro




CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz


ELÓLI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho


ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal


ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário


INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas


IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquiades de Araújo




MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocaí Júnior


OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Wolf Rossi


PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira


POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima


SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves


SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza


SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.550-000 – Pouso Alegre / Minas Gerais

Fone: (35) 3025-5500 – e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por [nome] e [nome] em [data] e [hora]. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaltransparencia.org.br> e utilize o código de verificação [código].




SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira


SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes


TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva


TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

Cristian Muniz dos Santos
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
EMPRESA DETENTORA


Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C9F8-8377-86B9-07CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9F8-8377-86B9-07CF



Hash do Documento

5E60FA047FD09045B579796BC0A35D7847FFB541D64CAC31A8B634D0EAF8AA71

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

- ☒ Cristian Muniz Dos Santos (Signatário - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA) - 119.024.618-00 em 05/01/2024 18:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 01.146.871/0001-80



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP



SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata
de Registro de Preços nº 01/2024, com a empresa PAE
EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,
CNPJ nº 01.146.871/0001-80 – Processo Licitatório nº
148/2023 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº
27/2023 na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA –
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM DIDACTOLOGIA PARA
PROGRESSO DOS DISCENTES E DOCENTES DOS
MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO
AMESP. Valor Total da Ata de Registro de Preços: Percentual
de Desconto para o fornecimento objeto da Ata de Registro de
Preços é de 37% (trinta e sete por cento). Vigência: O prazo
de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12
(doze) meses. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 04/01/2024. Dotações orçamentárias: As
despesas referentes à execução dos serviços, objeto da
contratação, será empenhada na dotação orçamentária do
ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de
Preços.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:564DADA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/01/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>